

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPESP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS-ICHS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA-PPGSCA**

ERNANDES HERCULANO SARAIVA

**GÊNERO, POLÍTICA E PODER:
REFLEXÕES SOBRE O PERFIL DAS VEREADORAS DE MANAUS**

**Manaus, AM
2025**

ERNANDES HERCULANO SARAIVA

**GÊNERO, POLÍTICA E PODER:
REFLEXÕES SOBRE O PERFIL DAS VEREADORAS DE MANAUS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), conforme art. 48 e 49 do Regimento Interno, como requisito obrigatório à obtenção de título de mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia.

Área de Concentração: Processos Socioculturais na Amazônia

Linha de Pesquisa: Processos Sociais, Ambientais e Relações de Poder

Orientador: Prof. Dr. Ludolf Waldmann Junior

**Manaus, AM
2025**

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

H539g Herculano, Ernandes Saraiva
Gênero, política e poder: reflexões sobre o perfil das mulheres vereadoras de manaus / Ernandes Herculano Saraiva. - 2025. 174 f. : il., color. ; 31 cm.

Orientador(a): Ludolf Waldmann Junior.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em Soc. e Cultura na Amazônia, Manaus. 2025.

1. Política. 2. Mulher. 3. Vereadora. 4. Espaços de Poder. 5. Manaus. I. Waldmann Junior, Ludolf. II. Universidade Federal do Amazonas. Programa de Pós-Graduação em Soc. e Cultura na Amazônia. IV. Título

Esta pesquisa, apesar de não contar com bolsa de fomento, contou com o apoio da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM).

GÊNERO, POLÍTICA E PODER: reflexões sobre o perfil das vereadoras de Manaus

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, linha 3, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ludolf Waldmann Junior
(Presidente)

Prof^a. Dr^a. Flávia Melo da Cunha
(Avaliadora Externa)

Profa. Dra. Verrah Chamma
(Avaliadora Externa)

Manaus, 20 de junho de 2025.

Dedico este trabalho à todas as mulheres corajosas que mesmo enfrentando as dificuldades econômicas, educacionais, sociais e políticas, assumiram o lugar de protagonistas na história da política Manauense. Em especial, às pioneiras da vereança em Manaus: Léa Alencar Antony; Josefá Martins de Souza Vasques; Otalina Loureiro Aleixo; Maria de Lourdes Lopes de Oliveira (em memória) e Elizabeth Azize.

AGRADECIMENTOS

Esta Dissertação é resultado de múltiplas oportunidades e apoios, tanto no campo físico quanto no espiritual. Em primeiro lugar, sou grato ao meu Deus pela misericórdia e sua benevolência, por ter me dado força para prosseguir, mesmo querendo em muitas vezes desistir. Por seu Santo Espírito que me ilumina e me dá conhecimento e por Cristo Jesus, meu salvador.

Com um sentimento de eterna gratidão ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, PPGSCA – UFAM, pela oportunidade de ingresso no Programa, especialmente aos professores que com muito afinho, em cada uma de suas disciplinas, compartilharam técnicas e instrumentos do fazer científico na Amazônia.

Agradeço igualmente ao meu orientador Prof. Dr. Ludolf Waldmann Junior, por apostar na potencialidade do meu projeto de pesquisa e na contribuição que este trabalho poderia vir a acrescentar aos estudos sobre a participação das mulheres no legislativo municipal brasileiro, em especial, na Câmara de Vereadores de Manaus. Sua simplicidade, humildade e paciência na arte de compartilhar o saber lhe coloca em lugar de prestígio e cativo na vitrine da amizade, muito obrigado.

Às professoras avaliadoras: Prof^a. Dr^a. Marilene Corrêa da Silva Freitas, Prof^a. Dr^a. Flávia Melo da Cunha e a Prof^a. Dr^a. Verrah Chamma, por toda contribuição e partilha de saberes diversos. Essa dissertação tem o olhar analítico e pontual sobre cada uma de vocês e, por isso, meu muito obrigado.

Aos meus colegas do Programa de Mestrado pois, posso dizer com certeza que suas observações e apontamentos nas aulas das disciplinas, de Metodologia e Seminários de Dissertação, possibilitaram ajustar o foco do meu trabalho. Gostaria de agradecer nominalmente à Bruna, Lorena, Irvana, Iracena, Cris, Neto Machado, Daniel Cunha, Elizomar, Marcelle, Victor Hugo, Luana e outros pelas diversas partilhas de saberes que contribuíram enquanto fontes de pesquisa, pelas literaturas gentilmente enviadas e pelas sugestões ao trabalho e seu desenvolvimento.

À Coordenação do Programa na pessoa do Prof. Dr. Caio Augusto Teixeira Souto, Coordenador, e do Prof. Dr. Bruno de Oliveira Rodrigues, Vice-coordenador, pela

gentileza e respeito para com o pesquisador. Também agradeço à secretaria do Programa pelo suporte e ajuda indispensáveis.

Com um carinho singular, ao Prof. Dr. José Clelto, ao Prof. Diego Souza, bem como à Rayssa Santana, da equipe do Laboratório de Estatística da Universidade Federal do Amazonas, LABEST/UFAM, que me deram todo apoio ao tratarem os dados estatísticos apresentados neste estudo, o que reforça a seriedade e o comprometimento com a ciência e a pesquisa. Muito obrigado!

Mais que especial, um agradecimento aos servidores da Câmara Municipal de Manaus, CMM, com estima ao senhor Antonio Almeida dos Santos, Totó, amigo que abriu as portas do Parlamento nos campos onde a burocracia impedia acesso. À amiga que a pesquisa de campo me presenteou, a Jornalista e servidora da Câmara, Zahyra Monteconrado, pois seu conhecimento de mais de cinco décadas na CMM fez com que esse trabalho tivesse corpo e alma. Muito obrigado por seu saber, pelas conversas e ensinamento durante o período da pesquisa de campo e visitas à Biblioteca.

Gostaria de Agradecer ao amigo e irmão na fé, Pr. Darlen Monteiro, servidor da casa, juntamente com Sr. Francisco de Assis Costa de Lima, Quinho, chefe da divisão de registro parlamentar, a Sra. Ana Maria Rocha Veiga, secretária de divisão de registro, a Sátiro José Rodrigues Veiga e Jaime da Silva Brito, Técnicos Legislativos, estimados amigos que muito ajudaram no acervo histórico em departamentos onde o acesso é de extrema cautela, mas que viabilizaram meu acesso aos conhecimentos dos livros de posse e de outros documentos essenciais ao desenvolvimento do trabalho em campo que realizei. Em especial, aos servidores da CMM que de forma direta e indireta ajudaram nesta pesquisa, meu muito obrigado!

Meu agradecimento especial às ex-Vereadoras que me atenderam e compartilharam suas experiências, em salas virtuais ou via telefone, suas memórias de infância, buscaram lembranças ou informações que contribuíram para este estudo, atuando enquanto fontes orais de obtenção de dados acerca da trajetória política das mulheres no parlamento.

Com amor incondicional, à Delma, minha linda esposa, à Jade, minha filha amável e Aquiles e o Éfesos, meus filhos guerreiros. Amo todos vocês! Muito obrigado.

*Enganosa é a graça, e vã, a formosura, mas a mulher que teme ao Senhor, essa será louvada.
Dai-lhe do fruto das suas mãos, e de público a louvarão as suas obras.
(Eclesiastes, 31:30-31).*

HERCULANO, Ernandes Saraiva. **Gênero, Política e Poder: Reflexões sobre o perfil das Vereadoras de Manaus**. 2025. 174 f. Dissertação (Mestrado, Sociedade e Cultura na Amazônia). Orientador: Dr. Ludolf Waldmann Junior. Manaus: UFAM, 2025.

RESUMO

A participação das mulheres na política brasileira evidencia uma ruptura quanto ao estereótipo falocêntrico de que cada espaço é determinado por um sexo, em especial, o masculino. Apesar de comprovar por recentes estudos que essa participação ainda é tímida, o feminino se estabelece enquanto resistência e persistência, que nos evidencia a percepção em especial de que o poder legislativo ainda é predominantemente ocupado e demarcado pelo masculino. Esta pesquisa além de abordar uma discussão sobre os espaços de poder no legislativo municipal, trabalha o perfil político das mulheres vereadoras que compuseram e as que compõem o parlamento da Câmara Municipal de Manaus, CMM. Em que pese a existência da CMM ser datada em 8 de outubro de 1833, somente em 1964 é que Manaus conhece sua primeira mulher Vereadora em sua história. De 1964 a 2024, um total de 31 mulheres foram eleitas vereadoras e, dentre essas mulheres, ao longo das 19 legislaturas vigentes na CMM, houve 56 participações do feminino entre eleitas, reeleitas ou participação enquanto suplência. As literaturas utilizadas como referencial teórico neste estudo estão inseridas nas discussões de gênero, espaço social e sobre mulheres no legislativo (Saffioti, 2015; Torres, 2005; Pateman, 2024; Mills, 1982; Fraser, 1990). O método de abordagem é o prosopográfico, com o uso de fontes históricas para o estudo das trajetórias femininas da CMM. Lacunas foram preenchidas através de fontes documentais e de contribuições orais de servidores da CMM e ex-vereadoras, possibilitando a construção biográfica das pesquisadas. Quanto à análise dos dados levantados, vislumbrou-se a qualificação profissional das mulheres no parlamento, todas com escolaridade e formação acadêmica, a construção do capital político próprio evidenciou-se em muitos casos, ou seja, engajamento social e participação do coletivo, sobretudo com a adesão entre partidos, sindicatos, associações profissionais, ONGs e igrejas. Outras se destacaram pela posição social ou midiática favorecida à época, e as conexões interpessoais (apadrinhamento) do masculino para com o feminino também foram evidenciadas. As bandeiras sociais comumente se repetem entre as mulheres, ou seja, causas filantrópicas, educacionais, luta por direitos sociais e moradia, mulheres, crianças e pessoas em vulnerabilidade social. Quanto à questão da filiação partidária, poucas foram as mulheres que demonstraram uma fidelidade ideológica e partidária, evidenciando que apenas as vereadoras de partidos de esquerda e centro-esquerda apresentaram essa fidedignidade, e representaram 13% das eleitas nas 19 legislaturas da casa, enquanto as vereadoras de centro, centro-direita à direita, 87%. Concluimos que o feminino enfrente lutas constantes por ocupação de território, espaço, visibilidade e poder e que, apesar de vivenciarmos um processo permanente de construção de direitos igualitários, as mulheres ainda precisam cotidianamente buscar a consolidação, a autoafirmação e, sobretudo, a união por espaços que também lhes pertencem, sob este enfoque especial, o parlamento.

Palavras-Chave: Política. Mulher. Vereadora. Espaços de Poder. Trajetórias. Manaus.

HERCULANO, Ernandes Saraiva. **Gender, Politics and Power: Reflections on the Profile of Female Councilors of Manaus**. 2025. 174 f. Dissertation (Master's Degree, Society and Culture in the Amazon). Advisor: Dr. Ludolf Waldmann Junior. Manaus: UFAM, 2025.

ABSTRACT

Women's participation in Brazilian politics ruptures the phallogocentric stereotype that assigns each social space to a specific sex, especially the male. Although recent studies confirm that this participation is still modest, the feminine presence affirms itself through resistance and persistence, even as the legislative branch, above all, remains predominantly occupied and demarcated by men. Beyond discussing power dynamics within the municipal legislature, this research examines the political profiles of the women councillors who have served, and who currently serve, in the Manaus City Council (CMM). While the CMM dates back to 8 October 1833, Manaus elected its first woman councillor only in 1964. From 1964 to 2024, a total of 31 women have been elected to the council; across the 19 legislative terms held in that period, there have been 56 instances of female participation, including initial elections, re-elections, and service as alternates. The theoretical framework engages gender studies, social space, and women in legislatures (Saffioti, 2015; Torres, 2005; Pateman, 2024; Mills, 1982; Fraser, 1990). The study adopts a prosopographical approach, employing historical sources to trace the trajectories of women in the CMM. Gaps were addressed through documentary evidence and oral contributions from CMM staff and former councillors, enabling the biographical reconstruction of the women researched. Analysis of the data reveals that all the women in parliament possess formal education and academic training. In many cases, they have built their own political capital through social engagement and collective participation, especially via parties, unions, professional associations, NGOs, and churches. Others stood out owing to favourable social or media positions of their time, and interpersonal connections (patronage) between men and women were also evident. The social causes championed by these women tend to recur: philanthropy, education, social rights and housing, women's rights, children, and vulnerable populations. With respect to party identity, few women demonstrated genuine ideological and partisan loyalty: only councillors from left-wing and centre-left parties exhibited such fidelity, representing 13 % of those elected across the 19 legislative terms, while councillors from centre, centre-right, and right-wing parties accounted for 87 %. The study concludes that the feminine struggle for territory, space, visibility, and power is ongoing. Despite a continual process of constructing egalitarian rights, women must daily consolidate and assert themselves, and above all, unite, in the struggle for a space that is also theirs: the parliament.

Keywords: Politics; Women; City Councillors; Power Spaces; Trajectories; Manaus

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Trabalhos selecionados para estudos pormenorizado	21
Quadro 2 – Síntese das pesquisas encontradas na revisão de literatura.....	22
Quadro 3 - Vereadoras participantes da pesquisa.....	24
Quadro 4 - Galeria dos Presidentes da CMM.....	74
Quadro 5 – Principais alterações legislativas relativas à extensão do voto para mulheres (1824-1965)	87
Quadro 7 - Mulheres eleitas vereadoras no período anterior a 1988	96
Quadro 7 - Número de mulheres eleitas vereadoras entre 1989-2024	100
Quadro 8 - Proporção de gênero por legislaturas	103
Quadro 9 - Municípios no Amazonas que não elegeram mulheres em 2024	104
Quadro 10 - Eleições Municipais por Gênero	106
Quadro 11 - Distribuições de cadeiras na CMM por partido e gênero 2025	108
Quadro 12 - Participação de mulheres na mesa diretora da CMM por legislatura	109
Quadro 13 - Mandados consecutivos de Glória Carratte	117
Quadro 14 – Número de mandatos da vereadora Maria Jaqueline Coelho Pinheiro	129
Quadro 15 - Ideologia/Filiação Partidária das Vereadoras na CMM	137
Quadro 16 – Nível de escolaridade das mulheres vereadoras da CMM	140
Quadro 17 - Perfil olítico por movimentos sociais das mulheres na CMM	142

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Mandados por ideologia política	138
Gráfico 2 - Distribuição de mandatos por bloco ideológico	138
Gráfico 3 - Migração partidária das mulheres vereadoras da CMM	139
Gráfico 4 - Participação das mulheres eleitas por bloco ideológico na CMM	139
Gráfico 5 - Naturalidade das mulheres vereadoras da CMM	140
Gráfico 6 - Estado civil das mulheres vereadoras da CMM	141
Gráfico 7 - Capital político das mulheres vereadoras da CMM	143

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Paço Municipal	72
Figura 2 – Vereador Dr. Adriano Jorge – 1ª Legislatura (1947-1952)	73
Figura 3 - Primeira Vereadora da História de Manaus: Léa Alencar Antony	90
Figura 4 - Vereadora Elizabeth Azize (MDB)	91
Figura 5 - Obras de Beth Azize	92
Figura 6 - Otalina Loureiro Aleixo	93
Figura 7 - Vereadora Josefa Vasquez (MDB)	94
Figura 8 - Vereadora Maria de Lourdes Lopes de Oliveira	95
Figura 9 - Municípios do Amazonas que não elegeram mulheres em 2024	105
Figura 10 - Vanessa Grazziotin	111
Figura 11 - Ana Maria Nascimento de Oliveira	112
Figura 12 - Maria da Conceição Lins de Albuquerque	113
Figura 13 - Maria das Graças Costa Alecrim	114
Figura 14 - Rosaline Pinheiro Lima	115
Figura 15 - Celma de Lima Viana	116
Figura 16 - Carmem Glória Almeida Carratte	117
Figura 17 - Helena de Oliveira Galvão	118
Figura 18 - Maria Rejane Guimarães Pinheiro	119
Figura 19 - Rossana Oliveira da Silva	119
Figura 20 - Ruth Valente Reis	120
Figura 21 - Ana Cláudia Melo da Fonseca	121
Figura 22 - Lúcia Regina Antony	122
Figura 23 - Maria da Conceição Sampaio	123
Figura 24 - Maria Mirtes Sales de Oliveira	124
Figura 25 - Maria do Socorro Sampaio Moura da Fontura	125
Figura 26 - Maryse Mendes Peres	126
Figura 27 - Mocilda de Oliveira Guimarães	127
Figura 28 - Vilma Florenço Queiroz Breves	128
Figura 29 - Luciana da Silva Monteiro	128
Figura 30 - Maria Jacqueline Coelho Pinheiro	129
Figura 31- Rosilene da Silva Souza	130
Figura 32 - Therezinha Ruiz de Oliveira	131

Figura 33 - Joana Darc dos Santos Cordeiro	133
Figura 34 - Yomara Jesuina Lins Rodrigues	134
Figura 35 – Thaysa Lippy Silva de Souza	135

LISTA DE SIGLAS

ARENA - Aliança Renovadora Nacional AM – Amazonas

COUN - Conselho Universitário

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito CUT - Central Única dos Trabalhadores CMM – Câmara Municipal de Manaus

DCE-UFAM - Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Amazonas DEM - Democratas

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística MDB - Movimento Democrático Brasileiro MOBREAL - Movimento Brasileiro de Alfabetização MMDS - Movimento da Mulher Democrática Social ONU - Organização das Nações Unidas

PAN – Partido dos Aposentados da Nação PC do B - Partido Comunista do Brasil PCO – Partido da Causa Operária

PDC - Partido Democrata Cristão PDS - Partido Democrático Social

PDT - Partido Democrático Trabalhista PEN - Partido Ecológico Nacional

PFL - Partido da Frente Liberal

PHS – Partido Humanista da Solidariedade PL - Partido Liberal

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro PMN – Partido da Mobilização Nacional

PMM – Prefeitura Municipal de Manaus PODEMOS - Podemos

PP - Partido Progressista

PPB - Partido Progressista Brasileiro PPL - Partido Pátria Livre

PPR - Partido Progressista Reformador PPS - Partido Popular Socialista

PRB - Partido Republicano Brasileiro PRP - Partido Republicano Progressista PR – Partido da República

PRTB – partido Renovador Trabalhista Brasileiro PRD – Partido Renovação Democrata

PSB - Partido Socialista Brasileiro PSC - Partido Social Cristão

PSD - Partido Social Democrático

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PTC – Partido Trabalhista Cristão PTN – Partido Trabalhista Nacional PT - Partido dos Trabalhadores

PT do B - Partido Trabalhista do Brasil STF - Supremo Tribunal Federal

TRE - Tribunal Regional Eleitoral TSE - Tribunal Superior Eleitoral UB - União Brasil

UA – Universidade do Amazonas

UFAM – Universidade Federal do Amazonas UEA – Universidade do Estado do Amazonas

SUMÁRIO

SEÇÃO 1: INTRODUÇÃO	17
SEÇÃO 2: DIÁLOGO COM AS QUESTÕES DE GÊNERO, PATRIARCADO E FEMINISMO NO AMAZONAS	25
2.1 REFLEXÕES SOBRE MULHER, FEMINISMO E PATRIARCADO.....	25
2.2 POLÍTICA E GÊNERO FEMININO NO AMAZONAS.....	41
2.3 A MULHER, A AMAZÔNIA E O TRABALHO.....	49
SEÇÃO 3: O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MANAUS: BREVE HISTÓRICO	64
3.1 AS CÂMARAS: DOS NÚCLEOS POLÍTICOS, DA COLONIZAÇÃO AO PODER MUNICIPAL	65
3.2 A CRIAÇÃO DA CÂMARA DE MANAUS E SEU DESENVOLVIMENTO EM LEGISLATURAS	69
3.3 AS PIONEIRAS NO PARLAMENTO MANAUARA: ROMPENDO ESPAÇOS, TERRITÓRIOS E RECONSTRUINDO HISTÓRIAS	76
SEÇÃO 4: AS VEREADORAS EM MANAUS: ASPECTOS POLÍTICOS E ANALÍTICOS	99
4.1 MULHERES EM NÚMEROS: UM LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DAS MULHERES NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.....	99
4.2 O PERFIL SOCIAL E POLÍTICO DAS MULHERES NO PARLAMENTO MANAUARA DE 1989 A 2020	110
4.3 CONSIDERAÇÕES AOS PERFIS LEVANTADOS	136
SEÇÃO 5: A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS SIMBÓLICOS DE PODER NA POLÍTICA MANAUENSE	144
5.1 O MACHISMO SIMBÓLICO NAS INTERFACES DOS CARGOS E DAS FALAS: UMA DOMINAÇÃO DE ESPAÇOS E TERRITÓRIOS NO ÂMBITO POLÍTICO	144
5.2 A ELITE DA POLÍTICA MANAUARA: ONDE ESTÃO AS MULHERES NESSE ESPAÇO?	154
CONSIDERAÇÕES FINAIS	164
REFERÊNCIAS	167

SEÇÃO 1

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa intitulada **Gênero, Política e Poder: Reflexões sobre o perfil das vereadoras de Manaus** tem como objetivo central dialogar sobre o perfil das mulheres eleitas vereadoras na cidade de Manaus, capital do Amazonas, AM, refletindo concomitantemente sobre questões de gênero, política, poder e cidadania.

O interesse em desenvolver este estudo emergiu do contato profissional com o Parlamento na esfera municipal. Ao investigar a trajetória da primeira mulher eleita vereadora na cidade de Manaus, tornou-se evidente a necessidade de compreendermos não apenas a reduzida presença feminina na Câmara Municipal de Manaus, doravante CMM, mas também de examinarmos o perfil social e político das mulheres que já ocuparam, bem como daquelas que atualmente ocupam cargos na vereança daquela casa legislativa.

Nesse sentido, esta investigação visou contribuir com a discussão acerca da presença do feminino em espaços ditos masculinos e característicos desse universo, em especial, o parlamento municipal, pois acreditamos que tais espaços contribuam para a reprodução de estereótipos e de violências, simbólicas ou políticas, também para a ascensão de mulheres a cargos e funções justamente porque compreendemos que essas instituições se moldaram ao longo da história para o estabelecimento e a permanência do masculino no comando de poder.

A singularidade deste estudo está, entre outros aspectos, na ação de evidenciar a participação política da mulher na história da vereança de Manaus, destacando-as mais do que como pioneiras ou desbravadoras, mas como figuras indissociáveis do progresso e do desenvolvimento social, humano e político do estado do Amazonas.

Com o intuito de responder ao objetivo geral, sintetizamos três objetivos específicos, a saber: a) discutir a configuração histórica dos espaços de poder ocupados ou não pelas mulheres na Câmara Municipal de Manaus; b) identificar os perfis sociais e políticos das mulheres eleitas na CMM; e c) verificar as características regulares das trajetórias políticas das vereadoras de Manaus, salientando a ideologia partidária, as bandeiras sociais, representatividade política e as conexões interpessoais.

Quanto às hipóteses da pesquisa, levantamos três, que se descrevem como: a) a maioria das mulheres eleitas eram fruto de movimentos desvinculados das pautas predominantemente femininas; b) as mulheres eleitas possuíam nível de escolaridade superior já no ingresso na CMM, em sua maioria não exerciam vida pública partidária; e c) as

mulheres eleitas possuíam uma rede de conexões interpessoais que lhes favoreciam politicamente em partidos políticos.

Nesse sentido, enquanto método utilizado nesta pesquisa, lançamos mão do método prosopográfico, que é também denominado como “técnica das biografias coletivas” ou ainda como “análise de carreiras” (Perissinotto; Codato, 2015). Para isso, buscamos apoio em Stone (2002, p. 115), segundo o qual:

A prosopografia é a investigação das características comuns de um grupo de atores na história por meio de um estudo coletivo de suas vidas. O método empregado constitui-se em estabelecer um universo a ser estudado e então investigar um conjunto de questões uniformes – a respeito de nascimento e morte, casamento e família, origens sociais e posição econômica herdada, lugar de residência, educação, tamanho e origem da riqueza pessoal, ocupação, religião, experiência em cargos e assim por diante. Os vários tipos de informações sobre os indivíduos no universo são então justapostos, combinados e examinados em busca de variáveis significativas. Eles são testados com o objetivo de encontrar tanto correlações internas quanto correlações com outras formas de comportamento ou ação (Stone, 2002, p. 115).

O método escolhido foi essencial para definirmos o grupo a ser analisado, sendo escolhido o feminino da CMM. Nesse sentido, Soares (2020), ao trazer ponderações sobre o método, acentua que a compreensão da prosopografia como aquela que “agrega orientações tanto com relação às técnicas de coleta e sistematização de dados, como também orientações quanto à seleção e análise de dados” (Soares, 2020, p. 47).

Ademais, observamos que Albernaz (2011), explica que a prosopografia refere-se a um método recente dentro das ciências sociais, principalmente nos estudos brasileiros sobre as elites políticas, o que possibilita certa mudança nas análises epistemológicas. O autor identifica ainda que este método se “inscreve no campo da história social tanto quanto na da história política, ela se interessa, em primeiro lugar, pelas categorias sociais próximas do que os sociólogos descrevem como ‘elites’” (Albernaz, 2011, p. 9).

Sob essa ótica, a literatura acerca dos estudos prosopográficos disponíveis contribuiu para identificarmos as informações apresentadas neste estudo, organizarmos o grupo a ser estudado e os aspectos mais relevantes que foram encontrados e ora apresentados, visando os objetivos próprios da pesquisa (Perissinotto e Codato, 2015; Heinz, 2015; Stone, 2011).

Dentro da proposta metodológica, indicamos seis categorias de análise, sendo estas o perfil social, as atividades profissionais, a situação econômica, a carreira, as

conexões interpessoais e as posições ideológicas, todas dirimidas e apresentadas no Capítulo 3 desta dissertação.

Nossa pesquisa também se voltou para uma análise documental. Nesse sentido, nos apoiamos em Marconi e Lakatos (2023, p. 174) que apontam que

A característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fenômeno ocorre, ou depois (Marconi e Lakatos, 2023, p. 174).

Assim, os dados referentes à pesquisa documental foram coletados de forma física e virtual no acervo da Secretaria da CMM, nas tabelas estatísticas produzidas no site do Tribunal Regional Eleitoral, TRE/AM, e do Tribunal Superior Eleitoral, TSE.

O campo de pesquisa se efetivou na CMM, localizada na Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850, Bairro Santo Antônio, Zona Oeste de Manaus. Tivemos autorização da presidência daquela casa legislativa, à época presidida pelo ex-vereador Caio André, no ano de 2024, e estabelecendo que as visitas na Biblioteca se realizariam normalmente às quintas ou sextas-feiras, entre o horário das 8h30 às 13h.

Apesar da biblioteca não possuir nenhum acervo de fontes documentais satisfatório e que atendesse à demanda da pesquisa, o interesse em ajudar o trabalho por parte de alguns dos servidores nos possibilitou o acesso a documentos como o depósito do arquivo da CMM e também a análise do livro de registro de posse da Câmara, documentos esses raros e delicados para uma pesquisa científica. Esses documentos nos auxiliaram na construção das biografias das vereadoras, por contemplarem informações que não constavam no site institucional da Câmara. Quanto à essas análises, o site da casa mostrou-se deficitário de informações referentes à passagem ou aos mandatos das vereadoras e dos vereadores de modo geral, prejudicando não apenas pesquisas científicas, mas acima de tudo, a memória e história tão importante de mulheres e homens que verearam na casa mais importante da democracia municipal de Manaus.

Quanto aos dados levantados, estes foram trabalhados e tratados pelo Departamento de Estatística, do Laboratório de Estatística da Universidade Federal do Amazonas (LABEST/UFAM), vinculado ao Curso de Bacharelado em Estatística/ICE-UFAM. Quanto aos procedimentos técnicos, realizamos uma análise estatística descritiva da participação das mulheres na CMM ao longo de 19 legislaturas, considerando aspectos como ideologia partidária, migração partidária, origem, escolaridade, estado civil e capital político. Para a elaboração dos gráficos e tabelas, lançamos mão do Software Power B.I, da Microsoft

Corporation, versão 2024, bem como o R Core Team.

A estrutura da pesquisa encontra-se organizada em cinco seções. A Seção 1 traz a Introdução. Na Seção 2, nos dedicamos à uma discussão sobre o patriarcado, política, gênero feminino e trabalho no Amazonas, tendo como aporte teóricos os estudos de Costa (2005); Reis (2011); Saffiotti (2013); Chagas (2016); Campos (2010); Fraser (2002); Perrot (2005), Torres (2005), entre outros.

Na seção 3, apresentamos um processo histórico geral do legislativo no Brasil, mais especificamente de Manaus. É a partir desse recorte que trabalhamos alguns aspectos históricos da CMM e das pioneiras da Câmara sobre as primeiras mulheres eleitas Vereadoras da cidade de Manaus, em especial, a partir da 5ª Legislatura (1964 a 1960) e perpassando na 8ª (1977 a 1983) e 9ª Legislatura (1982 a 1988), trabalhando dentro do referencial teórico de Garcia (2020) e Mário Ypiranga Monteiro (1952).

Ato contínuo à seção anterior, a Seção 4 faz um levantamento quantitativo das mulheres após a redemocratização de 1988, trabalhando da 10ª legislatura de 1989 até a 19ª de 2024. Trabalhou-se também nesta seção o perfil político ideológico, um levantamento das informações de escolaridade e atividades profissionais, a construção da carreira política, o capital político e as conexões interpessoais das mulheres no parlamento manauense, trabalhando especificamente as diretrizes apontadas ao método proposto, qual seja, o prosopográfico, no aporte teórico de Sacchet e Speck, (2012), Flood (2007), Manne (2018) e Soares (2020).

Na última seção, a 5, fazemos uma discussão da literatura quando aos espaços simbólicos de poder, dialogando sobre o machismo simbólico nas interfaces dos cargos e das falas no parlamento municipal. Dialogamos também sobre a dominação de espaços e territórios no âmbito político e fazemos uma sucinta análise das teorias das elites políticas, no aporte dos teóricos Gaetano Mosca e Vilfredo Pareto, Gimenes (2014), Bourdieu (1989), Pinto (2010), Silva e Pereira (2023), Falcão (2019), Wright Mills (1982) e Pateman (2024).

Assim, para o desenvolvimento teórico e bibliográfico desta pesquisa, realizamos um levantamento de estudos relevantes, em especial nas áreas de conhecimento da história, das ciências sociais e da ciência política. O objetivo desta busca se deu para ter dimensão da discussão sobre trabalhos desenvolvidos acerca de temas relacionados à presença da mulher nos espaços formais da política, em especial na cidade de Manaus ou no Amazonas.

O repositório selecionado foi composto pelo Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, o Catálogo da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, BDTD, e do Sistema de

Bibliotecas da Universidade Federal do Amazonas, SISTEBIB/UFAM. Dessa forma, com esse intento, e dentro daquilo que nos satisfiz a pesquisa, concretizou-se a busca alcançando como resultados gerais o número de 6 (seis) trabalhos encontrados na BDTD e 10 (dez) trabalhos identificados no SISTEBIB/UFAM. Nesse caso, é válido destacar que o processo de busca ocorreu a partir de movimentos como o uso de descritores e operadores booleanos na BDTD: *Política and Mulher and Perfil and Vereadora*; filtro temporal para os trabalhos da BDTD: 2018 a 2024 e filtro temporal para os trabalhos da BDTD: 2018 a 2024 e filtro temporal para os trabalhos pesquisados no SISTEBIB/UFAM: 2020 a 2024.

Após o alcance dos 16 trabalhos pesquisados nas referidas plataformas, desenvolveu-se a leitura dos títulos, resumos e das introduções, a fim de identificarmos aqueles que poderiam contribuir com esta pesquisa. Durante o processo das leituras dos trabalhos selecionados, além da análise sobre questões teóricas, buscamos por pesquisas simétricas do método de estudo proposto nesta investigação. Nesse caso, apenas um foi identificado.

No que tange ao critério de inclusão, selecionamos as teses e dissertações relacionadas ao estudo de mulheres que ocuparam cargos de vereadora em algum município, bem como às investigações que demonstraram perfil educacional, econômico, político e social. Já no critério de exclusão, as pesquisas que não se associaram aos critérios supracitados foram arquivadas, sobretudo aquelas que se concentravam apenas na militância política ou de gênero, ou aquelas que não estavam disponíveis para leitura nas plataformas. Dessa maneira, após a aplicação dos critérios descritos, chegamos ao total de 8 trabalhos que, de fato, demonstraram estar aptos à revisão da literatura. Vejamos o Quadro 1.

Quadro 1 – Trabalhos selecionados para estudos pormenorizados

Identificação	Programa e Ano	Autor/a	Título
Trabalho 1	Dissertação de Mestrado (2020) PPGCP - UFPR	Soares, Jeanette	Um olhar sobre quem chegou lá: análise da trajetória das vereadoras eleitas em Curitiba de 1982-2016'
Trabalho 2	Dissertação de Mestrado (2021) PPGDTS – UFPR	Bueno, Adriana Aurea Mota	Mulheres, financiamento eleitoral e democracia: uma análise da (sub) representação das vereadoras nas eleições de 2008, 2012 e 2016 em 441 Municípios

Trabalho 3	Dissertação de Mestrado (2011) PPGS – UFAM	Reis, Daswanny Araújo dos	Por um novo cenário: a mulher na política partidária
Trabalho 4	Dissertação de Mestrado (2016) PPGS – UFAM	Chagas, Ivanilce Nogueira	Participação feminina na política: mulheres, poder e patriarcalismo no Amazonas
Trabalho 5	Dissertação de Mestrado (2016) PPGSCA – UFAM	Souza, Michelle Rabelo de	A presença da mulher na política: o protagonismo de Eunice Michiles no senado federal
Trabalho 6	Tese de Doutorado (2024) PPGH – UFAM	Fernandes, Luciane Maria de Campos	A revolução das saias. Da luta pelo sufrágio feminino ao pioneirismo político de Maria de Miranda Leão na Assembleia Legislativa do Amazonas (1890-1937)
Trabalho 7	Dissertação de Mestrado (2024) PPGDSCI – UnB	Porto, Ana Carla Vaz	Gênero, interseccionalidade e representação política: vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020
Trabalho 8	Dissertação de Mestrado (2020) PPGEC – UFRJ	Falcão, Maria Ana Clemente	Lugar de mulher é na política: impactos da eleição de mulheres prefeitas no Brasil, Rio de Janeiro 2019

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Após a seleção das teses e dissertações supracitadas, realizou-se uma leitura mais atenta e cadenciada, com a finalidade de identificar as aproximações com o tema abordado nesta pesquisa, bem como encontrar possíveis lacunas a serem preenchidas em outras investigações. Apesar de todas as pesquisas selecionadas terem a consciência de serem pesquisas desenvolvidas por mulheres, isso nos instiga a compreender que elas são aguçadas em problematizar a temática que, de certa forma, apoquentam aqueles e aquelas que se dedicam às questões de política, gênero e poder.

Elaboramos o Quadro 2 visando sintetizar as principais contribuições das pesquisas advindas desta revisão de literatura:

Quadro 2 – Síntese das pesquisas encontradas na revisão de literatura

Identificação	Síntese
Trabalho 1	Analisou a participação feminina no Poder Legislativo do Amazonas. Identificou as interferências das marcas do patriarcado, antigo modelo colonial (conservador da ordem masculina), nas relações de gênero na política amazonense, destacando as condições sociais que marcaram a inserção e a permanência da mulher nos espaços de decisão política e de poder.
Trabalho 2	Averiguou a forma como ocorreu a participação da primeira mulher senadora do Brasil, dando ênfase ao seu protagonismo político e tendo como lócus a cidade de Maués – Amazonas.

Trabalho 3	Apresentou as nuances da inserção feminina no mundo público e político no Estado do Amazonas, evidenciando os protagonistas e discutindo a ação das mulheres que estiveram envolvidas nesse processo. Além disso, apresentou de forma específica a participação da primeira mulher eleita na história do Amazonas.
Trabalho 4	Realizou uma pesquisa de forma ampla nos estados do Brasil e verificou o efeito da presença política de mulheres eleitas como prefeitas dos municípios brasileiros sobre a representatividade feminina nas Câmaras de Vereadores, problematizando a superação de barreiras enfrentadas pela mulher com relação à sua candidatura e atuação na política.
Trabalho 5	Analizou os fatores explicativos para a sub-representação das mulheres na política brasileira, tendo o financiamento eleitoral como um dos principais fatores. Além disso, verificou como a desigualdade de gênero afetou diretamente a vida das mulheres e como essas, historicamente, têm sido marginalizadas em vários campos da vida na sociedade.
Trabalho 6	Investigou a trajetória de 22 mulheres vereadoras eleitas no período 1982 -2016, seu ciclo de vida e trajetórias políticas anteriores ao primeiro mandato como vereadora. Neste caso, a pesquisa foi uma das que também trabalhou o método prosopográfico.
Trabalho 7	Analizou a participação das mulheres no interior dos partidos políticos, visando entender como são percebidas e construídas as relações de gênero neste espaço. Além disso, buscou identificar a influência dos partidos políticos no processo de espaço de poder nas representatividades femininas em Manaus.
Trabalho 8	Analizou, sob a perspectiva feminista, interseccional e decolonial, a eleição de vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais em 2020 e suas visões sobre questões de gênero e feminismos. Apresentou um panorama quantitativo geral dessas vereadoras eleitas em 2020 e propôs uma leitura historicizada dos feminismos com o intuito de situar sua eleição no contexto mais amplo de lutas das mulheres por direitos e por equidade.

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Diante dos trabalhos encontrados e verificados, percebemos que as pesquisas relacionadas aos descritores “mulher, política, vereadora, Manaus” apresentaram significativa aproximação com o tema pesquisado nesta dissertação. Assim, vimos a problematização de nossa investigação relacionada com pelo menos 4 das referidas pesquisas, no que tange à presença da mulher no contexto do poder legislativo no Amazonas, enfatizando conceitos como o patriarcado, a representatividade feminina, a historicidade dos movimentos femininos e a desigualdade de gênero. Além disso, apenas um dos trabalhos se destacou por trazer o método prosopográfico para a análise dos seus dados, semelhantemente ao que propusemos nesta investigação.

Mediante os resultados que encontramos nos trabalhos da revisão de literatura, compreendemos que a pesquisa ora apresentada pode contribuir com o espaço acadêmico frente à perspectiva de gerar um conjunto específico do perfil das vereadoras eleitas na cidade de Manaus, algo que não encontramos no levantamento aqui registrado.

Além disso, a partir do referido conjunto do perfil das vereadoras, torna-se possível

contribuirmos para uma ampla discussão sobre as relações de poder presentes na candidatura e eleição das vereadoras, considerando a influência do patriarcado que se faz latente em espaços de atuação política como a Câmara Municipal de Manaus.

Por fim, as vereadoras que são sujeitos desta pesquisa encontram-se descritas no quadro 3, a seguir:

Quadro 3 - Vereadoras participantes da pesquisa

Léa Alencar Antony	Ana Cláudia Melo da Fonseca
Elizabeth Azize	Lúcia Regina Antony
Otalina Loureiro Aleixo	Maria da Conceição Sampaio
Josefa Martins de Souza Vasques	Maria Mirtes Sales de Oliveira
Maria de Lourdes Lopes de Oliveira	Maria do Socorro Sampaio Moura da Fontura
Vanessa Grazziotin	Maryse Mendes Peres
Ana Maria Nascimento de Oliveira	Mocilda de Oliveira Guimarães
Maria das Graças Costa Alecrim	Vilma Florenço Queiroz Breves
Rosaline Pinheiro de Lima	Luciana da Silva Monteiro
Celma de Lima Viana	Maria Jacqueline Coelho Pinheiro
Carmem Glória Almeida Carratte	Rosilene da Silva Souza
Helena de Oliveira Galvão	Therezinha Ruiz de Oliveira
Maria Rejane Guimarães Pinheiro	Joana Darc dos Santos Cordeiro
Rosana Oliveira da Silva	Yomara Jesuina Lins Rodrigues
Ruth Valente Reis	Thaysa Lippy Silva de Souza
Maria da Conceição Lins Albuquerque	

Fonte: Elaboração própria, 2024.

SEÇÃO II

DIALOGANDO COM AS QUESTÕES DE GÊNERO, PATRIARCADO E FEMINISMO NO AMAZONAS

2.1 REFLEXÕES SOBRE MULHER, FEMINISMO E PATRIARCADO

Ao longo da construção social da humanidade, comumente se ouviu falar da mulher a partir da construção e percepção do que o homem a descrevera. Neste sentido, longe de cometer esses erros crassos da história e da luta de gênero, sobretudo por reconhecimento e justiça, bem como pelo lugar de fala, pedimos vênias para aqui discorrermos reflexões que partem da literatura adotada neste estudo, bem compreendem que na essência da pesquisa científica, criar “guetos” e sexualizar espaços de pesquisa, refere-se à ação de incorrer também erros, independentemente de gênero.

A reflexão que esta seção evidencia busca compreender, sob uma transitoriedade temporal do entendimento das categorias que parecerem ser contínuas e lineares apesar de, mesmo na atualidade, denotarem seus desdobramentos enquanto frutos de tempos próprios, em espaços e contextos diferentes, que convergem para uma única militância, qual seja, o empoderamento da mulher nos campos de poder e visibilidade.

Embora reconheçamos que as concepções de “ser mulher”, “feminino” e de “patriarcalismo” sejam intrínsecas às reflexões sobre gênero, consideramos fundamental evidenciar que cada uma delas denota particularidades teóricas, históricas e políticas, impossíveis de serem ignoradas. Assim, ao nos debruçarmos sobre essas categorias, compreendemos que elas não apenas dialogam entre si, mas que também carregam diversas trajetórias autônomas, nascidas de contextos distintos e por meio de diferentes experiências. A exemplo do que propõe Joan Scott (1995), o entendimento acerca de gênero deve direcionar à categorização analítica que seja capaz de revelar como as diferenças entre os sexos são construídas socialmente e nos permitem compreender melhor os significados atribuídos à condição de ser mulher e, ainda, às representações do feminino.

Ao refletirmos sobre esse entendimento do feminismo, entendemos este não apenas como um movimento social, mas enquanto uma produção política e teórica questionadora e crítica dos sistemas de opressão, especialmente o patriarcado. De acordo com Hooks (2019), o feminismo emerge como uma resposta aos múltiplos mecanismos de dominação de gênero, propondo a construção de alternativas de emancipação e inclusão. Nesse processo, percebemos que o patriarcalismo não ocorre isoladamente, mas está atrelado às práticas culturais jurídicas, educacionais e religiosas que formam e estruturam a sociedade e é por

meio da crítica feminista que as referidas estruturas podem ser enfrentadas e desnaturalizadas. Desse modo, ao mobilizar essas categorias em nossas reflexões, procuramos respeitar suas particularidades e a sua historicidade, de modo a compreendermos que não se tratam somente de meros conceitos interligados, mas a movimentos discursivos que desencadeiam rupturas, resistências e a ampliação da compreensão do mundo social. Outrossim, nos apoiamos ainda nas contribuições de Louro (2008), ao entendermos que as normativas de gênero e de sexualidade são apenas convenções e construção sociais que podem ser subvertidas e ressignificadas através da educação e da produção de saberes críticos.

Segundo Pinto (2010, p. 15), o movimento feminista pode ser entendido partindo de duas dimensões que se complementam, sendo a primeira delas referente à sua historicidade, isto é, à atuação social e política dos coletivos feministas ao longo do tempo e a segunda, relacionada à elaboração teórica construída por intelectuais feministas nas searas da História, das Ciências Sociais, da Crítica Literária e da Psicanálise. Essa dupla característica referente à prática e teoria, aponta que o feminismo não se limita à militância social, mas compõe um campo epistemológico desafiador, capaz de ressignificar concepções já consolidadas.

A afirmação de que os movimentos feministas e sua teoria “transbordam seus limites” aponta que suas ações e formulações não continuaram restritas aos marcos tradicionais dos movimentos sociais ou dos componentes curriculares dos quais emergiram. Em contrapartida, romperam limites estabelecidos, exercendo influência sobre discussões em diferentes áreas de conhecimento e levando a deslocamentos conceituais e metodológicos significativos. Os limites aos quais se referem dizem respeito, dessa forma, tanto aos pertencentes às categorias tradicionais de análise social quanto aos das estruturas disciplinares rígidas que até então ignoravam ou marginalizavam as questões de gênero.

Desse processo emergiu um reordenamento de diferentes naturezas nas ciências humanas, que compreendemos neste registro como a transformação de paradigmas teóricos e de práticas interpretativas. Nesse sentido, o feminismo desestabilizou concepções androcêntricas e universais ao inserir a ideia de gênero como categoria analítica central, levando a uma releitura crítica sobre as relações sociais, políticas e culturais. Destarte, contribuiu para a visibilidade de novos referenciais teóricos e metodológicos que ampliaram o escopo dos estudos sociais e fortaleceu abordagens descoloniais e interseccionais.

Dessa forma, observamos que a política opera por meio de uma gramática do poder que regula espaços e estruturas institucionais. O corpo e a conduta feminina são percebidos nestes espaços com cautela, limitando sua agência e moldando subjetividades de acordo com normas patriarcais profundamente e simbolicamente enraizadas.

O espaço político é configurado por relações assimétricas que perpetuam a subordinação das mulheres, tanto de forma explícita quanto por meio de dispositivos simbólicos sutis, que naturalizam desigualdades e invisibilizam formas de resistência. O mito da neutralidade da ágora pública tem sido criticado por diversas correntes do pensamento político, que evidenciam como essa suposta neutralidade oculta mecanismos de exclusão baseados em gênero, classe e raça/etnia¹.

O debate entre Nancy Fraser e Axel Honneth oferece uma base teórica relevante para compreendermos as múltiplas camadas de exclusão que estruturam o espaço político, especialmente no que se refere às desigualdades de gênero. Fraser (2001) questiona o caráter universalista dos direitos e da cidadania no modelo liberal, propondo uma análise que articula as dimensões econômicas e simbólicas da opressão, destacando que as desigualdades de gênero não podem ser compreendidas apenas em termos de acesso a recursos materiais, mas também em relação ao reconhecimento social e cultural.

Fraser (1990) critica a ideia de uma esfera pública única e homogênea, defendendo a existência de “esferas públicas subalternas”, em inglês, *subaltern counterpublics*, onde grupos estereotipados criam seus próprios espaços de debate, militância e resistência. A autora aponta que a exclusão das mulheres da esfera pública não é um desvio da norma democrática, mas uma expressão de como o próprio conceito de público foi historicamente construído para favorecer determinadas identidades em detrimento de outras.

Ademais, Fraser (1990) propõe uma abordagem que articula as dimensões da redistribuição e do reconhecimento, argumentando que a justiça social exige tanto a superação das desigualdades econômicas quanto o enfrentamento das formas de desvalorização simbólica. Para ela, a opressão de gênero resulta da interseção entre a marginalização material e a negação de reconhecimento, de modo que as políticas voltadas apenas para a inclusão formal ou a igualdade de oportunidades não são suficientes para dismantelar as estruturas patriarcais que sustentam a exclusão feminina.

Axel Honneth, por sua vez, argumenta que o reconhecimento é o fundamento central das lutas por justiça, sendo a negação desse reconhecimento uma forma de violência simbólica que atinge diretamente a integridade moral dos sujeitos. O autor sustenta ainda que

¹ Um exemplo simbólico é o fato de o plenário do Senado Federal ter demorado 55 anos, desde sua inauguração, para instalar um banheiro feminino, o que evidencia a naturalização da ausência de mulheres em instâncias decisórias do poder legislativo brasileiro (G1, 2016). Ainda que avanços tenham ocorrido, como o aumento da participação feminina no Congresso Nacional, tais conquistas enfrentam desafios persistentes, uma vez que as mudanças estruturais e culturais caminham em ritmo mais lento do que a inclusão formal de mulheres nesses espaços (G1, 2023a).

o reconhecimento é o fundamento primordial das lutas por justiça, afirmando que as experiências de desrespeito e invisibilidade social são as raízes das injustiças, mesmo aquelas que se manifestam em termos de desigualdade econômica:

Somente a referência a uma lógica universal da ampliação das relações de reconhecimento permite uma ordenação sistemática do que, caso contrário, permaneceria um fenômeno incompreendido; pois as lutas e os conflitos históricos, sempre ímpares, só desvelam sua posição na evolução social quando se torna apreensível a função que eles desempenham para o estabelecimento de um progresso moral na dimensão do reconhecimento (Honneth, 2003, p. 265).

Nesse sentido, Bressiani (2018, p. 155-184) destaca que a divergência entre Fraser e Honneth não se limita a uma disputa teórica, mas reflete diferentes compreensões sobre o funcionamento das estruturas de poder e dominação. Enquanto Fraser enfatiza a necessidade de abordar a redistribuição e o reconhecimento como esferas relativamente autônomas, Honneth sugere que a luta por recursos materiais está sempre imbricada em uma dinâmica de reconhecimento social.

No contexto da política manauara, essa discussão revela como a exclusão das mulheres não se reduz à falta de acesso a cargos ou recursos, mas também envolve práticas simbólicas que deslegitimam suas presenças e vozes no espaço público. O silenciamento, a dita desqualificação política e a violência simbólica contra mulheres na Câmara Municipal de Manaus exemplificam como a desigualdade de gênero opera em um duplo registro: material e simbólico, econômico e cultural, redistributivo e de reconhecimento. Assim, a compreensão dessas dinâmicas exige uma análise que considere tanto as barreiras institucionais quanto os mecanismos simbólicos que naturalizam a autoridade masculina e marginalizam as vozes femininas.

Essas reflexões revelam que o parlamento municipal não é um espaço neutro, e está bem longe de ser, mas um terreno marcado por hierarquias de gênero e poder que moldam a participação das mulheres neste mesmo espaço. A presença de vereadoras na CMM, embora represente um avanço formal, não rompe com a lógica patriarcal que define o espaço político como um território essencialmente masculino.

Episódios de silenciamento, deslegitimação e violência simbólica, como o corte do microfone de uma vereadora ou os ataques verbais contra parlamentares mulheres, que analisaremos no próximo tópico deste capítulo, evidenciam como o espaço público continua a operar com base em normas implícitas que naturalizam a autoridade masculina e marginalizam as vozes femininas.

A crítica feminista à neutralidade do espaço público nos permite compreender que a

sub-representação das mulheres na política não é apenas uma questão de acesso, mas o resultado de um sistema de exclusões que regula quem pode ocupar o espaço público de forma legítima. O desafio, portanto, não é apenas aumentar o número de mulheres na política, mas transformar as próprias estruturas do espaço público, questionando as bases falocêntricas que sustentam sua suposta neutralidade.

Como destaca Fraser (2006, p. 233-234), “o gênero também estrutura a divisão interna ao trabalho remunerado entre as ocupações profissionais e manufatureiras de remuneração mais alta, em que predominam os homens, e ocupações de ‘colarinho rosa’ e de serviços domésticos, de baixa remuneração, em que predominam as mulheres”. Nesse sentido, o parlamento manauara é um exemplo concreto de como o espaço público, longe de ser um campo de igualdade, é um espaço de disputa, onde o poder é exercido não apenas por meio de leis e normas explícitas, mas também por práticas simbólicas e culturais que perpetuam a dominação masculina. Reconhecer essa dimensão é fundamental para avançar em direção a uma democracia mais substantiva, que vá além da inclusão formal e promova a participação efetiva de mulheres e outros grupos historicamente marginalizados.

No esforço de compreendermos as dinâmicas de poder que estruturam o espaço político manauara, é essencial retomarmos o conceito de dominação tal como formulado por Max Weber (1991) e examinar as críticas a ele dirigidas por Heleieth Saffioti. Para Weber (1999, p. 33), “poder significa toda probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade”. A tipologia weberiana da dominação legal-racional, tradicional e carismática fornece uma moldura analítica útil para entender as formas como o poder é institucionalizado e aceito na sociedade, inclusive na ágora política. No entanto, essa abordagem, ao privilegiar a legitimação simbólica e a obediência como pilares da dominação, tende a obscurecer as dimensões materiais e estruturais das relações de poder. É precisamente nesse ponto que se insere a crítica de Saffioti (2015), que problematiza a ênfase de Weber na subjetividade e na legitimação simbólica das hierarquias sociais.

Em **Gênero, patriarcado, violência** (2015), Saffioti argumenta que a dominação não pode ser compreendida apenas pelo prisma da aceitação consciente ou da crença na legitimidade da autoridade. Para ela, o patriarcado, enquanto sistema de dominação é sustentado por um conjunto de práticas materiais e institucionais que operam para manter a subordinação das mulheres, independentemente de sua aceitação subjetiva. Segundo a autora:

Simultaneamente, as mulheres integram e não integram a ordem civil, uma vez que

são incorporadas como mulheres, subordinadas, e não como indivíduos. A submissão das mulheres na sociedade civil assegura o reconhecimento do direito patriarcal dos homens (Saffioti, 2015, p. 140).

A dominação, para Saffioti, não se sustenta apenas por meio da adesão simbólica dos dominados, mas também através da violência, seja física, moral, simbólica ou política, que constrange e limita a capacidade de resistência das mulheres.²

Enquanto Weber (2001) analisa a dominação a partir da relação entre dominador e dominado, focando na aceitação dessa relação, Saffioti (2015) desloca o olhar para a materialidade das práticas de dominação, destacando que a violência é um componente estruturante, e não apenas um desvio ou um excesso do poder. A autora critica ainda a tendência da sociologia weberiana de tratar a dominação como um fenômeno essencialmente relacional, quando na realidade, o patriarcado funciona como uma estrutura sistêmica que atravessa todas as esferas da vida social, naturalizando desigualdades e legitimando a subordinação das mulheres por meio de instituições políticas, jurídicas, educacionais e culturais.

Além disso, Saffioti (2015) questiona o caráter aparentemente neutro da análise weberiana, ao mostrar que a própria construção dos tipos ideais de dominação carrega uma carga normativa que invisibiliza as especificidades da opressão de gênero. A análise da dominação, segundo a autora, não pode se limitar a uma tipologia abstrata, uma vez que “não apenas as ideologias atuam sobre os agentes sociais subjugados, mas também outras múltiplas tecnologias sociais de gênero, de raça/etnia e de classe social” (Saffioti, 2015, p. 148).

Nesse sentido, a crítica a Weber feita por Saffioti não é apenas epistemológica, mas também política por tratar-se de desvelar as bases materiais da opressão que se escondem sob a aparência da neutralidade analítica. Portanto, ao integrar o conceito de dominação de Weber e a crítica de Saffioti ao debate sobre o espaço político manauara, torna-se evidente que a manutenção da desigualdade de gênero não se dá apenas pelo consentimento ou pela aceitação simbólica das normas patriarcais, pelo contrário, ela se concretiza em práticas institucionais e em dispositivos de controle que naturalizam o poder masculino e marginalizam as vozes

² No julgamento do Recurso Extraordinário n.º 1.235.340, a ministra do STF Cármen Lúcia (cf. Brasil, 2022) destacou a relação entre a violência de gênero e a fragilidade da democracia brasileira. Em seu voto, ressaltou que enquanto mulheres continuarem sendo assassinadas pelo simples fato de serem mulheres, não se pode afirmar a plenitude democrática no país. Essa reflexão evidencia que o feminicídio é uma manifestação extrema das desigualdades de gênero, funcionando como um mecanismo de controle que nega às mulheres direitos fundamentais, como o próprio direito à vida. A fala da ministra dialoga com a análise de Saffioti (2015), ao demonstrar que o patriarcado opera tanto por meio de violências simbólicas quanto através da materialização da violência física, sustentando a dominação de gênero em múltiplas esferas da vida social.

femininas. A presença de mulheres no parlamento não representa, por si só, a superação dessas estruturas; pelo contrário, sua atuação expõe as contradições e tensões do sistema, revelando tanto os limites da dominação patriarcal quanto as possibilidades de sua contestação.

Como argumenta Saffioti (2015, p. 47), “o conceito de gênero não explicita, necessariamente, desigualdades entre homens e mulheres. Muitas vezes, a hierarquia é apenas presumida” Para a autora,

Do mesmo modo como as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado (Saffioti, 2015, p. 135).

O debate entre Saffioti (2015) e Bourdieu (2019) é crucial para compreender as nuances desse processo. Embora ambos os autores se debrucem sobre a reprodução da desigualdade de gênero, Saffioti realiza uma crítica ao conceito de dominação masculina apresentada por Bourdieu (2019). Para a autora, o termo patriarcado é mais apropriado, pois abrange uma totalidade estrutural que vai além da mera reprodução simbólica das relações de poder.

Em seu estudo, Saffioti (2015) argumenta que o conceito de *habitus*, central para a teoria de Bourdieu, funciona como um mecanismo de permanência, que tende a naturalizar as condições de opressão ao enfatizar a internalização inconsciente das normas sociais. Ela observa que o *habitus* “tem utilidade, mas incomoda por sua quase absoluta permanência, ou seja, quase impossibilidade de mudar” (Saffioti, 2015, p. 70).

Nesse sentido, Saffioti propõe uma abordagem que destaca o potencial transformador das contradições sociais e da ação política consciente, evidenciando que o patriarcado, embora persistente, é passível de ser desmantelado por meio da luta feminista e da organização social. Essa divergência teórica revela mais do que uma diferença terminológica: trata-se de uma distinção fundamental sobre como compreender a dinâmica do poder.

Para Bourdieu (2019), a dominação masculina se perpetua principalmente por meio da naturalização cultural e da internalização simbólica das desigualdades de gênero. Já para Saffioti (2015), o patriarcado não é apenas uma estrutura simbólica, mas um sistema material de exploração e dominação que se manifesta nas relações econômicas, políticas e sociais. “O fato do patriarcado ser um pacto entre os homens não significa que a ele as mulheres não oponham resistência” (Saffioti, 2015, p. 139).

Analisar o parlamento manauara a partir dessa perspectiva implica reconhecer que o

controle sobre o corpo e a voz das mulheres não é um mero reflexo da cultura política local, mas uma expressão concreta das engrenagens patriarcais que sustentam a desigualdade de gênero no espaço público replicando o que se constrói no espaço privado.

Assim, retomar as distinções conceituais elaboradas pela citada autora é fundamental para evitar a diluição analítica que frequentemente ocorre quando as categorias de mulher, gênero e patriarcado são tratadas de forma indistinta ou intercambiável. Saffioti (2015) enfatiza que:

Neste sentido, o conceito de gênero pode representar uma categoria social, histórica, se tomado em sua dimensão meramente descritiva, ainda que seja preferível voltar à velha expressão categoria de sexo [...]. Uma das razões, porém, do recurso ao termo gênero foi, sem dúvida, a recusa do essencialismo biológico, a repulsa pela imutabilidade implícita em "a anatomia é o destino", assunto candente naquele momento histórico (Saffioti, 2015, p. 117).

Neste contexto, a mulher, para Saffioti, é entendida como uma categoria socialmente construída, cujos significados variam de acordo com as configurações históricas e culturais, enquanto gênero é uma categoria analítica que busca compreender as relações sociais que produzem e reproduzem as hierarquias entre os sexos. Já o patriarcado é um sistema histórico específico de dominação, que se articula de forma estrutural com outras formas de exploração, como o capitalismo e o racismo. Essa diferenciação não é meramente teórica, mas tem implicações diretas para a análise da política, especialmente ao pensarmos sobre as estratégias de resistência e transformação. Sob a mesma visão, o conceito de gênero, que também foi temática desenvolvida por Adriana Piscitelli (2002), emerge como uma ferramenta analítica fundamental para desnaturalizar as hierarquias sociais que se apresentam como evidências biológicas.

Piscitelli (2002) destaca que o desenvolvimento desse conceito está associado à percepção da necessidade de articular a preocupação política com uma compreensão mais profunda da maneira como o gênero opera em diferentes sociedades. Segundo a autora,

A elaboração desse conceito está associada à percepção da necessidade de associar essa preocupação política a uma melhor compreensão da maneira como o gênero opera em todas as sociedades, o que exige pensar de maneira mais complexa o poder (Piscitelli, 2002, p. 21).

Isso implica reconhecer que o gênero não é apenas uma questão de identidade individual, mas um eixo estrutural que organiza relações sociais e distribui desigualmente o poder. Nesse sentido, o gênero se apresenta como uma matriz de inteligibilidade que atribui significados aos corpos, estabelecendo fronteiras entre o que é considerado masculino e

feminino. Essas categorias, longe de serem naturais ou estáveis, são continuamente produzidas, reproduzidas e negociadas em contextos históricos e culturais específicos.

A autora problematiza a noção de que a diferença sexual seja uma base biológica inquestionável para a desigualdade social, mostrando que as distinções atribuídas aos sexos são, em grande parte, construções sociais que servem para legitimar hierarquias de poder. Assim, o gênero funciona como um dispositivo que regula comportamentos, define expectativas e naturaliza a subordinação de determinados grupos, especialmente das mulheres. Ao discutir a categoria “mulher”, Piscitelli nega a ideia de que existe uma essência feminina universal, criticando “a conceitualização homogeneizante, até etnocêntrica, da categoria mulheres, na qual há uma tendência a minimizar ou apagar a diversidade” (2002, p. 30). Para a autora

A categoria mulher não é uma identidade universal e estável, mas um efeito de práticas discursivas que definem, em contextos específicos, quem é incluído e quem é excluído do reconhecimento social e político (Piscitelli, 2002, p. 28).

Isso significa que as experiências das mulheres são atravessadas por múltiplas formas de opressão e privilégio, como raça/etnia, classe e sexualidade, que configuram diferentes modos de ser e de viver o feminino. O feminismo, portanto, não pode se limitar a uma concepção universalista da opressão de gênero, devendo considerar as especificidades das condições sociais, culturais e históricas que moldam a vida das mulheres. A autora também enfatiza as tensões entre teoria e prática política no feminismo.

O conceito de gênero, ao ser apropriado por diferentes correntes feministas e pelas ciências sociais, adquiriu múltiplos significados, ora como uma categoria de análise crítica, ora como um instrumento político. O desafio, segundo Piscitelli (2002), é manter a potência crítica do conceito sem esvaziá-lo de seu caráter contestatório. Ela observa que:

O risco de institucionalização do conceito de gênero é sua neutralização, transformando-o em uma categoria desprovida de potencial crítico para desestabilizar as normas de gênero dominantes (Piscitelli, 2002, p. 38).

Nesse sentido, é fundamental que o gênero continue a ser pensado em sua relação com as dinâmicas de poder, como uma categoria que não apenas descreve diferenças, porém que denuncia e questiona as desigualdades estruturais. A relação entre gênero e feminismo, segundo Piscitelli (2002), é constitutiva e dinâmica. O feminismo, enquanto movimento social e prática epistemológica, contribuiu para a elaboração do conceito de gênero, ao mesmo tempo em que foi transformado por ele. Questiona as categorias tradicionais do pensamento político,

desafiando a separação entre o público e o privado, o pessoal e o político.

Nesse processo, o conceito de gênero tornou-se uma ferramenta crucial para a análise crítica das instituições sociais, das práticas culturais e das políticas públicas. Piscitelli (2002, p. 44) destaca que “o feminismo é um campo de produção de conhecimento que se constitui em diálogo e tensão com as ciências sociais, desafiando seus paradigmas e metodologias”, o que evidencia a sua capacidade de produzir novas formas de pensar o mundo social.

Assim, Piscitelli (2002) nos leva a refletir sobre a importância de uma abordagem interseccional para a análise de gênero. O conceito de gênero, quando articulado a outras categorias de diferenciação social, como raça/etnia, classe e sexualidade, revela a complexidade das relações de poder e a necessidade de uma análise que vá além das dicotomias simplistas. O gênero, portanto, não é uma categoria isolada, mas parte de um conjunto de estruturas sociais que se entrelaçam para produzir e reproduzir desigualdades. Com isso, a autora reafirma a centralidade do gênero como uma categoria analítica poderosa, capaz de iluminar tanto as formas sutis quanto as explícitas de dominação que permeiam a sociedade.

Se Fraser e Honneth nos permitem compreender as múltiplas camadas da exclusão de gênero, articulando dimensões materiais e simbólicas, Judith Butler (2018) leva essa análise a um novo patamar ao questionar a própria base do conceito de identidade. Em vez de tratar o gênero como uma categoria estável que demanda reconhecimento, ela o concebe como um processo performativo, instável e aberto à subversão. Esse movimento nos permite interrogar não apenas o que é reconhecido, mas como as identidades que reivindicam reconhecimento são, elas próprias, produzidas por normas de poder.

Para Butler (2018), o gênero não é uma expressão de uma essência interior, porém um efeito produzido por práticas repetidas, um processo contínuo de performatividade. Isso significa que as identidades de gênero não preexistem aos atos que as constituem; ao contrário, elas são o resultado de atos reiterados que seguem normas sociais hegemônicas. O gênero, portanto, não é algo que se “é”, contudo, algo que se “faz” de maneira constante, através de gestos, comportamentos e discursos que performam o que se entende como masculino ou feminino.

Essa concepção desloca a análise do gênero do campo da identidade para o campo da prática social e discursiva. O que se entende por mulher ou homem é, nesse sentido, o resultado de normas que regulam o corpo e o comportamento, criando a ilusão de uma identidade estável. Butler (2018) destaca que essas normas não apenas definem o que é socialmente aceitável, mas também determinam quais vidas são reconhecidas como legítimas e

quais são excluídas ou marginalizadas. O poder, nesse contexto, opera de forma difusa e capilar, moldando subjetividades por meio da repetição de práticas que naturalizam hierarquias e desigualdades. No contexto da política, especialmente em espaços como o parlamento manauara, a performatividade de gênero se manifesta na forma como as normas de gênero definem quem pode ocupar posições de poder e com que legitimidade.

O silenciamento de vereadoras, a deslegitimação de suas falas e o controle sobre seus corpos e comportamentos não são apenas incidentes isolados (reitero), mas parte de um sistema que regula o espaço público de poder com base em normas de gênero profundamente enraizadas. Esses episódios revelam que o espaço político é construído por práticas que reforçam a autoridade masculina, enquanto relegam as mulheres a posições de subordinação, mesmo quando elas ocupam formalmente cargos de poder.

Entretanto, Butler (2018) também aponta para o potencial subversivo da performatividade. Se o gênero é produzido por repetição, essa repetição nunca é perfeita, o que abre espaço para desvios, rupturas e resistências. O simples ato de uma vereadora insistir em sua fala, mesmo após tentativas de silenciamento, ou de ocupar um espaço que historicamente lhe foi negado, já constitui um gesto de subversão das normas que tentam defini-la.

A política, nesse sentido, não é apenas um espaço de reprodução da dominação de gênero, mas também um campo de disputa, onde práticas performativas podem desestabilizar as normas estabelecidas e abrir possibilidades para novas formas de existência e reconhecimento. Ao articular Butler (2018) com as contribuições de Saffioti (2015) e Piscitelli (2002), é possível compreender o gênero como uma categoria que não apenas analisa as relações de poder, mas que também evidencia as fissuras e contradições dessas relações.

Enquanto Saffioti (2015) analisa o patriarcado como um sistema material de dominação e Piscitelli (2002) destaca a construção social do gênero e a importância da interseccionalidade, Butler (2018) nos convida a pensar o gênero como uma prática em constante negociação, que pode tanto reproduzir quanto contestar as normas hegemônicas. O desafio, portanto, não é apenas reconhecer as desigualdades de gênero, mas explorar as possibilidades de transformação que emergem das próprias práticas sociais e políticas.

Saffioti (2015) ainda nos oferece uma análise precisa do patriarcado como um sistema estrutural de dominação, centrado na materialidade das relações de poder, Carole Pateman (2024) amplia essa discussão ao explorar as bases históricas e jurídicas que sustentam essa dominação. Se Saffioti (2015) revela a persistência do patriarcado nas práticas cotidianas e

nas estruturas institucionais, Pateman (2024) mostra como essa subordinação está enraizada nos próprios fundamentos do contrato social, desafiando a suposta neutralidade das democracias liberais.

Nesse sentido, Pateman (2024) argumenta que, por trás do contrato social que funda a ordem liberal moderna, existe um contrato sexual não explicitado, que legitima a dominação dos homens sobre as mulheres. O contrato sexual estabelece que a cidadania, a autonomia e a liberdade política são prerrogativas masculinas, enquanto as mulheres são integradas à sociedade civil por meio de um status de subordinação, associado à esfera privada da reprodução e da sexualidade. Esse contrato não é um pacto simbólico ou metafórico, mas uma estrutura real de poder que organiza as instituições políticas, jurídicas e sociais.

Ao articular Saffioti (2015) e Pateman (2024), torna-se evidente que o patriarcado não é uma condição universal ou eterna, porém uma forma histórica de dominação que pode e deve ser desafiada. Enquanto Bourdieu (2019) enfatizava a permanência da dominação masculina através do *habitus*, Saffioti (2015) e Pateman (2024) expõem as bases materiais e jurídicas dessa dominação, mostrando que ela é sustentada por contratos sociais e econômicos que podem ser transformados numa radicalidade, uma espécie de revolução para Marx, ou numa mera conveniência.

A distinção entre gênero e patriarcado, portanto, não é apenas conceitual, mas estratégica: enquanto o conceito de gênero permite analisar as relações de poder em diferentes contextos, o de patriarcado nos obriga a reconhecer e enfrentar as estruturas específicas que mantêm a subordinação das mulheres. Essa abordagem é crucial para compreender como o corpo feminino é politizado e controlado, tanto no espaço privado quanto no público, e como a resistência feminista pode se articular de forma mais eficaz ao denunciar não apenas as manifestações simbólicas da desigualdade, mas também suas bases institucionais e materiais.

As reflexões de Pateman (2024) sobre o contrato social e o contrato sexual permitem compreender que a desigualdade de gênero não é um fenômeno periférico na teoria política moderna, mas um elemento constitutivo das estruturas políticas e jurídicas contemporâneas.

No contexto do poder legislativo municipal de Manaus, essa reflexão teórica encontra sua expressão concreta nas dinâmicas que estruturam a participação política das mulheres. O parlamento manauara, enquanto espaço institucional, não escapa das engrenagens patriarcais que regulam tanto o acesso das mulheres a cargos de poder quanto a forma como suas vozes são legitimadas — ou silenciadas — no debate público. Na verdade, o parlamento nasce sobre uma estrutura patriarcal, onde as molduras temporais apenas alocaram o diferente em espaços

também diferentes, mantendo-se uma o aranha falocêntrico no lugar de poder.

A agência feminina nesse espaço, portanto, não pode ser compreendida de maneira simplista, seja como uma mera reprodução das normas patriarcais, seja como um exercício pleno de autonomia individual. O que se observa é uma tensão constante entre a reprodução das estruturas de dominação e a capacidade de resistência e subversão dessas mesmas estruturas por parte das mulheres.

Partindo da crítica de Saffioti (2015) ao conceito de *habitus*, podemos afirmar que, embora as vereadoras estejam inseridas em um ambiente moldado por expectativas patriarcais, isso não significa que estejam completamente determinadas por elas. Sob esse viés, percebemos que o *habitus* político manauara carrega normas implícitas sobre o que se espera da atuação das mulheres, regulando desde o tom de voz até os temas considerados “adequados” para suas pautas. No entanto, a própria presença dessas mulheres no parlamento já constitui uma fissura nessas normas, desestabilizando, ainda que parcialmente, a naturalização da dominação masculina. Aqui, a crítica de Saffioti (2015) ao caráter de “permanência” do *habitus* revela sua importância:

O *habitus* nasce justamente da interação entre o processo de socialização e o equipamento genético de que é portador o agente social. Este conceito tem utilidade, mas incomoda por sua quase absoluta permanência, ou seja, quase impossibilidade de mudar. Se assim não fora, Bourdieu não teria escrito, com a colaboração de Passeron, um livro sobre a reprodução ao qual atribuiu exatamente este título (Bourdieu e Passeron, 1970). O *habitus* mais forte em Bourdieu era exatamente o mecanismo da permanência (por esta razão, quase todos os seus conceitos são fechados), em detrimento da transformação (Saffioti, 2015, p. 70).

Se o contrato social moderno foi fundado sobre a exclusão das mulheres da esfera pública, a participação delas nas instituições políticas representa uma negociação tensa com esse legado. As mulheres que ocupam cadeiras na CMM não estão apenas exercendo mandatos; elas estão, de certo modo, renegociando os termos desse contrato, contestando o lugar que lhes foi historicamente atribuído na ordem social. Contudo, essa contestação não se dá em um terreno neutro: ela é atravessada por resistências institucionais, simbólicas e culturais que buscam reafirmar a hierarquia de gênero, mesmo sob a fachada da igualdade formal.

Nesse cenário, a agência das mulheres no legislativo manauara se configura como um processo ambivalente. Por um lado, há a reprodução de padrões patriarcais que limitam a atuação das parlamentares, seja pela expectativa de que elas se restrinjam a determinadas pautas femininas, seja pela deslegitimação de suas intervenções em debates considerados centrais para a política. Por outro lado, a própria atuação dessas mulheres, ao tensionar esses

limites, revela o potencial transformador da ação política feminista. Esse potencial se manifesta não apenas em conquistas legislativas concretas, mas também na capacidade de redefinir o que é considerado legítimo na arena política.

Assim, o estudo do parlamento manauara, iluminado pelas contribuições de Saffioti (2015) e Pateman (2024), nos permite compreender a política não apenas como um espaço de dominação, mas também como um campo de disputa simbólica e material, onde a resistência se faz presente, mesmo nas condições mais adversas.

O contrato social, que supostamente garantiria direitos universais, está, na verdade, ancorado em um contrato anterior e não declarado, o contrato sexual, que legitima a dominação masculina sobre as mulheres, confinando-as à esfera privada e restringindo sua participação no espaço público. Esse contrato não se limita a normas formais, todavia se manifesta em práticas cotidianas que naturalizam a subordinação das mulheres, inclusive em instituições democráticas, como o parlamento.

A presença feminina na política, portanto, ocorre sob condições que reafirmam o poder masculino, mesmo quando disfarçadas sob a retórica da igualdade de oportunidades. No caso da CMM, essa lógica se evidencia não apenas na forma como as mulheres são avaliadas, mas também na marginalização das pautas que elas representam. Sob esse pensamento, Fernandes (2024), destaca como as demandas por políticas de gênero foram historicamente tratadas como questões secundárias, frequentemente desqualificadas ou invisibilizadas no debate legislativo. Esse padrão se perpetua, revelando que a presença de mulheres no parlamento não garante, por si só, a centralidade das pautas femininas. O que está em jogo não é apenas a sub-representação numérica, porém a dificuldade de romper com a lógica patriarcal que estrutura o próprio campo político, limitando a possibilidade de transformação efetiva das agendas públicas.

Além disso, a relação entre estética, comportamento e marginalização das pautas de gênero aponta para uma interseção entre o patriarcado e o patrimonialismo³, especialmente em contextos políticos como o de Manaus. Esse cenário cria um ambiente em que as poucas mulheres que conseguem adentrar o espaço político o fazem sob a pressão de corresponder às expectativas que reafirmam sua posição subalterna. Assim, mesmo quando ocupam cargos estratégicos, sua atuação é frequentemente limitada por barreiras simbólicas e institucionais

³ Entendemos com patrimonialismo o padrão de poder em que a fronteira entre o público e o privado se esvai, permitindo que grupos dominantes tratem os recursos estatais como extensão de seus interesses pessoais e familiares, reafirmando hierarquias já existentes.

que reforçam o controle masculino sobre o poder.⁴

Tais análises podem ser enriquecidas quando articuladas com as contribuições de Iraildes Caldas Torres (2005), que amplia o debate ao incorporar o marcador étnico-racial nas análises de gênero e poder na região. Para a autora,

Levantar questões sobre a imagem da mulher amazonense e do movimento mais amplo que funda o preconceito e a inferioridade dos povos indígenas reabre o debate da estrutura de poder não só na Amazônia, mas também no mundo ocidental (Torres, 2005, p. 24).

Um dos pontos centrais da obra é a crítica à ideia de uma identidade amazônica monolítica. Torres (2005) destaca que, na Amazônia, as identidades são marcadas por processos de mestiçagem, hibridização e interculturalidade, envolvendo indígenas, ribeirinhos, afrodescendentes, migrantes e outros grupos.

Ao empregar o conceito de “novas amazônidas”, Torres (2005) não apenas nomeia sujeitos historicamente marginalizados, mas evidencia sua capacidade de agência diante das dinâmicas de dominação. Longe de assumirem uma postura passiva, esses sujeitos constroem estratégias de resistência e de afirmação cultural e política em contextos marcados pela desigualdade estrutural e pela exclusão social. Essa perspectiva dialoga com os pressupostos das teorias pós-coloniais, que entendem que os grupos subalternizados, ainda que sob condições de opressão, constroem formas de insurgência e ressignificam, reconfiguram suas percepções de pertencimento identitários (Spivak, 2010; Bhabha, 1998). Dessa forma, a expressão novas amazônidas se potencializa enquanto categoria de análise que visa a compreensão dos processos de subjetivação e de luta pelo reconhecimento nas Amazônias da contemporaneidade.

A análise também abrange o papel das políticas públicas e dos movimentos sociais na redefinição das identidades amazônicas. Ela mostra como as lutas por território, direitos e reconhecimento têm contribuído para a emergência de novas formas de pertencimento e solidariedade, desafiando as fronteiras impostas pelo Estado e pelo mercado. Nesse sentido, Torres (2005) sugere que a Amazônia deve ser pensada não apenas como um espaço geográfico, mas como um campo de disputas simbólicas e políticas, onde diferentes visões de mundo coexistem e se confrontam. Além disso, a pesquisadora destaca que a invisibilidade política das mulheres em Manaus não pode ser explicada apenas pela ausência de políticas

⁴ Conforme Soares (2024), as mulheres docentes da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) enfrentam desafios semelhantes no que diz respeito à regulação de seus corpos e comportamentos em ambientes institucionais. Sua pesquisa revela como o ambiente acadêmico reproduz expectativas patriarcais, impondo normas de conduta que limitam a autonomia das docentes, o que ilustra a persistência de mecanismos de dominação simbólica também fora da esfera estritamente política.

públicas inclusivas ou pela falta de representatividade numérica. Trata-se de um fenômeno mais profundo, enraizado em uma cultura política marcada por heranças patriarcais e patrimonialistas, que associam o espaço público ao masculino e relegam o feminino ao privado.

Os aspectos de submissão e passividade feminina compõem o quadro de construção social da condição da mulher desde os tempos imemoriais. Encontra os seus fundamentos na cultura do patriarcado, portanto, não é uma nuance da mulher amazonense. A despolíticação é também um dado que não se aplica somente às mulheres caboclas do vale amazônico. É uma realidade transitória que envolve homens e mulheres em muitas outras sociedades, e que tende a depurar-se no processo histórico de construção da consciência e criticidade (Torres, 2005, p. 30).

Neste contexto, é importante evidenciar que a violência simbólica é uma das formas mais eficazes de perpetuar a exclusão das mulheres, pois se manifesta de modo difuso, sem a necessidade de coerção explícita. Essa violência está presente nas práticas discursivas, nos rituais de poder e nas normas sociais que desqualificam a presença feminina nos espaços de decisão, nas composições de comissões, na organização da casa legislativa e dentre outros.

Daí a importância de internalizar de Torres (2005) a ideia de agentes ativos de transformação. A autora destaca o associativismo feminino, as redes de solidariedade e as práticas de resistência cotidiana como formas de contestação da ordem estabelecida. Essas resistências não se limitam à ocupação formal de cargos políticos, mas se manifestam em diversas esferas da vida social, desde a organização de movimentos sociais até as práticas micropolíticas no cotidiano.

Torres (2005) aponta que, embora a política institucional ainda seja um espaço majoritariamente masculino, as mulheres têm construído alternativas de participação que desafiam as normas tradicionais e ampliam o conceito de política para além das instituições formais. Nesse sentido, a autora contribui para uma compreensão mais ampla da política manauara, evidenciando que as mulheres, mesmo em contextos de forte dominação patriarcal, desenvolvem estratégias de resistência que reconfiguram o espaço público. Ao analisar essas dinâmicas, Torres (2005) nos oferece ferramentas teóricas para pensar a política de forma mais inclusiva, considerando a diversidade de experiências e trajetórias que compõem o tecido social amazônico.

A aplicação do conceito de gênero à análise do parlamento manauara revela uma série de tensões entre as normas institucionais e as práticas cotidianas que regulam a participação das mulheres na política. As vereadoras da CMM são frequentemente avaliadas não por suas propostas ou competências, mas por sua aparência física, estética, idade e comportamento, o que reflete uma lógica patriarcal que deslegitima suas vozes e limita sua agência política.

Essa estetização da política, que transforma o corpo feminino em um objeto de julgamento público, não é um fenômeno isolado, porém parte de um sistema mais amplo de controle simbólico que atravessa as instituições democráticas. Além da estetização, a regulação da vestimenta e do comportamento das mulheres na política é outro mecanismo de controle que perpetua a desigualdade de gênero. Pinheiro (2022) e Campos (2010) demonstram como historicamente a imprensa e a mídia local reforçam estereótipos de gênero, deslegitimando a presença das mulheres no espaço público e reduzindo suas contribuições políticas a questões superficiais.

Pensando no parlamento manauara, essas dinâmicas se manifestam de forma particularmente intensa devido à interseção entre gênero, patrimonialismo e práticas políticas locais. Esse contexto reforça a importância de uma abordagem interseccional que considere não apenas o gênero, mas também as dimensões de classe, raça/etnia e territorialidade na análise da política manauara. O estudo do gênero no parlamento, portanto, não se limita a uma crítica da exclusão das mulheres, contudo, propõe uma reflexão sobre as próprias bases do poder político e suas possibilidades de transformação.

2.2 POLÍTICA E GÊNERO FEMININO NO AMAZONAS

Neste tópico, partiremos de uma abordagem histórica e conceitual a fim de situar o processo que emergiu na presença das políticas de gênero no estado do Amazonas. É indispensável salientar a conjuntura social brasileira, fundamentada em preceitos patriarcais, desiguais e, por vezes misóginos, que acarretaram uma tardia inserção feminina no campo político nacional e regional, sobretudo no local delineado em nosso estudo: o estado do Amazonas.

Nesse sentido, Costa (2005) aborda componentes retratados por viajantes estrangeiros que passaram pela Amazônia e perpetuaram estereótipos de uma região atrasada, rodeada de mitos e bárbaros. Além disso, a marginalização dos povos originários, o extermínio e a exploração física e sexual, principalmente das mulheres indígenas, que foram forçadas a obedecer ao colonizador – com casos de desobediência que lhes custavam a vida – desencadearam o desenvolvimento das relações de poder na região.

Esses preceitos ocasionaram o desenvolvimento de uma sociedade amazônica marcada por divisões sociais de classe, raça, etnias e gênero. Assim, indígenas, negros e mestiços eram vistos como inferiores e propensos a servir como mão de obra aos interesses dos brancos, sob nenhuma condição de direitos e renegados a terem acesso a trabalho remunerado, educação,

saúde e moradia. No que se refere às mulheres, a autora destaca que as relações de gênero foram desenvolvidas com base na exploração sexual das indígenas. Condição também abordada por Torres (2005, p, 27) ao enfatizar o período da política pombalina (1759-1798):

A estratégia sexista do poder local, em requisitar a participação da mulher no projeto de reprodução física da Amazônia, se faz acompanhar de uma política de difamação moral da mulher índia associada a promiscuidade sexual. Ancorada no comércio sexual [...] (Torres, 2005, p, 27).

Nesse sentido, Costa (2005) evidencia o processo de miscigenação entre indígenas e brancos, que foi desenvolvido sob preceitos de repressão, autoritarismo e exploração do corpo das indígenas. Outro ponto a ser abordado é o modo de se comportar e a ausência de vestimentas, totalmente diferente da Europa, em que as mulheres eram encaminhadas à obediência, subordinação e repressão em casos de desvios morais.

Com isso, longe das repressões morais e religiosas se consolidou uma política sexista incentivada pelo poder lusitano que resultou em concubinatos, e altas taxas de nascimentos de filhos. Além da concepção da imagem de mulher parideira, promíscua que avessou o oceano até o velho mundo e resultou na criação de um paradigma acerca da região amazônica de atrasado e inferioridade.

A autora também enfatiza que esse modelo sexualista e exploratório se perdurou abertamente até o período do Império, em que se iniciam as primeiras leis que buscavam punir esses atos. Por conseguinte, constata-se a grande desigualdade social e a condição de renegação de direitos, sobretudo das mulheres indígenas e mestiças que sem alternativas de resistir à exploração sexual, foram atribuída uma percepção de mulheres sem moralidade e respeito.

Outrossim, o estado patrimonial, que veio se consolidar na região nos anos posteriores no cenário familiar se mostrou mais uma vez desigual às mulheres:

Tais relações vieram complementar e possibilitar a permanência de um Estado Patrimonial. Sobretudo porque o português colonizador, herdeiro de uma cultura patrimonial ao chegar aqui deparou com uma cultura indígena, assentada em estruturas patriarcais. Estruturas apoiadas na tradição que se recicla constantemente pela experiência e pela rotinização de rituais e cerimônias. Nas tribos o tuxaua ou “principal” apresentava forte ascendência de poderes mágicos e temporais sobre os demais membros, a qual era garantida pela manutenção de fidelidade a um sistema simbólico e mitológico (Costa, 2005, p. 53).

Desta forma, a fortificação desse modelo, conforme a autora, é oriundo também das raízes culturais de povos indígenas da região que em sua formação sociocultural apresentava ideias inconscientes patriarcais, visto que aqueles que se comunicavam com o mundo

sobrenatural e possuíam poderes além do mundo físico eram geralmente os homens, sábios, respeitados por toda a etnia.

A colonização impôs à sociedade amazônica uma lógica simbólica e estrutural fundamentada sobre a valorização hierárquica do masculino, consolidando a centralidade do homem enquanto figura de poder, como liderança e base provedora do sustento e da ordem social. Essa perspectiva patriarcal, como observa Joan Scott (1995), denota sua estrutura por meio da diferenciação de gênero como um sistema de legitimação e significação social da dominação masculina. Na Amazônia, esse modelo permeia a sociedade até os dias atuais, em especial nos contextos familiares, nos quais o papel da mulher associa-se frequentemente à maternidade e ao cuidado em uma esfera privada. Tal concepção simbólica se reproduz em outros campos sociais como o mercado de trabalho, a educação e, de modo ainda mais sensível, a política institucional.

A sub-representação feminina nos espaços de poder político revela como os mecanismos históricos de exclusão continuam atuantes, por exemplo. Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2024) evidenciam que, mesmo diante dos avanços legais, como a Lei de Cotas de Gênero (Lei nº 9.504/1997), a participação de mulheres na política, especialmente em regiões interioranas da Amazônia, segue restringida por resistências culturais e pela reprodução de valores patriarcais que ainda perdura. Sob esse viés, compreendermos a inserção da mulher nos múltiplos campos da sociedade amazônica exige que consideremos a persistência de um sistema simbólico e material de dominação que advém do processo colonial e se mantém continuamente atualizado nas práticas cotidianas (LUGONES, 2008).

Diante deste contexto, Costa (2005) destaca que a Ciência Política clássica sempre teve como *locus* de abordagem a esfera pública. Porém, ao nos referirmos às mulheres, a entrada nesse campo foi tardia, ocasionada pela repressão à esfera privada que invisibilizou por séculos a participação feminina nos espaços de poder.

Costa (2005) mostra que, no século XIX, algumas escritoras desafiaram a proibição à participação pública feminina ao publicar sob pseudônimos masculinos, como Emily Dickinson e outras, reconhecimento que só veio após suas mortes. Nos salões literários franceses do mesmo período, mulheres também exerceram influência política indireta: organizavam recepções que projetavam homens perante as elites e expunham suas artes, muitas vezes igualmente assinadas com nomes masculinos.

Na estrutura social amazônica, o período de expansão econômica da exploração da borracha no século XIX também foi marcado pela grande participação das esposas dos

seringalistas em prestar apoio político aos seus maridos, filhos e irmãos. Essas mulheres exerceram uma grande influência na eleição política de deputados, intendentes, senadores e até mesmo governadores. Suas responsabilidades, apesar de ainda restritas ao ambiente privado familiar – seguindo os princípios do estado patrimonial estabelecido – mostram a influência feminina no poder, ora por meio da responsabilidade de preparar grandes almoços e recepcionar os convidados políticos, colaborando para assegurar apoio na comunidade e nas eleições de seus familiares, ora por serem as instrutoras e preparadoras de muitos discursos aos seus maridos (Costa, 2005).

Como recompensa desse apoio, essas mulheres conseguiam favores para si mesmas ou para sua família. Muitas vezes, tratava-se da nomeação do marido para um cargo de influência no governo. A imprensa do período, liderada por homens conservadores, mostrava preocupação com a influência feminina na política, principalmente como uma possível ameaça ao modelo tradicional de família. Um trecho do jornal “A Província do Pará”, do dia 5 de julho de 1879, destacado por Costa (2005, p. 74), admoesta esses padrões de repressão a uma maior participação feminina na política local

Deverá a mulher ocupar-se da política? Sim, sem dúvida, porque ela tem tanto interesse como o homem na boa ou má administração do seu país. Não quero por isso lançar a mulher às ruas, evidenciando-as às reuniões públicas, aos comícios eleitorais. Não, não é esta sua missão, mas é no lar doméstico que ela deve ocupar-se na política, no meio daqueles a quem ama e por quem é amada. Entretanto, eu lhe dirijo uma recomendação inútil, porque a mulher não é desinteressada da política e, devo dizê-lo é no campo dos nossos adversários que a mulher faz propaga7nda mais ativa e perigosa contra a democracia [...] (Costa, 2005, p. 74).

Nessa época, com a expansão do movimento feminista na Europa em busca de direitos sociais, igualdade e autonomia das mulheres, surgiram na Amazônia diversas campanhas com o objetivo de reprimir simpatizantes do feminismo. Nos jornais locais, aparecem diversos textos com a justificativa de preservação dos valores morais, enfatizando que a saída da mulher de casa ocasionaria riscos à moralidade, à família e aos valores religiosos cristãos, que indicavam como dever feminino o cuidado do marido, dos filhos e do lar.

Consequentemente, buscava-se, pela imprensa, desvalorizar a participação pública feminina. Perrot (2005) sintetiza que a rua, nesse período histórico, representava um lugar para mulheres sem moral, respeito e promíscuas, além de simbolizar ideais do feminismo que eram fortemente rejeitados e combatidos pelos conservadores. Desse modo, as mulheres pertencentes a famílias abastadas eram incentivadas a manter distância desses valores, que poderiam arruinar sua imagem social e a de suas famílias. Contudo, havia aquelas que

enfrentaram esses paradigmas preconceituosos e lutaram por direitos sociais e pelo acesso aos espaços públicos.

Essas mulheres, em busca de emancipação, utilizaram a imprensa. Destacam-se jornais liberais, inicialmente produzidos por homens que apoiavam a participação pública feminina. Posteriormente, surgiram jornais femininos, produzidos e planejados por mulheres pertencentes à elite, que acreditavam e buscavam autonomia, direitos e participação na sociedade, em uma época em que os jornais dirigidos por conservadores retratavam:

Caricaturas sobre mulheres apareciam com frequência na imprensa, mostrando como “bestas” e “fingidas” [...] visavam denegrir o movimento de mulheres na Europa pela profissionalização e acesso ao Ensino Superior, pelo direito ao voto e à propriedade, movimento que também repercutia no Brasil (Costa, 2005, p. 119).

Com isso, as mulheres oriundas de famílias ricas e alfabetizadas iniciaram, em meio a esse nefasto cenário de preconceitos, a luta pela emancipação. Nesse contexto, as mulheres surgem primeiramente como poetisas e artistas, porém sem reivindicações de autonomia. Posteriormente, com o apogeu da borracha na região, novos costumes começaram a fluir e elas passam a publicar textos que visavam dar vozes às suas queixas, dúvidas e opiniões – tópicos que, geralmente, eram ignorados pelos homens.

As mulheres pertencentes à classe popular, geralmente indígenas, negras e mestiças, eram alvos de exploração física e sexual, o que raramente era noticiado nos jornais. Geralmente, o que se publicava referia-se às mulheres brancas e ao seu comportamento moral: “Exalta-se a pureza da virgem e roga-se a maldição do céu para as mulheres prostitutas. Interessante notar que os artigos sempre tinham um caráter pedagógico dirigido às mulheres” (Costa, 2005, p. 145).

Esses preceitos de moral e conduta, conduzidos pela Igreja Católica e reforçados com a justificativa de conservar os preceitos divinos nas missas majoritariamente frequentadas pelas mulheres, promoviam discursos que objetivavam lembrar as mulheres de seus deveres como esposas, obedientes, submissas e tementes a Deus. Das solteiras, esperava-se que conservassem a imagem de suas famílias e obedecessem ao líder da família, o pai. Das viúvas, o esperado era que permanecessem em luto, sem casar novamente, em respeito ao marido falecido (Costa, 2005).

A Proclamação da República marcou um contraponto entre o pensamento católico e a hegemonia do positivismo e liberalismo, que ganharam força com o movimento republicano e o avanço do feminismo na região:

Em uma sociedade marcada por clivagens sociais profundas, ligadas ao poder econômico, poder político e diferenças étnicas, a religiosidade e a maneira de expressá-la vão forçadamente traduzir essas diferenças. Sabe-se que grande parte da população era analfabeta nessa época, sobretudo as mulheres. Portanto elas não tinham acesso ao mercado editorial, numa época em que tudo era informado pelos jornais. Além do que o grosso da população urbana, mesmo em Belém e Manaus, era constituído por mestiços, via de regra, desprovidos de recursos econômicos e com um “capital cultural” dotado de fortes componentes indígenas. Portanto, acreditamos que as mensagens da igreja reformadora, chegava às mulheres da classe dominante, brancas, algumas mestiças, mas não atingiam as massas (Costa, 2005, p. 156).

Desta forma, a inserção da mulher no cenário público regional amazonense resultou de um processo de lutas e transformações vivenciadas pela sociedade no final do século XIX. Inicialmente, essa situação seguia os modelos patriarcais tradicionais, que limitavam a ascensão profissional das mulheres. Esses esforços permitiram que, no século XX, importantes conquistas fossem alcançadas. Assim, rompeu-se com paradigmas preconceituosos, por meio de muitas lutas femininas e resistência, o que possibilitou que as mulheres começassem a ocupar cargos anteriormente restritos aos homens.

Na perspectiva política, o movimento sufragista esteve presente no cenário mundial desde o século XVIII. Na perspectiva brasileira, as requisições emergiram no final do século XIX, com o objetivo de proporcionar às mulheres o direito ao voto, de serem votadas e de terem voz, participando ativamente dos processos políticos e eleitorais.

Sob essa ótica, a possibilidade de obter o direito ao voto foi visada pelas sufragistas como um direito. Essa aquisição significava ter o poder de escolha – algo que, por séculos, foi renegado às mulheres, excluindo-as de ter autonomia, equidade e oportunidades, além do âmbito privado, do cuidado doméstico, da maternidade e do marido. Por isso, o voto trouxe um novo horizonte a ser alcançado, pois, pela primeira vez, poderia se tornar um elemento que igualaria, no campo político, homens e mulheres, ambos como cidadãos, exercendo juntos poder social. Sem o sufrágio, as mulheres permaneceriam como cidadãs incompletas, enquanto o status de cidadania plena permaneceria restrito aos homens.

A luta feminina pelo reconhecimento como cidadãs completas é exposta por Fernandes (2024) como uma tarefa árdua e dificultosa no âmbito mundial e nacional. Diante de uma sociedade brasileira patriarcal, marcada por um processo colonial exploratório e misógino, sobretudo para mulheres indígenas, negras e mestiças, a resistência a conceder o direito ao voto e ao *status* de cidadãs completas estava ligada ao marco que esse fator ocasionaria: a interrupção da dicotomia entre o público e o privado, que não considerava a natureza feminina com vocação para possuir direitos públicos. Tal estrutura foi estabelecida por séculos de patriarcado.

Na conjuntura amazônica, de acordo com Reis (2011), a tradição patrimonialista herdada do período colonial permeou características das dinâmicas políticas, tais como a patronagem, o clientelismo político e o patrimonialismo – caracterizado pela autoridade do homem sobre a mulher. Isso “[...] apresenta substancialmente fortes traços patrimoniais, revestindo-se da cultura regional, por vezes escamoteada em favor do discurso sobre o moderno, sobre a democracia, mas que em nada contribui para imprimir um novo comportamento político” (Reis, 2011, p. 37).

A autora salienta que a representação política do estado do Amazonas foi desenvolvida com base nas relações de parentesco e que, de todas as regiões brasileiras, o Norte é a região em que os parlamentares mais possuem esses laços familiares:

São, ao todo, 33 nomes (praticamente metade de seus 68 representantes) nessa condição: são filhos, pais, netos, primos, sobrinhos ou conjugues de políticos. Na região, o terceiro lugar fica por conta do Amazonas, que tem cinco de seus oito representantes no Parlamento federal com elos políticos e familiares (Reis, 2011, p. 41).

Historicamente, o poder político desenvolvido na região é concentrado em poucas famílias, sendo esses resquícios do velho coronelismo, frisados pela autora, repassados por gerações e presentes até os dias atuais. Nesse cenário majoritariamente masculino, a política era defendida como um território que deveria ser exclusivamente ocupado pelos homens.

Com a chegada da era republicana, em 1889, o monarquismo centralizado terminou e possibilitou a chegada de uma nova dinâmica política que deu às frações regionais dominantes mais autonomia na condução das políticas regionais de cada governo local. No cenário amazonense o clã dos Nery assume uma posição de destaque. Como Costa (2005, p. 27) explica, “No Amazonas, o poder da oligarquia dos Nery se manteve desde 1900 até a década de 1970, ocupando cargos variados na órbita do Estado”.

No século XX, os preceitos de uma mulher moderna ganhavam notoriedade mundial. No Amazonas, as mulheres não estavam alheias a esses debates, principalmente as que pertenciam às classes médias urbanas e possuíam altos níveis de escolaridade. No campo político, mais uma vez a imprensa se mantém como uma grande aliada das mulheres em busca de mais autonomia e emancipação.

[...] destaca-se brevemente que a imprensa feminina brasileira, surgida em meados dos novecentos, serviu como meio de difusão de pensamentos e modernidades, denúncia, reivindicações e resistência entre as brasileiras alfabetizadas, ávidas em galgar um importante espaço de visibilidade social na esfera pública. A produção de jornais e revistas femininas foram importantes recursos para questionar de forma escrita os valores herdados da velha ordem patriarcal e promover discussão sobre direitos femininos como educação, trabalho e voto. Como sustenta Constância

Duarte, “mais do que livros, foram os jornais e revistas os primeiros e principais veículos da produção letrada feminina, que desde o início se configuraram em espaços de aglutinação, divulgação e resistência [...] (Fernandes, 2024, p. 40).

Sob esse aspecto, a participação política das mulheres se desenvolve no cenário amazonense alicerçada por meio da influência da imprensa, que exerceu grande força nas ideias emancipatórias feministas. Outro aspecto é essa participação através de diferentes ligas femininas, na qual apoiavam candidatos a cargos políticos. Em 1917, a liga feminina Pro-Astrolábio apoiou a eleição do diretor da Universidade de Manaus a deputado estadual, com cerca de 100 mulheres assinaram uma carta, buscando convencer que o candidato era digno e qualificado para o cargo. Em 1921, outra liga se propôs ao debate, a do comitê feminino pró Nilo-Seabra, que buscou apoiar a candidatura de Nilo Peçanha e José Seabra para os cargos de presidente e vice nas eleições nacionais.

Segundo Fernandes (2024), no que se refere às mulheres, em 1932, no Amazonas foi criada a Federação Amazonense pelo Progresso Feminino (FAPF), que contava com importantes nomes da capital manauara e permaneceu sendo a única existente em Manaus, ligada à causa feminista até o ano de 1930. Isso ocorreu principalmente pela tardia manifestação e apoio das mulheres amazonenses, sobretudo devido às questões patriarcais, patrimoniais e religiosas herdadas da colonização na região amazônica.

Nessa abordagem, a FAPF, apesar de não ser o primeiro grupo feminino formado em Manaus, foi o primeiro a reivindicar pautas que antes de sua fundação só eram vistas na perspectiva nacional, que marcaram a primeira onda do feminismo. Conforme destaca Fernandes (2024, p. 83):

A criação da FAPF filiada à FBPF tinha objetivos muito claros: primeiramente o de articular-se à luta nacional em defesa das causas femininas e trabalhar no “convencimento” das mulheres amazonenses sobre a importância do seu alistamento eleitoral e da participação política. Além do mais, como filial estadual da FBPF, tinha o poder de conquistar novas associadas, moças detentoras de capital cultural e social, que de certa forma poderiam fazer pressão ou influenciar políticos locais para garantir as conquistas já legitimadas e as que eram objetivos serem conquistadas (Fernandes, 2024, p. 83).

Seu principal objetivo, nesse panorama, consistia em contribuir para a ampliação dos direitos civis e o acesso das mulheres à política local, não somente como apoiadoras de candidatos homens, mas também para eleger mulheres para esses cargos de relevância social e econômica. As integrantes do grupo eram compostas por mulheres pertencentes à elite manauara, letradas e adeptas do feminismo, a maioria casadas, mas havia um pequeno número de solteiras. Essas mulheres já exerciam atividades no setor de trabalho, como "escritoras,

advogadas, farmacêuticas, poetisas e professoras primárias, em sua maioria" (Fernandes, 2024, p. 88).

A atuação das mulheres da FAPF, em 1935, também foi reconhecida no processo de construção da Constituição Amazonense, tendo em vista o fator de diálogo e alianças com as mulheres. Desse modo, essa nova constituição do estado do Amazonas também foi a primeira a conter a assinatura de uma mulher, a primeira deputada estadual eleita na conjuntura amazonense, em 1934, Maria Miranda Leão, grande atuante no movimento da FAPF.

Destarte, constata-se que a FAPF atuou como um movimento de grande relevância feminina na perspectiva amazonense, mostrando-se atenta aos problemas sociais que assolavam as mulheres. Além do apoio na perspectiva política, também oferecia assistência social a mulheres oriundas de famílias carentes e que se encontravam em situação de vulnerabilidade social, bem como cursos educacionais para esse público. A associação, no entanto, acabou fechando em 1937, por ocasião do decreto do Estado Novo, que encerrou as atividades de todas as associações políticas, além do funcionamento de todas as instituições ligadas ao poder Legislativo – incluindo os parlamentos estaduais e municipais, que só voltaram a funcionar em 1945, com a democratização do país.

2.3 A MULHER, A AMAZÔNIA E O TRABALHO

Conforme apresentado anteriormente, as relações desenvolvidas no cenário amazônico foram solidificadas sob a raiz do patrimonialismo, que foi herdado do processo de colonização portuguesa, haja vista que reprimiu as mulheres como subordinadas aos homens. No campo amazônico, dificultou-se o desenvolvimento de ideias emancipatórias, as quais ganharam força somente no século XX.

Paralelamente a isso, no cenário nacional, desenvolvia-se o acesso à educação entre o final do século XIX e o início do XX, o que possibilitou a educação, primeiramente, de mulheres oriundas de famílias ricas, que logo após foram aceitas para trabalhar como professoras. Contudo, em meados de 1851, no Amazonas, a educação ainda se mostrava precária:

No tocante à situação *in loco* da educação no Amazonas, no ato da instalação as próprias autoridades eram unânimes em sublinhar seu aspecto de “atraso”. Ao longo do ano de 1851 a província contava com 8 escolas para educação das primeiras letras, das quais 7 se achavam em funcionamento e eram frequentadas exclusivamente por meninos. Quanto ao ensino de nível secundarista, a única cadeira existente pertencia ao Seminário São José, situado na capital. “*Ahi se ensina Grammatica Latina, língua Franceza, Muzica e Canto.*” 138 O seminário pertencia à Igreja e era frequentado por 17 alunos (Menezes, 2016, p. 57).

A profissão de professor, no delineamento regional, se apresentava com poucos profissionais na área, o que dificultava o preenchimento das vagas disponibilizadas. Nesse marco, a falta de professores foi grande nesse período. Nos primeiros anos como província, na capital Manaus se observava poucas escolas que essencialmente se restringiam ao ensino das primeiras letras. A contratação de professores era uma tarefa que se mostrava difícil e delicada, pois não havia, até aquele momento, pessoas aptas ao ensino da Língua Portuguesa. Assim, com o passar dos anos, o acesso ao magistério foi marcado pela divisão de classes. No início do século XX, começou a se expandir o número de mulheres professoras, apesar de inicialmente se contar majoritariamente com oriundas de famílias ricas. Elas logo ganharam espaços como servidoras públicas e algumas ainda obtinham outra formação como bacharel em direito. Logo, exerceram uma grande contribuição no processo de luta feminista em busca de direitos sociais.

Diante desse cenário de busca por espaço das mulheres na sociedade, cabe aqui mencionarmos a influência da mídia para essa luta, pois as pautas destacadas na imprensa do período pautavam a busca por igualdade, educação e a superação de pensamentos segregacionistas herdados do processo colonial histórico na região. Nesse processo, a imprensa é um meio utilizado pelas mulheres como forma de resistência e o ganho de forças na luta feminista, que visava mais direitos sociais e públicos. Não obstante esse contexto, a saída da esfera privada para o público não foi bem vista pelos conservadores, pois para eles representava uma ameaça ao modelo de família, aos preceitos morais e à religião.

É nesse momento em que a docência se tornar uma carreira para a mulher (e como veremos adiante, é uma das categorias mais presentes no parlamento manauara), pois ocorre a “feminilização” da profissão. No final do século XIX, a docência era composta majoritariamente pelos homens, o que vem a mudar no início do século XX, momento em que a mulher passa a ser aceita na esfera pública como trabalhadora, porém essa saída da esfera privada para a pública foi marcada por grandes estigmas preconceituosos que buscavam limitar os novos campos que a mulher poderia acessar:

A presença cada vez maior da mulher na vida pública foi alvo de intenso debate na passagem do século XIX para o XX, e a imprensa foi um dos espaços onde esse debate foi travado com maior intensidade. Porém, em suas primeiras manifestações não encontraremos a emergência de um discurso eminentemente feminino, muito menos feminista, no interior da imprensa amazonense. Uma nova condição social para as mulheres será debatida prioritariamente através de discursos masculinos, que se apresentavam resistentes ou até mesmo doutrinários sobre a mulher, sobre suas atribuições familiares e domésticas, sobre sua função social (Reis, 2011, p. 47).

Mudanças na estrutura social brasileira que permitiram a presença de mulheres como cidadãs que poderiam votar e ser votadas passam a ser vistas somente com a proclamação da República, conforme destacado no tópico anterior. O avanço nos direitos sociais não se desenvolveu na mesma medida que os direitos políticos, pois o primeiro encontrou um terreno que foi favorável ao seu desenvolvimento. O segundo, contudo, passou por grandes divergências, entre ditaduras e democracias.

A luta feminina objetivava permitir que as mulheres brasileiras pudessem ter acesso à ocupação de cargos políticos, ou seja de poderem ser votadas novamente. Nesse contexto, esse acesso ao campo público é marcado como uma primeira luta pelo reconhecimento da mulher brasileira como cidadã plena em um nível básico, pois outros entraves de autonomia ainda permaneciam, tais como a dependência jurídica de mulheres casadas dos maridos, a proibição de controlar seus bens sem autorização masculina, o que ainda veio a dificultar a ascensão política nesse momento.

Um outro entrave na autonomia feminina veio com o golpe político de 1937, o qual implementou o Estado Novo no país e interrompeu os avanços na cidadania política. Somente em 1945, momento em que Getúlio Vargas saiu do poder nacional é que se deu a primeira experiência democrática do país, porém sendo suprimida pelo golpe militar de 1964.

Nesse interim, o campo do trabalho é abordado por Bruschini (1994) como um tópico que sempre foi relevante nos debates da teoria sociológica. Por isso, o feminismo via no trabalho um campo transformador na condição da mulher na sociedade, nas diferentes vertentes do movimento, seja a americana ou europeia, que influenciaram grandemente o contexto brasileiro. Outrossim, a possibilidade do trabalho remunerado foi posta como uma estratégia de emancipação da mulher do campo privado para o público.

Com o enfoque de gênero redireciona-se a discussão para o humano diversificado e assimétrico em termos de relações entre os sexos com o cuidado de garantir o reconhecimento do ser homem e do ser mulher. Não se trataria, portanto, de substituir uma história dos homens por uma história das mulheres ou traça-las em paralelo, mas entender a dinâmica das relações sociais como sexualizadas (Bruschini, 1994, p.22).

Esse padrão de relações sexualizadas permeou as grandes desigualdades entre homens e mulheres no setor do trabalho (o que reverbera na camada política até a contemporaneidade), bem como sua inserção no setor público, desencadeando, nos dias atuais, um cenário marcado ainda por uma presença mínima de mulheres em campos de liderança e poder, como secretarias de governo, cargos executivos municipais e estaduais, e postos de decisão em instituições públicas.

Hirata e Kergoat (2007) apontam que a divisão sexual do trabalho impactou e ainda

exerce grande influência na vida das mulheres, sobretudo pelas relações sociais desenvolvidas ao longo da formação social que acabou por classificar como mais valioso o trabalho masculino, enquanto o feminino estaria ligado à “vocação natural da mulher” que lhe encaminhava ao cuidado familiar, maternidade e a obediência ao marido.

Concomitante a isso, para as autoras a análise de gênero nas relações de trabalho são indispensáveis para compreendermos os significados nas relações de poder que emergem nesse campo de pesquisa:

Essa forma particular da divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). Esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. Podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuais que remetem ao destino natural da espécie (Hirata, Kergoat, 2007, p. 599).

Desse modo, as autoras enfatizam que a divisão sexual do trabalho, historicamente atrelada a justificativas biológicas, constituiu um dos principais obstáculos à ascensão feminina no mercado de trabalho. Mesmo com as lutas e conquistas promovidas pelos movimentos feministas, essas justificativas continuam sendo utilizadas para limitar a presença e o reconhecimento das mulheres em diversos setores profissionais. O patriarcado buscou justificar no biológico a condição de inferioridade das mulheres e atrasar sua ascensão em campos de poder no trabalho e na vida pública.

Contudo, como resultado das lutas por emancipação, emerge, pela primeira vez na história das relações capitalistas, uma camada de mulheres cujos interesses não estão mais restritos àquilo que historicamente foi construído como “vocação natural feminina”, como o casamento, a maternidade e a subordinação doméstica. Ao contrário, essas mulheres passam a reivindicar autonomia, melhores condições de trabalho e enfrentam, de forma ativa, a precarização e a baixa remuneração, especialmente nos espaços fabris, onde sua presença se intensifica com a expansão do sistema industrial.

As mulheres pertencentes aos segmentos da classe popular, operárias nesse momento histórico abordado participam ativamente do campo do trabalho e na luta em busca de equidade, também constata-se suas participações em associações de relevância pública e social, tais como: Grêmios familiares amazonenses, Liga Protetora da Pobreza, Sociedade das senhoras de caridade – essas ligadas e dirigidas por mulheres e destinadas ao

assistencialismo aos mais pobres. Essas instituições tiveram grande expansão nos anos que marcam a expansão da economia da borracha no Amazonas.

As operárias amazonenses enfrentaram resistências em suas reivindicações, em especial pelo patriarcado e patrimonialismo estabelecidos na sociedade local, porém mesmo diante desses entraves, essas trabalhadoras ainda não se organizadas em sindicatos e partidos políticos, ou organizações próprias utilizaram estratégias de apoio em suas lutas, a imprensa, os jornais para pedir apoio aos sindicatos e associações existentes:

Embora as operárias amazonenses pareçam jamais ter esboçado qualquer enlevo revolucionário, suas estratégias de luta não deixaram de ter legitimidade, uma vez que visavam à própria sobrevivência por meio da manutenção de seus salários e empregos. Estratégias de negociação e de mediação foram largamente empregadas por outras categorias de trabalhadores no mesmo tempo e espaço. Precisamos olhar para essas mulheres a partir das possibilidades e perspectivas – assim como dos limites – que se colocavam para elas e à luz de suas demandas, no interior da sociedade e do próprio movimento operário (Pinheiro, 2023, p. 146).

Em suma, mesmo carecendo de recurso e enfrentando grande resistência, essas mulheres participaram da luta em busca de reconhecimento como trabalhadoras, que entregavam os mesmos resultados que os homens e por isso ousaram questionar os modelos de subordinação que lhes foram atribuídos historicamente, de inferiores e de menor valor. Com isso, observamos que conforme aconteceu em outros locais no mundo e no Brasil, no início do século XX, as mulheres amazonenses participaram dos movimentos de greves em busca de equidade no setor trabalhista e em uma maior participação pública, apesar de diversas dificuldades nesse percurso.

Como recorda Torres (2005), a imagem que se disseminou das mulheres amazônidas foi que eram exóticas e dispostas a satisfazer a lascívia do homem branco. Essa visão preconceituosa se estendeu dos tempos coloniais até o cenário contemporâneo, quando consideramos a situação das mulheres trabalhadoras operárias na Zona Franca de Manaus, instalada no ano de 1967, com o objetivo de incentivar a economia do estado do Amazonas por incentivos fiscais a empresas na região.

Nesse véis, a situação da mulher amazonense nessa indústria seguiu com a imagem expandida de “ [...] fácil construída no período colonial que permanece latente na vida das mulheres amazonenses com fortes ressonâncias do trabalho fabril (Torres, 2005, p.86). Além disso, de acordo com Spindel (1987) as mulheres representavam uma mão de obra barata e

produtiva, uma vez que se mostravam mais ágeis nas linhas de montagem. Se tratava de jovens mulheres, entre 16 e 25 anos atraídas pela possibilidade de renda, autonomia e ajudar no sustento de suas famílias, pois anteriormente, apesar de muitas mulheres estarem inseridas no mercado de trabalho, majoritariamente os afazeres ainda lhes encaminhavam ao setor privado familiar. Neste processo, sofreram uma depreciação moral, que visava impedir que constituíssem uma ameaça ao poder masculino dentro do espaço fabril (Torres, 2005).

São perceptíveis contextos de exclusão e que buscavam boicotar a operária amazonense. O território analisado foi historicamente moldado pela dominação de gênero nas relações de trabalho, resultando na sistemática desqualificação do labor feminino: baixos salários, vigilância constante e disciplinamento dos corpos. Era comum que mulheres fossem ameaçadas de demissão caso engravidassem, mecanismo de controle que, em diferentes graus, ainda se faz sentir na contemporaneidade.

Se ocasionava um controle de natalidade para evitar que as operárias ficassem grávidas, visando diminuir o prejuízo que uma gestante ocasionaria, também se objetivava eliminar atrasos, faltas, e licenças que prejudicassem a produção. Isso demonstra uma grande vigilância física e psicológica em seus corpos por parte do poder masculino consolidado pela hierarquia dos líderes das fábricas. (Torres, 2005).

Porém, essa circunstância segregacionista que se apresentou não intimidou as operárias, que até os dias atuais possuem grande participação nas indústrias da Zona Franca. Na década de 1980, aparecem associações femininas lideradas por mulheres, a qual reivindicaram direitos. De acordo com Torres (2005, p. 190) “as operárias amazonenses rompem o silêncio no chão da fábrica e começam a construir a sua auto-estima com muita determinação, aspecto importante que as levaria a comandar e liderar os grandes conflitos políticos no Distrito Industrial de Manaus”.

Sampaio (2020) frisa que o período de 1985 a 1987 foi marcado por intensas greves e a maioria delas era liderada por mulheres. Elas se destacavam por se articular com os trabalhadores nas fábricas, e se reuniam ao longo das greves com as diretorias e sindicatos, a fim de contextualizar estratégias que seriam adotadas na luta por melhores condições de trabalho. A autora enfatizar que com essas mobilizações:

Como resultado da organização das operárias, um comitê feminino foi formado por trabalhadoras do Distrito e se reuniu no Dia Internacional da Mulher, no 1º Encontro da Mulher Operária de Manaus, em 1986. Os temas discutidos foram o “mercado de trabalho, a discriminação profissional e sexual, direito a creche, salários idênticos para as mesmas funções, discriminação do aborto e outras questões”. As mulheres estavam centradas na necessidade de maior participação sociopolítica, que, nos anos 80, ainda era um entrave na busca de conquistas trabalhistas (Sampaio, 2020, p. 138).

Dessa forma, as mulheres operárias amazonenses participaram ativamente na luta por direitos e se organizando em movimentos, o que lhes propiciou apoio político de entidades de trabalhadores como frisou Torres (2005, p. 229). “Acrescente-se a essa corrente solidária e de apoio às greves dos trabalhadores metalúrgicos a importante contribuição dos partidos políticos de esquerda como o PCB e o PMDB, os principais opositores da época.

Nesse sentido, portanto, essas mulheres tiveram grande participação social e política, enfrentando a exclusão e retaliações de um sistema patriarcal que buscava limitar suas participações no setor do trabalho e na esfera pública. Constata-se a contribuição do movimento feminista nas décadas de 1970 e 1980, que engajou as mulheres em mais um momento histórico a superar situações de discriminação e esses engajamentos chegaram no cotidiano amazonense, buscando respeito por serem mulheres, melhores condições de trabalho e contra as intensas humilhações que enfrentaram ao serem vistas como mulheres fáceis, sexualizadas, o que acarretava em uma imagem associada à prostituição.

2.4 COMO PENSAR A MULHER AMAZÔNICA NA SOCIEDADE DE CLASSES?

A mulher amazônica, conforme pontuamos anteriormente, é marcada por uma vivência que desde o período colonial a coloca em desigualdade de gênero, social e patriarcal perante os homens. Essa mulher que primeiramente foi majoritariamente indígena, no cenário contemporâneo é composta ainda por indígenas, mestiças, negras, ribeirinhas e brancas, mas paradigmas históricos e sociais ainda denotam grandes lacunas em suas participações, especialmente no cenário público em uma sociedade de classes, governada e pensada pelos homens e para os homens.

Reis (2001, p. 70) salienta que a conjuntura da política está ligada ao poder “[...] ao refletimos sobre política é considerar que este campo, seja qual for sua forma, se manifesta essencialmente por meio do poder”. Nesse viés, a política é um dos campos em que se nota mais desafios para as mulheres atuarem e ganharem espaço. A autora realça estudos que vêm contribuindo nessa exclusão histórica feminina nesse setor e os motivos de ainda poucas mulheres adentrarem nos dias atuais nessas instâncias de poder:

A exclusão das mulheres da política representativa ou sua sub-representação é um fenômeno mundial. Embora não seja possível analisar aqui os diversos processos sociais que incidem sobre a exclusão das mulheres no campo político num contexto global, é possível observar que a difícil consolidação da democracia de gênero nos diversos lugares tem relação íntima com as estruturas seculares do patriarcalismo sobre as quais se assentaram a dominação masculina em toda organização da sociedade, seja nas esferas da vida pública ou da privada (Reis, 2011, p. 70).

Com isso, a exclusão feminina do cenário político está relacionada primeiramente aos aspectos patriarcais e patrimoniais, mas secundariamente também a resistências e preconceitos das organizações partidárias, a acesso que restringe as mulheres aos recursos econômicos e pelos papéis de gênero, ou seja, ao tratamento diferenciado que a sociedade impôs às mulheres, a dupla jornada, cuidado doméstico com a família e trabalho, ou ainda a tripla, quando se vivencia a maternidade. Essas estruturas condicionam um cenário que não favorece a mulher na disputa de poder político.

Saffioti (2013) argumenta que, numa sociedade capitalista estruturada em classes, os campos de atuação das mulheres são restringidos para não ameaçar os lugares de trabalho e poder ocupados pelos homens. Essa marginalização fundamenta-se no gênero ou, como prefere a autora, no sexo, e faz com que as mulheres sejam sistematicamente posicionadas em papéis periféricos e subordinados na ordem social.

Se esta obra não se dirige apenas às mulheres, não assume, de outra parte, a defesa dos elementos do sexo feminino. Não é, portanto, feminista. Denuncia, ao contrário, as condições precárias de funcionamento da instituição familiar nas sociedades de classe, em decorrência de uma opressão que, tão somente do ponto de vista da aparência, atinge apenas a mulher (Saffioti, 2013, p. 34).

A divisão social do trabalho empurra as mulheres para cargos secundários, desprovidos de relevância e poder, enquanto reserva aos homens as posições de liderança, mais bem remuneradas e com melhores condições laborais. Assim, a marginalização feminina atua como um dos pilares de sustentação do sistema capitalista tanto no Norte Global quanto no Sul Global, uma vez que permite a exploração intensificada da força de trabalho das mulheres, especialmente por meio da sua inserção em empregos precarizados, mal remunerados e desvalorizados socialmente. Nos países periféricos e em desenvolvimento, como o Brasil, esse processo se manifesta de forma ainda mais acentuada devido à combinação de desigualdades históricas de gênero, classe e raça, que restringem significativamente o acesso das mulheres aos espaços de maior prestígio, influência e poder decisório, tanto no setor público quanto no privado. Tal exclusão reforça a lógica capitalista de concentração de riqueza e poder, ao manter segmentos inteiros da população em posições subordinadas e vulneráveis (Davis, 2016; Saffioti, 2004).

Assim, na medida que surge o capitalismo as mulheres são marginalizadas nas funções produtivas, o que lhes condicionou uma posição periférica nesse sistema de produção e ainda “dificulta que reivindiquem posições estratégicas que poderiam melhorar sua posição de barganha no mercado de trabalho” (Saffioti, 2013, p. 333). Essa organização social no campo

de trabalho implica desigualdades notadas em outros setores sociais como a política, pois, a estrutura formada pela sociedade de classes capitalista é governada, organizada e dirigida pelos homens, o que acarreta grandes obstáculos na participação de mulheres nesse processo organizacional.

Outra condição destacada por Saffioti (2013) é a maternidade que é mal vista pelo sistema capitalista, sobretudo por representar um empecilho na geração de lucros no período em que a mulher necessita de licença maternidade para o nascimento e cuidado da criança, além de demarcar uma desvantagem no processo de competição com os homens nos postos de maior relevância e poder.

A organização laboral nas sociedades capitalistas perpetua desigualdades de gênero e, em especial, penaliza a maternidade. Ao engravidarem, ou mesmo diante da possibilidade de fazê-lo, muitas mulheres têm seu percurso rumo a posições de liderança interrompido, pois o sistema as enxerga sobretudo como reprodutoras da força de trabalho. Assim, instauram-se duas camadas de marginalização: primeiro, por serem mulheres; depois, por serem mães. Como resultado, permanecem afastadas dos espaços de decisão capazes de transformar essa própria condição.

Nesse aspecto, a política se destaca como um campo de poder que ocasiona mudanças em mais inclusão de mulheres na elaboração de políticas públicas que possam amenizar essa grande desigualdade histórica entre homens e mulher na participação pública. Porém ao abordamos a estrutura política local:

Os baixos resultados vêm sendo objeto de inúmeras reflexões acerca da política e da democracia representativa. Neste sentido, é possível sugerir respostas que incidem sobre este fenômeno em nosso Estado sublinhando alguns fatores que reduziram as mulheres a papéis de coadjuvantes na qualidade de sujeitos sociais, tais como: o contexto da cultura política local marcadamente oligárquico com famílias dominando os vários cargos públicos, as desigualdades de gênero, o sexismo, o difícil acesso ao poder e a pouca promoção e difusão da formação política da mulher (Reis, 2011, p. 72).

Paralelo a isso, a autora enfatiza que a condição das mulheres na política amazonense esteve associada a um contexto conservador marcado por laços de parentesco e pela origem social, predominantemente da elite do estado. Segundo Fernandes (2024), a imprensa amazonense da década de 1930 retratava as feministas que reivindicavam o direito ao voto. Destaca-se o jornal *A Reação*, que abriu espaço para debates politizados entre as mulheres

da época por meio de textos assinados por uma colaboradora chamada Yolanda, cuja identidade permanece incerta, não sendo possível confirmar se se tratava de um pseudônimo.

Ela escrevia para o jornal as “cartas femininas”, apesar de grandes reprovações por parte da sociedade conservadora e da religião: a igreja católica. Outro nome que aparece é o de Maria Luiza Saboia, feminista e apoiadora do sufrágio, que destaca em um artigo do jornal, de 2 de abril de 1933, acerca do voto feminino:

Para Maria Luiza de Sabóia, a mulher que se configurava nos anos 1930, já tinha “dado tão magníficas provas de bom senso e de capacidade de trabalho em diferentes ramos da atividade nacional” e que no “desempenho de espinhoso cargo a sua assiduidade no cumprimento do dever é edificante”, que, logo, incontestavelmente, seria insensatez negar o direito de voto. Dado o contexto, Sabóia afirmou sem desassombro que “o sufrágio feminino, impunha-se como “fato necessário resultante da atual organização social” e sendo assim “a concessão do direito do voto à mulher será (seria) uma bem próxima realidade (Campos, 2024, p. 127).

A defesa dos direitos políticos femininos convivia com forte desaprovação masculina na sociedade amazonense, que relutava em aceitar a ampliação do sufrágio. A matéria jornalística em análise ainda tratava o voto feminino como mera possibilidade, embora já tivessem transcorrido oito meses desde o Decreto n.º 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, que o tornara efetivo. Mesmo assim, o periódico reforçava seu apoio à causa, agora chancelada pela Constituição, e seguia conclamando as mulheres a participarem plenamente da vida política, tanto como eleitoras quanto como candidatas. Nesse viés, o jornal buscava também incentivar que a Igreja Católica aprovasse essa participação política:

Da mesma forma, o referido jornal também oportunizou espaço para que uma voz feminina e católica deixasse suas impressões sobre o exercício do voto para as mulheres católicas. Sob posicionamentos conservadores, a colaboradora argumentou sobre a resistência que muitas mulheres ainda tinham em participar da política. Em partes, essa resistência se explicava por ser uma conquista recente, ainda permeada de incertezas e preconceitos fomentados por um ideal conservador e patriarcal oriundos inclusive de mulheres. No entanto, a colaboradora salienta que o dever de votar, apoiado inclusive pela Igreja Católica, deveria fazer parte da nova realidade feminina aptas a exercer o direito (Campos, 2024, p.128).

É notável que as mulheres na década de 1930 visavam conquistar de direitos sociais como cidadãs completas e participação política nos campos de poder. Vemos que a imprensa se apresenta como uma grande força nessas ideias emancipatórias, que buscou dialogar até mesmo com setores amplamente conservadores, como a Igreja Católica que ao invés de restringir as mulheres ao direito de votar, deveria apoiá-las, pois um novo tempo se apresentava e os direitos femininos estavam sendo reconhecidos sob muitas lutas e resistências. Porém, esse apoio ocorre lentamente, devido ao temor da ideologia patriarcal que

via com desconfiança a ascensão de mulheres em postos de poder.

Após o direito concedido, fazia-se necessário estimular as mulheres a desempenharem o seu direito de votar. Assim, diversos veículos impressos (periódicos femininos, diários generalistas e órgãos vinculados a partidos) foram mobilizados para incentivar as mulheres a exercerem o recém-conquistado direito de votar, condição que, em termos legais, finalmente as equiparava aos homens na cidadania. Vale mencionar que as sufragistas conduziram intensas campanhas de alistamento feminino nas páginas desses jornais, enfrentando a resistência de setores conservadores que se empenhavam em dissuadir suas próprias mulheres de aderirem à participação política ampla.

Entre os principais argumentos utilizados para fomentar o sufrágio feminino figurava a promessa de que esse novo direito não subtrairia das mulheres suas atribuições domésticas (ser dona de casa, esposa e mãe), neutralizando, assim, o discurso conservador de que o voto abalaria a família, os valores morais e a religião. Em contrapartida, as próprias sufragistas frisavam que “quanto maior fosse o número de mulheres eleitoras no Brasil, maiores seriam as possibilidades de suas conquistas” (Fernandes, 2024, p. 152), motivo pelo qual empreenderam vigorosas campanhas de alistamento e de reafirmação do direito à participação política.

De acordo com o *Jornal do Commercio* - importante meio de imprensa durante décadas no Amazonas - o artigo “Pioneiras da política amazonense” publicado em 18 de julho de 2018, salienta que dentre o nome de 15 mulheres, que ocuparam o cargo de deputadas estaduais, a cada 10 anos se elegeu uma, desde que o estado do Amazonas passou a ter seus representantes políticos em 1882.

Rompendo padrões até então excludentes e segregacionistas, somente nas eleições para a Assembleia Nacional Constituinte de 1933 é que as mulheres passaram, enfim, a exercer plenamente os direitos de votar e de serem votadas.. Nesse sentido, ao abordarmos as eleições de 1934, um novo marco estava sendo marcado pela presença feminina na política brasileira:

É fato que o ano de 1934 foi um dos “mais auspiciosos para a mulher brasileira no terrenos dos direitos políticos, pois além da ratificação do voto e da elegibilidade feminina pelo art. 108494 da Constituição promulgada em 16 de julho de 1934, a participação feminina nas eleições foi ampliada, não só pelo número maior de eleitoras mas, com um número bem expressivo de mulheres que se candidataram para o legislativo estadual e federal, alcançando êxito em pelo menos oito estados, “contando as feministas intensificá-lo ainda mais nas futuras eleições, quando tiverem o que lhes falta agora: dinheiro e poder”, como “diagnosticou” o *Jornal Gazeta de Notícias* (Campos, 2024, p. 175).

Nesse contexto, as mulheres eram incentivadas pelas associações femininas,

especialmente a FBPF, e participavam dos movimentos em campanha pelo sufrágio no Brasil. Somente em 1935 no Amazonas, sob o pleito da eleição de 1934 que a primeira mulher é eleita deputada estadual: Maria de Miranda Leão, do partido socialista. Um ponto destacado por Fernandes (2024) é que dentre as mulheres eleitas nessa eleição, a maioria pertencia a famílias de poder, influentes, o que demonstra a força das oligarquias.

A eleição da primeira mulher deputada do Amazonas marcou um novo papel para a mulher amazonense desempenhar nas décadas posteriores principalmente pela postura da deputada em ouvir e ser atenciosa em seus pronunciamentos com sensibilidade aos fatos levantados na Assembleia, nos quais se notou a diferença no relacionamento com seus eleitores, sendo diferente do traquejo dos políticos homens com seus votantes.

Maria de Miranda Leão era uma mulher conhecida e respeitada no seio da sociedade amazonense. Seu epíteto de “mãezinha” traduz bem o que ela representava no meio social: “alguém que cuidava, que amparava, que protegia”, características de sua conduta na maior parte das atividades que ela desenvolveu na cidade de Manaus ao longo da sua vida: a assistência aos menos favorecidos, principalmente para crianças e mulheres num momento em que a cidade de Manaus lutava para se reerguer da grande depressão econômica ocasionada pelo fim do período áureo da borracha (Campos, 2024, 188).

Maria de Miranda, de acordo com Campos (2024), teve sua vida marcada por sua dedicação a causas sociais de caridade e educação, pois foi professora, cursou o magistério, além de assistente social, enfermeira e política. Publicou textos de sua autoria, em revistas e jornais na década de 1930, também possuía uma excelente oratória, percebida em seus discursos, e era filha de uma família influente e tradicional de poder na região do Amazonas, o que lhe possibilitou o acesso à política.

Reis (2011) também destaca a condição da participação feminina parlamentar no Amazonas em que a primeira mulher a ocupar a Câmara Municipal foi somente em 1965, apesar de ter sido fundada em 1833, sendo Léa Alencar Antony (PSD) a primeira vereadora de Manaus, que chegou ao parlamento pelos seus trabalhos na área da educação. Além disso, se destaca que o número de mulheres participando da política amazonense ainda é pequeno, marcado pela predominância de homens, ou seja, sexismo e pouca difusão das mulheres nesses cargos. E mesmo aquelas que se elegeram, pertencem a famílias com influência e poder local. A predominância também se faz da direita:

No percurso histórico da política local os partidos de direita, considerados como grandes partidos e os mais conservadores têm o maior percentual de mulheres eleitas. Se por um lado, estes dados reforçam a necessidade de novas informações sobre a relação das mulheres com os partidos (o que veremos mais a diante), por outro, retratam o panorama da política amazonense (Reis, 2011, p. 74).

Nessa perspectiva, dentre as candidatas eleitas no Amazonas, a maioria é pertencente a famílias que herda a política como legado, conforme frisado anteriormente. Outros desafios são marcados pelas dificuldades que se apresentam no momento que iniciam suas campanhas políticas em que são usadas para promover candidaturas de candidatos homens. Essa condição é analisada por Tabak (2002, p. 152):

A falta de credibilidade numa candidatura feminina ficou algumas vezes patente, dentro e fora do partido. Dentro do partido, persistiu ainda a tendência a instrumentalizar a mulher, isto é, utilizar o fato de que ela era candidata, para fazer as denominadas dobradinhas, para que, na prática, ela contribuísse, com seu esforço pessoal, para divulgar e ampliar a campanha de seu companheiro masculino. Ou seja, a candidatura feminina não era encarada realmente, como algo pra valer (Tabak, 2002, p. 152).

Na esfera amazonense, destacamos algumas mulheres na política local, entre a década de 1978 e 2019, em um delineamento que começa nos anos de 1970. Evidenciou-se mudanças na condição feminina em diferentes setores: no campo do trabalho, pela implantação e expansão de mulheres na Zona Franca de Manaus, educação, com as mulheres iniciando a busca por mais estudos e capacitação e na política.

Nesse marco, destacamos a deputada Elizabeth Azize, que foi vereadora em 1976 pelo partido MDB, em seguida se elegeu deputada estadual em 1978 no mesmo partido, cumpriu dois mandatos de 1979 a 1987 pelo PMDB, movimento democrático brasileiro. No ano de 1983, se elegeu como presidente da Assembleia Legislativa, o que a tornou a primeira mulher a presidir um alto cargo nesse nível de poder. Segundo Souza (2018, p. 33):

A ex parlamentar nos relatou por que por diversas vezes se sentiu incomodada e constrangida pela imprensa local e nacional. “Eu pensava comigo o porquê desses estardalhaços todo, pois deveria ser normal o fato de eu ser uma mulher ter conquistado um lugar na política, mas não era, eu dava as entrevistas com muitas revoltas (Entrevista, 2015).

No caso da parlamentar em análise, a cobertura jornalística praticamente silenciou o alcance histórico de sua conquista: primeiro, o fato de uma mulher romper a barreira de entrada na política; depois, sua ascensão a um cargo hierarquicamente superior que foi um marco significativo numa trajetória em que as mulheres ainda lutavam, e lutam, por direitos sociais há séculos relegados.

Ao abordamos a conjuntura amazonense, a história da política envolvendo as mulheres é marcada pela presença de oligarquias e mulheres que pertencem às famílias com poder e prestígio. Sob essa perspectiva, observamos que em sua pesquisa com parlamentares amazonenses, Souza (2018) destaca a luta acerca de uma equidade de gênero nessa circunstância. A então senadora Vanessa Grazziotin (2011-2019) estava viajando pelas capitais

brasileiras divulgando uma campanha que visava conscientizar a participação de mulheres na política, frisou “[...] pois não é que elas não queiram se candidatar, elas não querem é ser submeter ao ridículo (Souza, 2018, p. 34). Nesse contexto, se destaca os preceitos de falta de apoio dos partidos, sobretudo que a falta de apoio não permite que mostrem seus trabalhos e venham a se eleger.

Outra parlamentar que enfrentou essas dificuldades foi a deputada federal Conceição Sampaio (2015-2019), que foi candidata apenas para preencher a cota de seu partido. Assim Souza (2018) salienta que essas estratégias de beneficiar os homens se fazem presentes e dificultam a conquista feminina na política local amazonense. Essas dificuldades terminam por enfraquecer a participação de mulheres nesses postos de poder. Nesse perfil de parlamentares, Chagas (2016, p. 74) fez uma análise da eleição do ano de 2014:

Tanto a Assembleia Legislativa do Estado quanto a Câmara Federal elegeram, respectivamente, apenas uma representante. Apesar das políticas de cota para mulheres, o Estado amargou uma grande perda no que se refere ao quantitativo da bancada feminina. No total, apenas 04 representantes foram diretamente eleitas nas instâncias estadual e federal: duas deputadas - uma estadual e uma federal - e duas senadoras, sendo uma na condição de suplente, que chegou a assumir por um ano o mandato enquanto o titular atuava em um ministério (Chagas, 2016, p. 74).

Outro dado relevante refere-se à faixa etária das parlamentares, concentrada entre 40 e 60 anos. No que tange à escolaridade, evidencia-se um investimento contínuo das mulheres em qualificação. Segundo o IBGE (2022), essas mulheres já constituem a maioria nos cursos de graduação e pós-graduação no Brasil. Tal vantagem acadêmica, contudo, ainda não se converte em poder político de forma proporcional, sinalizando que o espaço feminino nos altos cargos eletivos permanece limitado. Outro dado relevante é o nível de interesse pela política por parte das mulheres, que ocorre após o casamento das parlamentares. Entre as cinco participantes da pesquisa de Chagas (2016), quatro eram casadas e uma em união estável. O mesmo se repete em relação à maternidade, sendo quatro mães e uma frisou ainda não ter filhos. Sob essa colocação, recorreremos a Reis (2011), que reafirma que o casamento e maternidade são questões que tendem a dificultar a permanência e o acesso de mulheres na política, sobretudo pela dupla, ou as vezes tripla jornada; de trabalho, conjugalidade e maternidade, que limitam o tempo das mulheres nas dedicações a suas carreiras.

Destarte, Saffiotti (2013) frisa que a desigualdade entre homens e mulheres é algo cultural imposto por séculos de patriarcado. Nos espaços de poder, como é o caso da política, as mulheres são excluídas de participar em condições iguais nos espaços públicos de cargos de alta relevância social. Na sociedade de classes, esses pretextos levam a uma baixa

representação de mulheres como parlamentares, mesmo as que conseguem vencer as barreiras iniciais de falta de apoio de seus partidos como a candidatura apenas para preencher a cota feminina. Aquelas que conseguem se eleger enfrentam limitações em seus mandatos como preconceitos dentro das casas parlamentares, em que suas reivindicações não são ouvidas e ainda há desrespeito por parte dos colegas homens. São colocadas em dúvidas suas atribuições intelectuais e profissionais.

Outro aspecto exigido é a aparência, a cobrança por uma postura e beleza, o que demonstra um grande preconceito de gênero, que exclui e limita, com base na diferenciação entre ser homem, líder, destemido, respeitado enquanto a mulher deveria ser do lar, submissa e delicada, características essas impostas que ainda nos dias atuais buscam sucumbir e desestimular a presença feminina na política. Contudo, apesar das grandes dificuldades ainda vivenciadas pela inserção das mulheres na política em uma sociedade de classes, marcada pelo privilégio masculino e diversas condições que colocam as mulheres em desvantagem por serem do gênero feminino, enfatizamos a luta feminina em um espaço patriarcal, ocupado majoritariamente pelos homens.

No Amazonas, a predominância da direita dificulta a elaboração de políticas para grupos marginalizados, como mulheres, LGBTs e negros. Por fim, a luta em busca de equidade demonstra que, apesar de existirem políticas que visem incluir as mulheres na política, ainda predomina uma grande defasagem na política nacional, na Câmara Federal e Senado, e no campo regional, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e na CMM.

SEÇÃO 3

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MANAUS: BREVE HISTÓRICO

A pesquisa sobre as mulheres vereadoras na Câmara Municipal de Manaus evidencia um cenário marcado por um histórico de exclusão, desigualdade de gênero e dominação simbólica, fruto de estruturas políticas patriarcais e de uma organização androcêntrica politizada à uma minoria economicamente mais organizada. Observaremos que desde a criação das câmaras municipais no Brasil, ainda no período colonial, os espaços de poder foram predominantemente ocupados por homens, refletindo uma ordem social que relegava as mulheres a papéis secundários ou invisíveis. Este padrão se manteve e se adaptou ao longo do tempo, atravessando os séculos e influenciando a configuração das instituições políticas no Brasil contemporâneo.

No caso específico da CMM, observamos que, apesar de avanços pontuais e da eleição de algumas mulheres ao longo de suas 19 legislaturas, a participação feminina permanece aquém do esperado, especialmente em cargos de liderança. Esse cenário não só denuncia a persistência de uma cultura machista como também desafia a noção de que a inclusão das mulheres na política é uma realidade consolidada.

A ausência de uma mulher na presidência da casa legislativa e as dificuldades enfrentadas por vereadoras para ocupar espaços de maior visibilidade e poder, mesmo em um contexto de ampliação dos direitos políticos femininos, demonstram que a desigualdade de gênero no campo político não se resume à representatividade numérica, mas está enraizada em dinâmicas simbólicas e práticas institucionais.

Esta seção problematiza essa realidade, buscando compreender como o espaço da mulher na política manauara é construído, limitado e, eventualmente, transformado. Ao explorar os desafios enfrentados pelas mulheres na CMM, especialmente em relação à territorialização do poder e aos impactos de uma cultura falocêntrica, a pesquisa propõe reflexões sobre as estratégias necessárias para romper com as barreiras históricas e possibilitar uma ocupação mais equitativa e significativa dos espaços de poder pelas mulheres.

3.1 AS CÂMARAS: DOS NÚCLEOS POLÍTICOS, DA COLONIZAÇÃO AO PODER MUNICIPAL

As câmaras municipais no Brasil enquanto estrutura administrativa são oriundas da colonização, após as expedições exploratórias portuguesas pela América, em 1532, cujo marco temporal foram as viagens de Martim Afonso de Souza. No estabelecimento dessa colonização, foram propostas às colônias uma administração que possuía, além de uma gestão administrativa dos interesses portugueses, espaços judiciários, policial, fazendário e político (Russel-Wood, 1977).

Nesse sentido, é importante salientar que não é objeto desta dissertação aprofundar-se nos aspectos históricos acerca de toda a sistematização organizacional das câmaras no período colonial, ou discutir questões do municipalismo, mas entendemos que alguns desses aspectos são parte indissociável da base discursiva que este estudo requer.

Para que possamos compreender todo esse processo, as câmaras eram instituídas nos locais com estatuto de vila⁵ e podiam ser estabelecidas por decreto real ou a partir de petição dos moradores locais ao rei (Russel-Wood, 1977, p. 29). Como a colonização do Brasil ficou sob a égide de Portugal, a organização institucional aqui implantada reproduziu os pressupostos administrativos do país colonizador. Destaca-se, nesse sentido, a municipalização do poder político: prática consolidada entre os séculos XII e XIII, quando o modelo islâmico de gestão dos quadros municipais se difundiu na Península Ibérica e passou a orientar a estrutura administrativa portuguesa (Russel-Wood, 1977). Leal (1997) discorre sobre o processo de implementação das câmaras legislativas, destacando que:

Somente nas localidades que tivessem pelo menos a categoria de vila, concedida por ato régio, podiam instalar-se as câmaras municipais, cuja estrutura foi transplantada de Portugal, a princípio, na conformidade das Ordenações Manuelinas e, mais tarde, das Filipinas. A câmara propriamente dita compunha-se dos dois juizes ordinários, servindo um de cada vez, ou do juiz de fora (onde houvesse) e dos três vereadores. Eram também oficiais da câmara com funções especificadas o procurador, o tesoureiro e o escrivão, investidos por eleição, da mesma forma que os juizes ordinários e os vereadores. A própria câmara é que nomeava os juizes de vintena, almotacés, depositários, quadrilheiros e outros funcionários (Leal, 1997, p. 66).

Para Hespanha (1995), as câmaras eram formadas por meio de eleições realizadas a cada três anos, e aqueles homens, ditos bons, poderiam exercer o direito de votar e serem

⁵ Em 13 de novembro de 1832, após o Amazonas ser elevado a Vila da Barra, depois de uma determinação da Corte de Lisboa, Barcelos continuava sendo a capital do Estado, no entanto, houve determinação expressa para no Código Civil de 1833 para o surgimento da Comarca do Alto Amazonas, com quatro municípios: Tefé, Luséia, Mariuá e Manaus. Em cada vila criada foi autorizada a organização de câmaras para a organização da vila e a comunicação imediata as autoridades portuguesas. (CMM, 2006. p. 23).

votados. Sua composição incluía juízes ordinários, vereadores, procurador e almotacé⁶, oficiais honorários, geralmente eleitos e, em princípio, não remunerados.

Nesse contexto, Silva (2009) afirma que, nas eleições, eram escolhidos, entre os homens bons que eram considerados então aptos, três ou quatro vereadores, um escrivão, um tesoureiro e um procurador, além de alguns oficiais de câmara, nomeados de acordo com as necessidades. Os eleitos reuniam-se em média duas vezes por semana, a fim de deliberar sobre vários temas, configurando-se como os principais responsáveis pela organização e administração local. Além dos agentes já citados, Lobo (1962, p. 353) acrescenta que:

Havia o escrivão da Câmara, o escrivão da almotaçaria, o tesoureiro, os tabeliães das notas, os tabeliães judiciais, os inquiridores, os distribuidores, o alcaide-pequeno, o porteiro, os contadores de feitos e custas, os solicitadores, o escrivão das sisas, os quadrilheiros, o carcereiro, o meirinho, o juiz dos órfãos e o escrivão dos órfãos. Em algumas câmaras existiam outros oficiais eleitos, como um juiz para cada ofício, também chamado de 'juiz do povo', e o afilador, encarregado da fiscalização dos pesos e medidas (Lobo, 1962, p. 353).

Em algumas localidades, a presidência da Câmara era atribuição do juiz de foro, um homem letrado, de família nobre e nomeado pelo rei. Essa configuração representava um alibi ao controle e às atividades municipais, bem como possibilitava a manutenção do direito de representatividade àqueles que tinham formação acadêmica. Por sua vez, nas paróquias, vilas e aldeamentos de povos indígenas e tradicionais, havia um representante do poder municipal, cujo nome dado era juiz pedâneo ou de vintena. Esse julgava os casos cíveis menores, além de fazer testamentos, cobrar multas e prender criminosos (Bicalho, 2003, p. 346).

Para Salgado (1985), aos vereadores cabiam os trabalhos administrativo, e, além desses, o autor ressalta que:

[...] tinham, entre outras, as funções de determinar os impostos, fiscalizar os oficiais da municipalidade e a aplicação da lei pelos juízes ordinários, zelar pelas obras e pelos bens do lugar, vistoriar as contas do procurador e do tesoureiro, determinar os preços de alguns produtos, os ordenados dos oficiais mecânicos, jornaleiros e moças de soldada, lançar fintas, além de despachar com os juízes os feitos provenientes dos almotacés (Salgado, 1985, p. 132-133).

Construía-se nas câmaras uma espécie de oportunidade laboral de profissões, copiadas do modelo colonizador europeu, e possuíam uma variada gama de atribuições, as quais afetavam diretamente a produção e circulação de bens. A exemplo disso, havia nas câmaras a

⁶ Encarregado de verificar o abastecimento e o respeito às posturas e vereações, o almotacé também tinha a competência de despachar os feitos relacionados à sua área de atuação, cuidar da limpeza da cidade e fiscalizar a realização de qualquer obra (Portugal, 1870, p. 157-162).

figura dos procuradores, cujas atribuições eram relativas à administração das rendas e das demandas da municipalidade, cuidando dos reparos e consertos de casas, fontes, pontes, chafarizes, poços, calçadas, caminhos e outros bens, além de servir como tesoureiro onde não houvesse esse ofício (Salgado, 1985, p. 133-134). No mesmo sentido, Leal (1997) descreve que:

Não se pode, entretanto, compreender o funcionamento das instituições daquele tempo, inclusive das autoridades locais, com a noção moderna da separação de poderes, baseada na divisão das funções em legislativas, executivas e judiciárias. Havia, nesse terreno, atordoadora confusão, exercendo as mesmas autoridades funções públicas de qualquer natureza, limitadas quantitativamente pela definição, nem sempre clara, das suas atribuições, e subordinadas a um controle gradativo, que subia até o rei (Leal, 1997, p. 67).

Leal (1998) também acentua que o modelo imposto no Brasil refletia o estado social de Colônia em que o poder privado desafiava o poder público e que quase sempre era tolerado, por isso, eram raros os incidentes municipais levados ao conhecimento da Coroa Portuguesa. Nesse período, a grande população era composta por escravos e pelos ditos trabalhadores livres, cujo vínculo estava inteiramente ligado aos poderes dos grandes senhores de terras, algo que, para Salgado (1985), não recebia interferência da Coroa, uma vez que ambos mantinham seus interesses seguros.

Para Freyre (1977), essa extensão dos poderes da Colônia às câmaras configurou-se no fortalecimento e controle do patriarcalismo rural, entendendo o autor que a colonização sempre foi promovida pela família, não pelo indivíduo e nem pelo Estado. A presença do patriarca se projetava sobre a sociedade e, por meio da composição, eleição e administração das Câmaras, chegava às vezes a configurar a presença do poder do próprio monarca.

A família, não o indivíduo, nem tampouco o Estado, nem nenhuma companhia de comércio, é desde o século XVI o grande fator colonizador do Brasil, a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se a aristocracia colonial mais poderosa da América. Sobre ela o rei de Portugal quase que reina sem governar. Os senados de Câmara, expressões desse familismo político, cedo limitam o poder dos reis e mais tarde o próprio imperialismo, ou, antes, parasitismoeconômico, que procura estender do reino às colônias seus tentáculos absorventes (Freyre, 1977, p. 121).

No entendimento de Faoro (2000), esse modelo de câmaras foi um momento passageiro no processo colonial do Brasil, mas que, por sua organização no processo organizacional da Colônia, possibilitou o embrião para a sua autonomia futura. Para o autor, essas câmaras desfrutavam de uma pluralidade de serviços, mas entendia tais atribuições como delegações do poder metropolitano, de quem o poder municipal era mero auxiliar, ou

seja:

As Câmaras se convertem, depois de curto viço enganador, em simples executoras das ordens superiores. De ‘cabeça do povo’ descem, passo a passo, a passivo instrumento dos todo-poderosos vice-reis, capitães-gerais e capitães-mores (Faoro, 2000, p. 210).

Entende-se que o surgimento e a organização das Câmaras, além das prerrogativas administrativas de poderes coloniais, serviram também de instrumento a longo prazo para a organização política daquilo que viria a ser o Brasil. No pensamento de Prado Júnior (1997), essas Câmaras, a depender do espaço geográfico na Colônia, eram tomadas de constantes invasões de esferas de poder (político, administrativo, judiciário e eclesiástico). O autor acentua que “as municipalidades sofrem ingerência do rei, de governadores, ouvidores e corregedores de Comarca, mas elas também interferem nos assuntos gerais” (Prado Júnior, 1997, p. 317).

Portanto, é compreensível que as Câmaras exercessem funções gerais e locais, entretanto, sua essência era um “puxadinho ou sobrado” dos governadores das capitânias hereditárias instaladas na colônia, servindo como um departamento informativo e operacional do Rei. Todavia, foram justamente as câmaras municipais que exerceram a maior relevância política para o papel social de descolonização e independência do Brasil⁷. Ou seja, foram nas câmaras que começaram a transitar querências e manifestações populares, derivando desta o papel político social que temos hoje. Nos dizeres de Prado Júnior (1997), tais espaços eram conhecidos como “cabeça do povo”, o que lhes atribuiu um papel político de relevo na independência política, na constitucionalização e na fundação do Império já no século XIX. Corroborando esse entendimento, o autor explica que a Câmara Municipal era “o único órgão da administração que, na derrocada geral das instituições coloniais, sobreviveria com todo seu poder e organização” (Prado Júnior, 1997, p. 319). No mesmo pensamento, Vianna (1955, p. 38) entende que:

Agiam as Câmaras por intermédio de posturas e editais. De seus atos havia recurso para autoridades superiores, como o Conselho Ultramarino, os corregedores de comarca, ouvidores-gerais ou da própria comarca. Em casos excepcionais, reuniam-se com outras autoridades administrativas e os *homens bons* (*nobreza, milícia e clero*), em importantes juntas gerais. Podiam, também, nomear procuradores na Corte. Muitas vezes determinava o rei que as Câmaras fossem ouvidas em assuntos de interesse comum ou próprio. Competia-lhes ainda registrar, em seus livros, os atos régios que dissessem respeito à administração do Estado (Vianna, 1955, p. 38).

⁷ Vale ressaltar que os cargos políticos, apesar de terem o direcionamento dos senhores dos engenhos (Freyre, 1997), eram provenientes de eleição popular, de modo que se colocavam como elo entre o povo e as autoridades gerais.

Interessante ressaltar que a expressão “homens bons” fazia alusão aos homens que receberiam a função de vereança, entre eles: alcaides, juízes ordinários, procuradores e almotacés, os quais constituíam o governo das vilas, formando o Senado da Câmara e deliberando sobre o abastecimento, segurança, práticas de ofícios, emprego de pesos e medidas, limpeza e conservação urbanas, multas e circulação, tendo também algumas atribuições judiciárias e militares locais (Souza, 2021).

Para Silva (1986), os membros das Câmaras gozavam de importantes privilégios, entre eles o de não poderem ser presos sem expressa ordem judicial. Tinham autoridade para convocar as chamadas Juntas Gerais em tempos especiais de agitação política ou social, às quais obrigavam a comparecer as autoridades executivas, judiciárias, financeiras e militares. Com base nesse conjunto histórico, podemos observar a importância que as Câmaras Municipais apresentaram no processo de organização política do Brasil, sobretudo entre a transição dos séculos XVIII e início do século XIX. Suas múltiplas funções deram sentido administrativo, o que lhe propôs certos status e poderes, sendo o mecanismo essencial para o surgimento e o aperfeiçoamento do poder legislativo municipal.

No que diz respeito à construção desta pesquisa, o apanhado histórico até aqui visto⁸ ajuda a compreender como a configuração das câmaras municipais, desde sua origem, representam figuras detentoras de poder na esfera social. Além disso, o conjunto histórico também possibilita uma leitura da constituição legislativa a partir de figuras masculinas que estruturaram o campo político assentado no patriarcado, aspecto que é de fundamental crítica nesta pesquisa. A partir daqui, passa-se a dirigir o texto a um espaço mais específico: o da criação da Câmara Municipal de Manaus e seus desdobramentos no decorrer do século XIX e XX.

3.2 A CRIAÇÃO DA CÂMARA DE MANAUS E SEU DESENVOLVIMENTO EM LEGISLATURAS

A trajetória da Câmara Municipal confunde-se com a própria formação de Manaus: na ordem colonial, só se autorizava a criação de câmaras em povoados que demonstrassem um patamar mínimo de organização econômica e administrativa. Esse requisito, pensado para garantir recursos e viabilidade, explica porque, durante muito tempo, apenas a sede manauara

⁸ Em virtude de a pesquisa ora apresentada ainda estar em fase de construção, saliento que outras associações históricas poderão ser feitas posteriormente e inseridas na versão final da dissertação. Neste caso, ressalto a necessidade de apontamentos relativos a aspectos mais contemporâneos e dirigidos à trajetória do cargo de vereador, bem como as influências políticas relacionadas ao cargo.

dispôs de instância legislativa própria. Todavia, não foi objeto desta pesquisa nos aprofundarmos quanto ao processo histórico tanto da cidade de Manaus ou mesmo da Câmara, mas por entendermos que essa simbiose é imprescindível, apontamos neste registro, alguns processos essenciais até a organização de legislaturas hoje vigentes.

Conforme Garcia (2020), a CMM foi criada legalmente em 1833, no dia 8 de outubro, sendo realizada a primeira eleição no dia 17 de dezembro de 1833, no edifício da Fábrica Imperial, tendo como primeiro presidente da Câmara o Vereador Sr. Manoel Gonçalves Loureiro Filho. Entretanto, o historiador Mário Ypiranga Monteiro (1952), no clássico **Fundação de Manaus: aspectos do panorama histórico-social do antigo Lugar da Barra (1952)**, aponta que Manaus recebeu os primeiros visitantes jesuítas em 1657, quando uma tropa vinda do Maranhão ocupou o lugar denominado Tarumã.

Em 1829, após duas transferências de sede, a Câmara Municipal da Barra se instala em Barcelos, tendo como matriz legal a Lei Orgânica dos Municípios de 1828, onde tratava da regularização e funcionamento das câmaras. Acontece que em 1834 as assembleias legislativas passaram a substituir diversas funções das câmaras de vereadores, o que deixou a atuação dessas muito enfraquecidas.

Já situada em Manaus, a Câmara municipal, iniciada em 17 de dezembro 1833, teve sua primeira legislatura e formação de bancada efetivamente realizada, o que pode ser analisada nos anais do Legislativo Municipal os nomes dos primeiros representantes, tais como: Manoel Gonçalves Loureiro Filho, Francisco Gonçalves Pinheiro, Mathias da Costa, João Inácio Rodrigues do Carmo, Francisco de Paula da Silva Cavalcante, Henrique João Cordeiro e Cláudio José do Carmo (CMM, 2004. p. 36).

Para Monteiro (1952), todos os vereadores eleitos pertenciam a alguma família tradicional da sociedade manauense, o que contribui para compreender que a trajetória política na cidade está enraizada numa estrutura social e econômica bem definida, pois poderiam participar da vida pública, homens com dotes econômicos e, em sua maioria, com formação acadêmica, prospectando a invisibilidade desde o início das mulheres na vida pública, e deixando elas no espaço dito e característico do universo feminino, qual seja, o da subalternidade (em casa aos fazeres e obrigações domésticas).

Em 1836, a primeira legislatura da Câmara de Manaus chegou ao fim, muito em decorrência do movimento da Cabanagem⁹ (1835 a 1840). Após este movimento, existia a

⁹ A Cabanagem foi uma revolta que aconteceu na província do Grão-Pará, entre os anos de 1835 e 1840, durante o Período Regencial. Logo após a abdicação de Dom Pedro I e enquanto se aguardava Dom Pedro II atingir a maioridade, o império brasileiro foi governado por regentes. Esse período foi marcado por revoltas provinciais, e

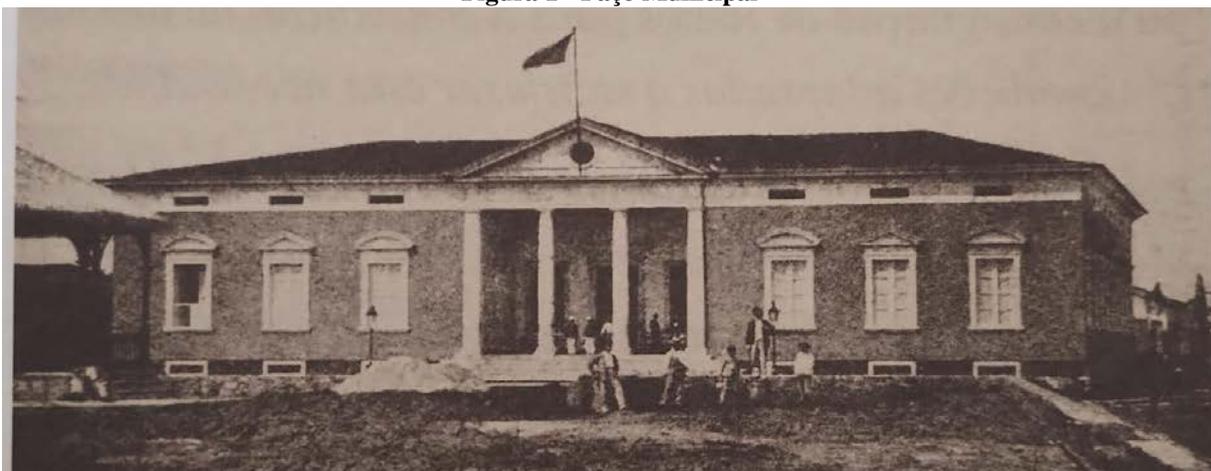
necessidade de alinhamento disciplinar entre o município e o código imperial para então prosseguir com a organização político administrativo das cidades (vilas), então em sessão realizada no dia 10 de janeiro de 1838, sob a presidência do vereador João Antônio da Silva e demais membros, conseguiu-se aprovar o primeiro Código de Posturas de Manaus, alinhado as diretrizes imperiais.

Com a elevação do Amazonas à categoria de Província, com a Lei n. 585, de 05 de setembro de 1850, com inspiração do brasileiro deputado Joao Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, viabilizou-se ao Amazonas o ingresso numa nova era política e a posse representativa de um senador, um deputado federal, bem como de uma Assembleia Legislativa com 20 parlamentares.

O nome Cidade de Manaus, em substituição ao de Nossa Senhora da Conceição da Barra do Rio Negro, adotado em lugar de São José da Barra do Rio Negro, foi por meio da Lei Provincial n. 68, de 04 de setembro de 1856. Nesse período, até meados de 1890, Manaus recebia um fluxo de crescimento entre pessoas e empresas, fruto da expansão e do crescimento da borracha, o que fez a cidade ter um crescimento singular e a necessidade de uma organização política administrativa mais rigorosa, e assim foi se estabelecendo a cidade de Manaus e consequentemente a Câmara Municipal.

A Figura 1 expõe o O Paço da Liberdade, erguido pela Câmara Municipal entre 1875 e 1879 e inicialmente arrendado à Presidência da Província, serviu sucessivamente como sede do governo provincial e, após a Proclamação da República, do governo do Estado do Amazonas. De 1º de janeiro de 1880 até 1917, concentrou o Poder Executivo; a partir daí, passou a abrigar a Câmara Municipal em sua ala esquerda e a Prefeitura de Manaus em sua ala direita.

no Grão-Pará aconteceu a Cabanagem, uma das mais violentas desse período. As causas da revolta foram a grave situação econômica e social da região e a disputa pelo poder na província. Os principais líderes eram indígenas, negros e pobres, mortos pelas tropas regenciais.

Figura 1 - Paço Municipal

Fonte: Garcia (2012, p. 31).

Desde Manoel Gonçalves Loureiro Filho (1833 – 1836), até Lucano Antony (1935 – 1938), a Câmara Municipal teve 44 vereadores ou intendentes responsáveis pela Câmara de Manaus ou Vila da Barra, não contando os superintendentes municipais, esses em grande maioria formado por militares ou indicação direta do Imperador Dom Pedro I.

Em 10 de novembro de 1937¹⁰, com a imposição do Estado Novo, a Câmara Municipal passou a funcionar no edifício da Escola Normal (01/09/1937 – 10/11/1937). Estabelecido o regime democrático no país, foram realizadas eleições no dia 16 de novembro de 1947. Os vereadores eleitos em Manaus tomaram posse no dia 17 de dezembro de 1947, dando início a um novo ciclo na CMM, e é a partir dessa data que se organizaram as legislaturas hoje vigentes na casa do povo de Manaus, que teve como primeiro presidente da casa o alagoano Dr. Adriano Augusto de Araújo Jorgen ¹¹, o qual, além da função de vereador, tinha como profissões a medicina, o magistério e jornalismo.

¹⁰ Aqui realizamos um salto temporal por justamente não termos encontrado dados suficientes para narrarmos quanto a funcionalidade da câmara nos períodos anteriores a essa data.

¹¹ Adriano Jorge foi eleito vereador pelo Partido Social Democrático (PSD) para compor a Legislatura de 1947 a 1952, tornando-se o primeiro Presidente da Câmara Municipal de Manaus naqueles novos tempos. Seu mandato foi interrompido com sua morte em novembro de 1948. Em 1975, o plenário da Câmara Municipal de Manaus passou a ser chamado Adriano Jorge, por iniciativa do então vereador Fábio Lucena. O antigo bairro Vila Municipal teve seu nome mudado para Adrianópolis, em uma justa homenagem ao grande médico, professor e parlamentar (Dados extraídos da CMM/2024).

Figura 2 – Vereador Dr. Adriano Jorge – 1ª Legislatura (1947-1952)



Fonte: Memorial da CMM (2024).

A primeira legislatura da CMM compreendeu um período de cinco anos, datando de 1947 até 1952. Nesse período, outros dois presidentes assumiram a casa, sendo eles: o manauense Sérgio Rodrigues Pessoa Neto (1948), que assumiu o lugar após o falecimento de Adriano Jorge, e o vereador Raimundo Coqueiro Mendes, o qual ainda seria vereador na legislatura seguinte (1952-1956). Durante todo esse espaço temporal, a CMM teve, ao longo das dezenove legislaturas, quarenta e seis vereadores (homens) na presidência da casa, sem nunca uma mulher ter assumido tal posição, o que demonstra que o processo de misoginia política é uma raiz profunda no contexto da política manauense – fato às vezes mascarado por alianças e acordos partidários.

A seguir, no Quadro 4 apresentamos em ordem decrescente de legislaturas, todos os nomes dos presidentes homens que assumiram a casa legislativa de Manaus, bem como o período de suas gestões a contar de 1947. Vale ressaltar, que a ausência de mulheres na tabela está associada a não eleição do gênero feminino¹² para presidir a CMM, o que reforça a ideia de um espaço completamente homogêneo, onde os acordos e alianças partidárias excluem as mulheres do cenário e dos espaços de relevância e de poder, deixando sua participação mais voltada aos cargos e espaços de menor impacto e relevância na casa legislativa.

¹² A figura da mulher aparecer na mesa diretora apenas da 5ª Legislatura, com Léa Alencar Antony, quando exerceu o cargo de 2ª vice-presidente, de 1965 até 1966.

Quadro 4 - Galeria dos Presidentes da CMM

Ord.	Nome Do Vereador	Legislatura	Ano	Período	Naturalidade
01	David Valente Reis	19 ^a	2025-2026	02 anos	Manaus - AM
02	Caio André Pinheiro De Oliveira	18 ^a	2023-2024	02 anos	Manaus - AM
03	David Valente Reis	18 ^a	2021-2022	02 anos	Manaus - AM
04	Joelson Sales Silva	17 ^a	2019-2020	02 anos	Manaus - AM
05	Mauricio Wilker De Azevedo Barreto	17 ^a	2017-2018	02 anos	Manaus - AM
06	Mauricio Wilker De Azevedo Barreto	16 ^a	2015-2016	02 anos	Manaus - AM
07	João Gomes Bosco Saraiva	16 ^a	2013-2014	02 anos	Manaus - AM
08	Isaac Tayah	15 ^a	2011-2012	02 anos	Manaus - AM
09	Luíz Alberto Carijó De Gosztonyi	15 ^a	2009-2010	02 anos	Rio de Janeiro
10	João Leonel De Brito Feitoza	14 ^a	2007-2008	02 anos	Manaus - AM
11	Marco Antônio Souza Ribeiro Da Costa (Chico Preto)	14 ^a	2005-2006	02 anos	Manaus - AM
12	Paulo Nasser	13 ^a	2004	01 ano	Porto Velho - RR
13	Luíz Alberto Carijó De Gosztonyi	13 ^a	2003-2004	01 ano	Manaus - AM
14	Nelson Raimundo De Oliveira Azêdo	13 ^a	2001-2002	02 anos	Itacoatiara - AM
15	Messias da Silva Sampaio	12 ^a	1999-2000	02 anos	Manaus - AM
16	João Gomes Bosco Saraiva	12 ^a	1997-1998	02 anos	Manaus - AM
17	João Gomes Bosco Saraiva	11 ^a	1995-1996	02 anos	Manaus - AM
18	Omar Jose Abdel Aziz	11 ^a	1993-1994	02 anos	Gracense - SP
19	César Roberto Cerqueira Bonfim	10 ^a	1991-1992	02 anos	Manaus - AM
20	Edvar Martins De Mesquita	10 ^a	1989-1990	02 anos	Rio Grande do Norte
21	Edvar Martins De Mesquita	09 ^a	1987-1988	02 anos	Grande do Norte
22	Carrel Ypiranga Benevides	09 ^a	1985-1986	02 anos	Manaus - AM
23	João Nascimento Marques	09 ^a	1983-1984	02 anos	Manaus - AM
24	Waldir Gonçalves Barros	08 ^a	1981-1992	02 anos	Manaus - AM
25	Raimundo do Vale e Sena	08 ^a	1979-1980	02 anos	Manaus - AM
26	Adão de Souza Filho	08 ^a	1977-1978	02 anos	Manaus - AM
27	João De Araújo Jorge	07 ^a	1975-1976	02 anos	Maceió - AL
28	Rodrigues De Oliveira	07 ^a	1973-1974	02 anos	Mato Grosso
29	João Zny dos Reis	06 ^a	1971-1972	02 anos	Manaquiri - AM
30	Francisco Correa Lima	06 ^a	1969-1970	02 anos	Manaus - AM
31	Francisco Correa Lima	05 ^a	1968	01 ano	Manaus - AM
32	João Zany dos Reis	05 ^a	1967	01 ano	Manaquiri - AM
33	João Bosco Ramos de Lima	05 ^a	1965-1966	02 anos	Manaus - AM

34	Francisco Plínio Coelho	05 ^a	1964	01 ano	Manaus - AM
35	Francisco Plínio Coelho	04 ^a	1963-1964	02 anos	Manaus - AM
36	Rodolpho Guimarães Valle	04 ^a	1962	1 ano	Manaus - AM
37	João Zny dos Reis	04 ^a	1961	01ano	Manaquiri - AM
38	Jair Moreira Cavalcante	04 ^a	1960	05 meses	Manaquiri - AM
39	Walter Scott da Silva Rayol	04 ^a	1960	05 meses	Viana - MA
40	Walter Scott da Silva Rayol	03 ^a	1956/1959- 1960	03 anos	Viana – MA
41	Ismael Benigno	03 ^a	1957-1958	02 anos	Manaus - AM
42	Walter Scott da Silva Rayol	02 ^a	1954-1956	03 anos	Vianense/MA
43	Raimundo Coqueiro Mendes	02 ^a	1952-1953	02 anos	Manaus - AM
44	Raimundo Coqueiro Mendes	01 ^a	1949-1952	04 anos	Manaus - AM
45	Sérgio Rodrigues Pessoa Neto	01 ^a	1948	01 ano	Manaus - AM
46	Adriano Augusto de Araujo Jorge	01 ^a	1947-1948	01 ano e alguns meses	Alagoas

Fonte: Autoria própria (2024), baseada no site da CMM e variados jornais da cidade de Manaus¹³.

*Não há registros na CMM de autodeclaração indígenas de vereadores que ocuparam a presidência da casa, bem como de vereadores no decurso das eleições em análise.

Ao analisarmos os dados presentes no memorial da CMM, observa-se que o período das legislaturas tem uma variabilidade de tempo na presidência, uns obedecendo o sistema hoje padronizado de quatro anos, outros tendo dois, cinco, seis e sete anos. A exemplo disso, a 1º Legislatura teve seis anos (1947-1952); a 2º Legislatura teve cinco anos (1952-1956) e igual período a 3º Legislatura (1956-1960). Já a 5º Legislatura voltou a ter seis anos (1964-1969) e a 7º Legislatura com cinco anos (1973-1977). A mais longínqua foi a 8º Legislatura, com sete anos (1977-1983), e, antes da redemocratização, a 09º Legislatura (1983-1988), que durou seis anos. Depois disso, todas as demais seguiram a organização política instaurada no país, qual seja, quatro anos.

Noutro giro, observou-se que não há um padrão de descrição histórico-biográfica na galeria dos presidentes da CMM, não existe essa preocupação em nenhuma das imagens do rol de galerias de fotos dos vereadores e das vereadoras. Na verdade, são escritos sem qualquer padrão ou fonte histórica, aparentando ser um esforço de improviso e sem um condão epistêmico. Trata-se de um espaço com informação pouco embasada que compromete a história e a memória não apenas da casa legislativa, mas também a pequena grandes figuras da política manauense. Há espaços no memorial em que a única descrição é “vereador ou vereadora”, sendo que, por questões lógicas da galeria, já é possível inferir que tal personalidade era um parlamentar. As informações quanto à naturalidade, profissão,

¹³ Algumas informações presentes no quadro foram coletadas no site da CMM, contudo a carência de registros relativos a uma parcela das figuras políticas exigiu uma pesquisa em outros sites, sobretudo jornais da cidade de Manaus, Jornal do Comércio e na obra não publicada “Corpo e Alma” da CMM.

escolaridade e fenótipo são deficitárias em quase todo o rol da galeria dos presidentes, uma relevante lacuna não apenas para história, mas para a memória de cada presidente ou vereador/a que por aquela casa passou.

Também foi perceptível a ocorrência de legislaturas não preenchíveis na galeria dos presidentes, razão pela qual não se concluiu a tabela 1. Além disso, percebeu-se que existem legislaturas anteriores a 1947, as quais estão foram acuradas no livro **Corpo e Alma** organizado pela CMM, porém, sem publicação ao público. Por ora, hoje, a CMM apresenta apenas 19 legislaturas totalizando um número de 46 (quarenta e seis) presidentes e uma lacuna temporal quanto a ausência da mulher da chefia da casa parlamentar manauense.

3.3 AS PIONEIRAS NO PARLAMENTO MANAUARA: ROMPENDO ESPAÇOS, TERRITÓRIOS E CONSTRUINDO HISTÓRIAS

Com a chegada do público feminino ao universo político-partidário, no início do século XX, a possibilidade de pesquisas acadêmicas relacionadas a esse fenômeno se espalhou em vários campos, como: filosofia; ciências humanas; antropologia; direito; ciência política e ciências sociais. Tais campos do conhecimento passaram a ser acionados com intuito de contribuir para a reflexão sobre a presença feminina em repartições hegemonicamente ocupadas, geridas e governadas por homens.

Apesar de ainda serem poucas as pesquisas científicas relacionadas à categoria do gênero feminino dentro do universo da política partidária no Brasil, a discussão na literatura possibilitou dados bibliográficos significativos, que demonstram um crescimento do tema em função do aumento da presença feminina nos cargos públicos, especialmente no que tange à política brasileira (Paiva, 2011; Sacchet, 2009; Pinto, 2010; Saffioti, 2014; Pateman, 1988).

Entretanto, a construção de espaços e territórios simbólicos de poder ao longo dos tempos, determinou zoneamentos que pareciam intransponíveis para as mulheres. Nesses territórios, o espaço público se construiu como um terreno determinante. Em vista disso, cabe analisar o que se entende por espaço privado e o público¹⁴ (político) e posteriormente o que se

¹⁴ Bourdieu (2011) trabalha o conceito de campo político, diferente de Hannah Arendt na perspectiva de espaço público e espaço privado. Para o autor francês, campo político é: “[...] um microcosmo autônomo no interior do macrocosmo social. [...] tal campo político é um universo que obedece a suas próprias leis, que são diferentes das leis do mundo social ordinário”. Assim, quem quer que entre para a política, segundo o autor, deve operar uma transformação, uma conversão, e “se compromete tacitamente a eximir-se de certos atos incompatíveis com sua dignidade, sob pena de escândalo” (Bourdieu, 2011, p. 195).

compreende como poder na perspectiva do patriarcado brasileiro.

Aos lermos a obra **Odisseia**, de Homero, percebemos que Penélope, esposa de Ulisses, é uma das primeiras mulheres na literatura ocidental a ter sua voz reprimida em público. Ao perceber que seu filho, Telêmaco, jovem educado aos saberes gregos, que ao longo da trilogia amadurece como homem, honrando ao legado de seu pai, sobretudo na proteção aos bens e espaços familiares, percebia que seu filho entoava canções no salão de sua casa, enaltecendo as dificuldades dos grandes heróis gregos no campo de batalha. Penélope, então, pede a Telêmaco que escolha um tema mais festivo e alegre. A canção para, todos os homens na sala olham para Telêmaco, e este sem hesitar diz:

Mãe, retorne aos seus aposentos e retome seu próprio trabalho, o tear e a roca ...
Discursos são coisas de homens, de todos os homens, e meu, mais que de qualquer outro, pois meu é o poder nesta casa (Beard, 2018, p. 10).

Homero traz essa primeira interpretação a quem pertencia o espaço público, e a quem se destinava o privado. O ocidente nos evidenciou que as vozes das mulheres, geralmente não eram ouvidas e sequer requisitadas em âmbito público, e os homens cresceram reproduzindo esse aprendizado de controle sobre o pronunciamento e sobre o gênero feminino. Nesse sentido, observamos que mantê-las em silêncio, certamente demonstrava-lhes além do controle, uma ordem social que deveria ser obedecida e difundida.

Em **Mulheres e Poder – um manifesto**, Mary Beard (2018), vai além dos contos homéricos, apontando que as vozes das mulheres são constantemente silenciadas em nossa própria cultura contemporânea, quer seja no parlamento, na política, nos espaços de trabalho, no lar, na igreja, na sociedade de modo geral.

Silenciar ou contribuir para o silenciamento de uma mulher é reproduzir discurso Telêmaco, compreender a relação que se faz entre a voz das mulheres e a esfera pública, quer seja na política propriamente dita, em comissões, partidos, parlamento..., ou nos espaços políticos sociais, como escola, igreja, fábricas, entre outros, é não aceitar o discurso vitimista, mas entender que nas entrelinhas do poder, toda forma de violência física ou simbólica a uma mulher, é um retorno à barbaria. Para Beard (2018, p. 25), “as mulheres podem, em circunstâncias extremas, defender publicamente os próprios interesses setoriais, mas não podem falar pelos homens nem pela comunidade como um todo”.

Para Hannah Arendt (1979), com a chegada a modernidade, houve a necessidade de homens negociarem parte de uma estrutura que a religião e a tradição os impuseram ao longo do tempo. O controle não poderia, e nem pode ser exclusivamente falocêntrico. Seria necessário confrontar alguns problemas elementares da convivência humana, uma vez que,

sem a confiança religiosa em um começo sagrado e sem a proteção de padrões de conduta tradicionais e, portanto, auto-evidentes (Arendt, 1979, p. 187).

Neste contexto, Arendt (1979) nos convida a refletir, primeiramente sobre a noção de espaço público enquanto espaço significativo no qual a ação e o discurso dos sujeitos podem ganhar sentido na construção de algo comum. Nesse sentido, o sentido de cidadania participativa expressado por Arendt (1979), onde homens e mulheres arraigados por um prisma racional comum, ancora-se na percepção de que na ausência de tal prisma, a lei traria esse direito igualitário, pois, de acordo com o senso comum, homens e mulheres são iguais perante a lei. Sob esse viés, esses homens e mulheres reconhecem compartilhando, difundindo e disseminando oportunidades de acesso ao público. Um segundo pensar estaria ligado às experiências sociais, e isso diz respeito ao isolamento como forma de existência radicalmente privatizada. Nesse sentido, Telles (1990) discorre que a perda do espaço público significa a privação de um mundo compartilhado de significações a partir do qual a ação e a palavra de cada um podem ser reconhecidas como algo dotado de sentimento e eficácia na construção de uma história comum. E, por fim, a perda do espaço público, um registro explicitamente político, a perda de um espaço reconhecido de ação e opinião, o que significa dizer, a perda da liberdade que exige, para sua efetivação, um espaço politicamente organizado.

Para Telles (1990, p. 30), essa realidade, construída na forma de seu aparecimento, “é que constitui um mundo comum que articula os indivíduos em torno daquilo que para eles se configuram como interesse comum”, criando uma forma específica de sociabilidade, entre os seres humanos, que só o espaço público pode instituir, sobretudo pela pluralidade humana que depende da existência da própria realidade, uma realidade plural, nunca singular.

O espaço público, então, é a construção do bem comum entre o masculino e o feminino, pensando-se a partir disto na comunicabilidade¹⁵ plena, o que não se confunde por geral e genérica, não subjetiva e singular entre pessoas, desassociada da dimensão privada que inviabilizou a presença e a ascensão feminina na esfera pública. Contrário a isso, Arendt

¹⁵ Hannah Arendt nos aponta que a esfera pública só tolera o que é tido como relevante (apensar que qualquer fato de pessoas públicas hoje seja notícia), digno de ser visto ou ouvido, de sorte que o irrelevante se torna automaticamente assunto privado, o que não quer dizer que não seja importante. Assim, a esfera do comunicável traz em si inscrito um princípio de discriminação, enquanto critério de relevância, importância e pertinência. Princípio que constrói as fronteiras de um “público universal”, *lócus* de todas as opiniões possíveis e que é constituído por aqueles que são capazes de julgamento. (Telles, 1990, p. 32) Para Giovanelli (2019) A análise narrativa realizada por Arendt dos fatos ocorridos no decorrer da história é tão somente a tentativa de se compreender o momento atual no qual os acontecimentos precisam ser narrados para não serem esquecidos e, portanto, novamente praticados.

(1979) discorre que os homens viveriam em sua “própria subjetividade, sempre instáveis e traiçoeiros”, fortalecendo seus grupos e exercendo os domínios sobre os espaços e negócios. Uma vez não existindo contato com o espaço público, há um distanciamento verdadeiro da vida em sociedade. As mulheres, neste caso, vivenciam nesse cenário um isolamento, termo este que explica essa característica de espaço político integrado, compartilhado e de muitos significados. Esse isolamento é percebido também, na ausência do interesse da vida pública política e partidária, pois se isolar é contribuir para a manutenção de estereótipos sutis de violência.

Quando as mulheres não buscam o interesse pela vida pública, deixam este espaço ao quer privado do homem, voltando suas vidas para a trilogia grega acima contada. Os homens tornam-se inteiramente privados e privatizam espaços onde a presença da mulher pela ausência da sua vontade deixa esse espaço mais distante e, por vezes, inóspitos a sua presença. Nesse contexto, as mulheres se tornam prisioneiras da subjetividade masculina, vivenciando um mundo controlado por suas quimeras, e que impactam de sobremodo suas vidas como um todo.

Nos estudos de Mary Wollstonecraft (2001), com o movimento pela inclusão política, o sufrágio universal, ampliou-se para as mulheres os direitos que o pensamento liberal e a Revolução Francesa direcionava exclusivamente para os homens. A reflexão quanto à opressão na esfera privada, aliada à exclusão na esfera pública, possibilitou uma reestruturação ao pensamento feminino tornando o movimento por igualdade entre os gêneros algo preponderante no Século XIX e XX.

Entretanto, nenhuma esfera privada demarcada conceitualmente e determinada socialmente como uma dimensão mais ampla da vida social pode existir sem um mundo público em contraste (Sento-Sé, 2024). Esse contraste com esfera pública se tornou a esfera da visibilidade e dos discursos, contrariando o silêncio e a invisibilidade perpetrada pelo privado (lar), pois aqueles que são silenciados não são os que não têm nada a dizer, mas, sim, os que não possuem uma voz pública (Elshtain, 1981).

Esse silenciamento às mulheres ocidentais contribuiu para uma visão simplista quanto aos papéis sociais entre os gêneros, subestimando inclusive a insignificância do trabalho doméstico como digno, pois era privado, diferente do público onde a arte do discurso propiciava elogios, prestígio e a vida política ascensão e poder.

O espaço privado, sob essa percepção, possibilitou o fortalecimento e a estruturação patriarcal familiar, e serviu como elemento distanciador do feminino ao espaço público, dito inseguro para o gênero. A despeito disso, a violência de gênero refere-se a uma espécie de

controle físico, econômico, psicológico e social sobre os corpos, a sexualidade e a liberdade feminina, o que evidencia a inserção diferenciada de homens e mulheres na estrutura familiar e social, assim como a manutenção das estruturas de poder e dominação disseminadas na ordem patriarcal (Sento- Sé, 2024).

A relação simbólica de poder interpretada a partir do sistema patriarcal nos permite pensar que o espaço público se equipara em determinados aspectos ao espaço privado, controlado e organizado pelo masculino. Distantes dessa percepção, manifestam-se outros mecanismos sutis de controle, especialmente em relação ao gênero feminino, considerando que a divisão sexual do trabalho no parlamento e a imposição histórica das mulheres à esfera privada acabam por se refletir também na esfera pública, quando elas ocupam cargos políticos.

Para Simone de Beauvoir (2014), essa estrutura binária é decorrente de uma vitória do patriarcado, pois este constituiu por meio dos fatores biológicos e socioculturais, a manutenção do seu espaço e seu status, partindo primariamente da concepção biológica do que é ser mulher e do que é ser homem, o que contribuiu para a instalação da submissão feminina, requisito para a consolidação do regime de propriedade privada, onde os acordos estabelecidos no lar transcendem para o público como se fosse uma espécie de contrato social.

A persistência e a onipresença da dominação masculina nas relações políticas e sociais, são pilares essenciais na interpretação ao entendimento de poder patriarcal, pois esses pilares possibilitam a construção da ideia de sistema e estrutura patriarcais nas sociedades contemporâneas. A compreensão para esse entendimento é extraída do livro: **O contrato sexual**, de Carole Pateman (1993), onde se observa uma crítica ao estruturalismo social por meio de contratos, o que oportuniza críticas ao sistema trazendo questões feministas presentes, por exemplo, no contrato de casamento, no trabalho remunerado e na prostituição.

Nesse sentido, Pateman (1993), propõe uma reflexão sobre a tradição do pensamento político ocidental, propondo uma releitura feminista de um de seus elementos centrais. A autora argumenta que, “para compreender o papel do contrato no pensamento liberal, é preciso explorar o contrato social, o contrato de trabalho, e o contrato de casamento, os dois primeiros são distorcidos pela teoria política convencional, e o último, ignorado” (Pateman, 1993, p. 18). O que assegura que os mecanismos de exploração são, com frequência, revestidos de relações contratuais.

Neuma Aguiar¹⁶ (2000) em **Patriarcado, Sociedade e Patrimonialismo** demonstra

¹⁶ Quanto a discussão sobre o patriarcado e gênero, será melhor elucidada nas seções 2 e 4 desta pesquisa.

que o patriarcado se estabeleceu no Brasil como uma estratégia da colonização portuguesa. As bases institucionais dessa dominação para a autora foram o grupo doméstico e o regime da escravidão. Para ela, a estratégia patriarcal consiste em uma política de população de um espaço territorial social e político, que por meio disso há um fortalecimento a dominação, que se exerce com homens utilizando sua sexualidade como recurso para aumentar domínio.

A autora aponta que:

Na literatura feminista internacional, a discussão sobre o patriarcado tem indicado a existência desse fenômeno quando existe uma ausência de regulação da esfera privada em situações onde há um notável desequilíbrio de poder dentro dessa instância. A presença de violência doméstica, por exemplo, evidencia que a separação entre público e privado se deu de forma tão ampla que ocorrem situações de dependência no interior do espaço familiar, particularmente das mulheres com relação aos homens. Nesse caso, as instituições políticas ignoram essa situação que permanece à margem do sistema normativo. O patriarcado é um sistema de poder análogo ao escravismo, observa Carole Pateman (1988). Esse diagnóstico gera uma série de demandas normativas críticas de correção das situações de arbítrio de poder dentro do espaço familiar e para além do mesmo. (Aguiar, 2000, p. 305).

Quanto às questões que envolvem relação entre gêneros, são travestidas de poder patriarcal, político ou institucional, Torres (2005) aponta que:

As relações de gênero são travestidas de relações de poder. A ameaça do outro e da possibilidade de perda de espaço e de hegemonia levaram os homens a construírem os fundamentos para as desigualdades legitimando, dessa forma, as diferenças entre eles. A desigualdade entre os gêneros não é uma condição necessária das sociedades, é um determinante social e um produto cultural possível de mudança (Torres, 2005, p. 26).

Essa possibilidade de mudança em aspectos políticos se deu a partir dos movimentos reivindicatórios de mulheres para as mulheres. Através desses movimentos, perspectivas de direitos foram surgindo e uma ruptura se fez necessário, inserir as mulheres em espaços públicos era mais que um direito, era pressuposto de cidadania, dignidade e respeito, mesmo princípios intrínsecos aos homens – mas que estes não fizeram por assim adquirirem.

Todavia, a percepção que se extrai do parlamento enquanto espaço social é a reprodução da dominação masculina patriarcal, tanto no simbólico quanto no material, destacando impreterivelmente as desigualdades cristalizadas nos locais de ocupação funcional da mesa diretora ou das comissões parlamentares dentro da câmara, fruto de uma cultura patriarcalizada dos períodos coloniais. Nesse momento, o espaço social é interpretado pela exclusão mútua, sobrepondo ou sempre opondo um gênero ao outro.

Se anteriormente à redemocratização havia a percepção sobre o parlamento como um espaço hegemonicamente masculino, e, mesmo após a inserção das mulheres no parlamento

brasileiro em 1934, tal percepção ainda é, na contemporaneidade, interpretada mediante a estrutura do patriarcal político brasileiro. Este modelo patriarcal estabeleceu uma espécie de elite política máscula, reconfigurando espaços e territórios que dificultam a entrada das mulheres ou qualquer outra dita minoria política social.

Quanto às questões de territórios no legislativo municipal, o entendimento que se faz do termo território nesta pesquisa não é aquele necessariamente voltado à tipificação da geografia, apesar de este ser evidentemente muito importante. Território aqui não se limita ao lugar onde se ocupam e se exercem funções do serviço público legislativo. Trata-se também, nesse sentido, de um espaço de inclusão, exclusão e domínio de classe. Representa muito mais do que os espaços concretos, são espaços de vida, de relações de trocas, de construção e desconstrução de vínculos cotidianos, de disputas, contradições e conflitos, de expectativas e de sonhos, os quais revelam os significados atribuídos pelos diferentes sujeitos (Brasil, 2008, p. 54).

Em nossa pesquisa, o território é entendido como uma objetivação multidimensional da apropriação social do espaço, onde se estabelecem relações de poder entre os vários grupos sociais e instituições. No entanto, no caso do nosso estudo, essa relação vai além das relações partidárias ou classistas. No parlamento, a noção de território vai além da eleição ou votação, ou seja, a concepção de ser eleita, uma vez que, simbolicamente, seu alcance ultrapassa as divisões administrativas. Por conseguinte, território aqui também remete a gênero, corpo, poder. E quando se trata de poder, entendemos que o masculino é quem tem preponderado.

A territorialização se estabiliza e ganha *corpus* típico da naturalidade e da normalidade da política institucional. Sob esse aspecto, levantamos a seguinte indagação: seria a CMM um território eminentemente vinculado a processos de dominação político- institucional ou estaria ela também impregnada de simbolismos, de valores culturais que não apenas ditam outras formas de apropriação do espaço, mas também estigmatizam os gêneros a territorialidades ditas típicas de ocupação?

No que tange à pesquisa de campo, nas diversas visitas feitas à CMM, percebemos que, infelizmente, a casa então chamada do povo, simbolicamente exerce as mesmas diretrizes de muitas casas urbanas, onde a presença da mulher é ofuscada para dar espaço ao homem que exerce com plenitude o direito da fala e das diretrizes daquele espaço.

Diante disso, podemos perceber que para Saquet (2015), território significa apropriação e dominação, e é nesta perspectiva que o poder é exercido. Nessa conjectura, o poder se mostra como uma relação variável e multiforme, e é posto pelas relações históricas que se estabelecem ao longo dos tempos, assim como é a vereança. Por essa razão, quando se

discute o território como construção da estrutura de poder de uma instituição, compreende-se que na CMM a territorialização do gênero masculino, em especial as dos vereadores, se apresenta na estrutura institucionalizada conhecida como Mesa Diretora¹⁷, que em Manaus, conforme já foi mostrado, apresentou uma gestão historicamente ocupada e presidida por homens. Compreende-se que essa construção, ou imposição é consequência de três fatores preeminentes:

- a) A estruturação da Mesa Diretora da CMM é construída por meio de acordos e articulações partidárias tendo, em Manaus, os partidos, em sua maioria, presididos por homens. Além disso, há um alinhamento com os interesses do Executivo municipal ou estadual, que também, historicamente é marcado por homens presidindo a casa, o que facilita a institucionalização do gênero masculino.
- b) A falta de critérios objetivos na escolha dos representantes das comissões legislativas, levando a entender que os acordos são mais importantes que a capacidade intelectual ou profissional do parlamentar, atrelada à baixa representatividade do gênero feminino na CMM.
- c) A ausência de estímulo dado ao gênero feminino para não aceitar tal situação e não se calar perante os ditames impositivos e estruturados do sistema de gestão partidária.

A ruptura desse estereótipo seria feita, em primeiro lugar, com uma forte convicção ideológica do querer feminino para galgar cargos, postos e funções que garantissem a sua visibilidade. Em segundo lugar, a prática de ações que lhes proporcionassem as mesmas prerrogativas, direitos e oportunidades oferecidas aos homens vereadores, inclusive a presidência de partidos políticos.

Para Almeida (2016), o território incorpora a identidade coletiva, por isso, quando se analisa a estrutura da mesa diretora, percebe-se que o masculino se identifica com o direcionamento institucional, ao passo que o feminino pouco se apresenta para essa ótica. Tal quadro cria um sentimento de pertença, de empoderamento, de identidade funcional do gênero masculino com a instituição.

Diante disso, o masculino de fato se incorpora aos espaços e territórios historicamente por ele geridos e dificulta a presença das mulheres, fazendo perdurar a elitização do gênero na

¹⁷ Compreende-se por Mesa Diretora da CMM, a atribuição de vereadores eleitos ou suplentes em dirigir os trabalhos legislativos e auxiliar no que lhe for delegado nos serviços administrativos da Câmara Municipal. Em Manaus, a mesa diretora é composta pelo Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, 1 Secretário Geral e 3 secretários. 1 Corregedor e 1 Ouvidor. O mandato dos membros da Mesa é de dois anos. Já as Comissões são grupos parlamentares criados pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, constituídos por Vereadores com representação proporcional às bancadas partidárias.

cadeia administrativa e representativa da política manauara. Dessa forma, para que o gênero feminino possa sair dessa condição de subalternidade, de subdesenvolvimento ou dessa exclusão territorial, é imprescindível que o próprio parlamento venha exaurir, ou pelo menos minimizar, os atos de exclusão simbólica presenciáveis na estruturação administrativa e política da CMM. Aqui, a construção do pensamento não é fazer da mulher um gênero de vitimização; ao contrário, objetiva-se para ela a inclusão necessária à identificação máxima da gestão, ou seja, a presidência da casa, como o primeiro mecanismo de visibilidade e poder. Nessa perspectiva, Saquet (2015, p. 10) explica que inclusão significa:

[...] capacidade de reconhecer, controlar e transformar em valores, a potencialidade dos diversos sistemas territoriais, significa fazer reconhecer valores que possam entrar em círculo nas redes globais [...] vividos, percebidos e compreendidos de formas distintas; são substantivados por relações, homogeneidades e heterogeneidades, integração e conflito, identidades, “estruturas” e poderes [...] (Saquet, 2015, p. 10).

Mediante esse entendimento, não é possível analisar e problematizar o conceito de território sem a explicitação das múltiplas formas de segregação geoespacial das quais o feminino se torna vítima. Daí a necessidade de refletir sobre uma desterritorialização do modelo atualmente apresentado, e direcionarmos nossos pensamentos para uma nova territorialização do feminino no parlamento manauara, longe da verticalização androcêntrica atualmente imposta e vigente, sobretudo pelos acordos e monopólios partidários.

Por isso, esta discussão envolveu mais do que aspectos de abordagens gênero e espaços públicos, abrangendo também as percepções de violência simbólica e de exclusão social da mulher no parlamento manauara. Destacamos então, a necessidade da identificação do perfil social e de aspectos funcionais das vereadoras em Manaus mediante as relações de poder.

Neste sentido, esta pesquisa refletiu sobre o processo histórico, não mais obscuro, apesar de ainda ser sombrio, em busca de reflexões e discussões mais horizontais que norteiam a importância não apenas quanto à temática, mas também quanto à objetividade do estudo como um todo. Discutir questões de gênero, política e poder, significa navegar em rios barrentos do machismo, do pré-conceito e da invisibilidade da mulher no cenário de poder em qualquer esfera do parlamentarismo municipal e estadual.

Nesse caso, a pouca visibilidade das mulheres na chefia da gestão pública e da representação política no parlamento manauara não demonstra a ausência delas do jogo político. Antes e depois de conquistarem o direito ao voto, as mulheres se fizeram presentes nessa estrutura política, contudo, alocadas nos bastidores, apoiando os homens na

organização de partidos, comitês e campanhas eleitorais, bem como nos movimentos populares.

Sob esse viés, observamos que os direitos políticos das mulheres no Brasil tiveram sua equiparação aos dos homens em 1965. O voto como direito foi conquistado em 1932, mas isso não implicou igualdade política entre os gêneros. O que de fato aconteceu foi um pressuposto de direito, ou seja, as mulheres poderiam votar, mas não se candidatar, conforme consta no Código Eleitoral¹⁸ promulgado por Getúlio Vargas na esteira da Revolução de 1930.

Conforme Limongi; Oliveira; Schmitt (2018), a razão para o tratamento diverso não é difícil de ser explicada: a autoridade no interior da família, à época, estava concentrada nas mãos dos maridos, e o Estado não iria antepor limites a essa ordem. Em linha com as previsões do Código Civil de 1916, o Código de 1932, segundo Limongi; Oliveira; Schmitt (2018, p. 02), “assegurou que os maridos mantivessem a prerrogativa de decidir se suas esposas saíam de casa para votar”. Toda a legislação subsequente, incluindo a Constituição de 1934, o Código Eleitoral de 1935, a Lei Agamenon de 1945, a Constituição de 1946 e o Código Eleitoral de 1950, reafirmou essa discriminação, que só deixou de vigorar com o Código Eleitoral de 1965. Nesse caso, cabe destacarmos uma mudança ocorrida a partir de 1934, na qual o voto feminino voluntário passou a ficar restrito às mulheres sem renda própria, isto é, as donas de casa (Limongi; Oliveira; Schmitt, 2018, p. 2).

Embora as mulheres exercessem o direito ao voto em 1932, elas só poderiam votar se autorizadas por seus chefes¹⁹ ou maridos, como se fossem uma propriedade privada, equiparando as mulheres a um “objeto de posse”. Conforme Costa (1964) explica:

Mantida a capacidade eleitoral da mulher, deveria, entretanto, sofrer certas restrições, como aquelas constantes do anteprojeto do Código de 1932, atendendo a que, — como acentuou na Constituinte de 1891 o deputado Pedro Américo — ‘a missão da mulher é mais doméstica que pública, mais moral do que política’ (Costa, 1964, p. 35).

A respeito desse cenário impositivo, Limongi; Oliveira; Schmitt (2018) discorrem que a discriminação continuou de forma velada, o que hoje interpretaríamos como uma violência

¹⁸ O Artigo 2º do Código Eleitoral de 1932, descrimina o eleitor como: “[...] o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código”. Por sua vez, o Artigo 121 estabelece que “os homens maiores de sessenta anos e as mulheres em qualquer idade podem isentar-se de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral”. Ou seja, para os homens entre 21 e 60 anos, o voto era obrigatório, já aos idosos e às mulheres era facultativo (Brasil, 1932).

¹⁹ Imprime ressaltar que as mulheres foram deliberadamente mantidas à margem do sistema político mesmo após terem obtido o direito de voto. Nas Constituintes de 1934 e 1946, os homens, sem modéstia alguma, reafirmaram a noção de que o lugar das mulheres era o lar, e que sua participação no mundo público dependia do assentimento do chefe da família.

simbólica (Bourdieu, 2014), e que de fato foi sendo desmistificada só a partir de 1965.

Em 1932, à primeira vista, mulheres teriam sido equiparadas aos homens. Entretanto, a combinação entre o voto voluntário e o Código Civil vigente implicava que o direito só seria exercido se autorizado pelo chefe da família, o marido. Interpretada dessa maneira, a inovação do Código de 1932 acaba atenuada, podendo-se dizer que há mais continuidade do que ruptura na forma como a questão foi tratada, pois a exclusão foi preservada sem que fosse explicitada. Em outras palavras, entre 1824 e 1965, houve uma naturalização da exclusão (Limongi; Oliveira; Schmitt, 2018, p. 5).

Essa discriminação legal ou a naturalização da invisibilidade evidencia que a preocupação em distanciar as mulheres do direito de votar, de serem votadas ou de estarem ativamente imbuídas no exercício de legislar ou em administrar, era ligada à manutenção ou na preservação da unidade familiar, onde a mulher exercia o centro de equilíbrio e controle. Isso corrobora com o pensamento de Costa (1964) de que a missão da mulher seria muito mais doméstica que propriamente da vida pública, ou seja, mais moral do que política. Em outras palavras, a politização feminina era vista como uma fonte potencial de contestação à autoridade masculina no interior da família (Limongi; Oliveira; Schmitt, 2018, ou um sintoma sentido pelos homens quanto ao processo de substituição dos papéis sociais.

Interessante é que o Legislativo, criado, organizado e administrado pelos homens, fomentava ou criava os instrumentos normativos, as leis, desde a Constituição do Império (1824) em prol da manutenção, imaginariamente falando, da espécie máscula, ou seja, dos próprios homens na estruturação de poder. Ocupar os espaços simbólicos e manter a territorialidade não é algo contemporâneo, pelo contrário, é uma cristalização contínua do imaginário social do homem em pensar que o lugar da mulher não condiz com o espaço público.

Apesar de se imaginar que em 1932 tenha ocorrido uma ruptura crucial graças à luta pelos direitos políticos das mulheres, foi somente a partir de 1965²⁰ que a universalização dos votos se concretizou, sendo obrigatório para ambos os sexos o alistamento eleitoral. Numa leitura da suposta ruptura de 1932, o que percebemos nos dispositivos legais é uma legitimação quanto à continuidade opressiva dos direitos das mulheres até 1965, e que,

²⁰ Cabe destacar que em 1962 com a promulgação da Lei 4.121 alterou-se a “situação jurídica da mulher casada”. A partir daí, a mulher casada é retirada do rol dos incapazes mencionados pelo Artigo 60, do Código Civil. O Artigo 233 também foi alterado, passando a ter a seguinte redação: “O marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos”.o que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos”.

semelhante a um conta gotas, houve muito mais continuidade do cerceamento pleno da mulher aos seus direitos políticos do que uma igualdade de fato e de direito.

Nesse contexto, é importante destacarmos um período anterior, evidenciando que, ao analisarmos os dispositivos do Código Civil de 1916, que vigorou até 2002, percebe-se que no artigo 6º, o legislador equiparou a mulher casada aos pródigos e os silvícolas e entre os “incapazes relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer”. Já o artigo 233 estabelecia que o “marido era o chefe da sociedade conjugal”, enquanto o art. 242, inciso V, afirmava textualmente que a mulher necessitava da autorização do marido para “aceitar tutela, curatela ou outros *munus* públicos”. Entre estes últimos, era possível incluir a oportunidade de votar, atuar como mesária eleitoral, depor como testemunha, prestar serviço militar ou executar cargo que atingisse os interesses da pátria ou da ordem social. Todas essas atividades demandariam a autorização do marido (Cabral, 2002; Limongi; Oliveira; Schmitt, 2018).

Assim, era necessário que as mulheres consultassem seus maridos sobre alguns atos da vida civil, nele incluindo a permissão para voltar e participar de outros atos próprios eletivos. Uma espécie de faculdade vigiada, uma consulta ao próprio querer das mulheres, tendo a resposta final dada pelo marido. Por isso, o legislador de 1932 achou por prudente em não tornar obrigatório o voto feminino, vindo apenas em 1965 a universalização eleitoral entre os sexos.

No Quadro 5, demonstramos esse processo na cadeia legislativa brasileira e como as transformações sociais e políticas, mediante a participação dos movimentos sociais liderados por muitas mulheres, contribuíram para a universalização do voto entre homens e mulheres.

Quadro 5 – Principais alterações legislativas relativas à extensão do voto para mulheres (1824- 1965)

DATA	LEI	EFEITOS	FONTE
1824	Constituição Política do Império do Brasil	Proibição do voto feminino. O termo cidadão não abrangia as mulheres, embora o texto não as listasse nas exceções do Art. 94.	Constituição Política do Império do Brasil (de 25 de março de 1824 www.planalto.gov.br)
1891	Constituição da República dos		
	Estados Unidos do Brasil	Proibição do voto feminino. O texto constitucional não afirma explicitamente que as mulheres seriam impedidas de votar no Art. 70.	Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891 www.planalto.gov.br)

1932	Código Eleitoral, Decreto Nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, Art. 2º e Art. 121	São eleitores os cidadãos maiores de 21 anos, sem distinção de sexo, segundo o Art. 2, mas o voto feminino é definido como voluntário, por meio do Art. 121.	Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932 (www.planalto.gov.br)
1934	Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil	O voto feminino é mantido como voluntário, por meio da obrigação do alistamento somente para os homens, prevista no Art. 109.	Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934 www.planalto.gov.br)
1945	Lei Agamenon, Decreto-Lei Nº 7.586 de 28 de maio de 1945	O voto feminino é voluntário para as mulheres que não exerçam profissão lucrativa, conforme Art. 3º.	Decreto-Lei nº 7.586 de 28 de maio de 1945 (www.planalto.gov.br)
1946	Constituição dos Estados Unidos do Brasil	O voto feminino é mantido como voluntário para a mulher casada, aquela que não exerce profissão lucrativa, por meio de legislação ordinária, como autorizado pelo Art. 133.	Constituição dos Estados Unidos do Brasil (www.planalto.gov.br)
1950	Código Eleitoral, Lei Nº 1.164, de 24 de julho de 1950	O voto feminino é voluntário para as mulheres que não exerçam profissão lucrativa, conforme Art. 4º	Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950 (www.planalto.gov.br)
1965	Código Eleitoral, Lei Nº 4.737, de 15 de julho de 1965	Universalização do voto, por meio do Art. 6º, exigindo que o alistamento e o voto sejam obrigatórios para um e outro sexo.	Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (www.planalto.gov.br)

Fonte: Limongi; Oliveira; Schmitt (2018) – Adaptado pelo pesquisador, 2024.

Observando atentamente os textos constitucionais²¹ apresentados, podemos perceber uma invisibilidade quanto aos direitos das mulheres ao longo da história brasileira. Não por acaso, os operadores do direito, os construtores das leis, eram os homens, políticos, parlamentares, idealistas, estadistas e machistas. Equiparar as mulheres aos homens em direitos e deveres significava suprimir do homem o direito de posse que exercia pela fundamentação legal do Código Civil de 1916 sobre a mulher.

Vemos que, na história eleitoral do Brasil, a exclusão feminina, público que representa pouco mais da metade da população do país, sequer foi mencionada nos textos constitucionais, como as Constituições de 1824 e 1891. Nesse contexto, vemos também que,

²¹ O Anteprojeto Constitucional de 1891 estipulava que: eram eleitores “os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei (Anais da Constituinte [1890] 1926, p. 438). Não havia menções às mulheres. Na verdade, vários Anais expressamente negavam a presença das mulheres aos pressupostos de direitos, tais como os Anais da Constituinte da República [1890] 1924, no qual constava o seguinte texto: “não gozariam de direito político para as eleições federais, ou para a dos Estados 1º. os mendigos; 2º. Os analfabetos; e 3º. as mulheres casadas”

apenas a partir de 1932, foi que o direito ao sufrágio passou a se estender às mulheres, tornando possível a elas a participação em um pleito político e o direito de votarem e serem votadas, sendo algumas eleitas, mesmo existindo um silêncio quanto a elas na Constituinte de 1946²² e no Código Eleitoral de 1950.

No que se refere ao Amazonas, foi em 1935 que o estado entrou no cenário nacional quanto à participação da mulher na política local, muito influenciado pelo movimento liderado nacionalmente por Bertha Lutz²³ e Carlota Pereira de Queirós²⁴. Assim, a amazonense Maria de Miranda Leão tornou-se a primeira mulher a ser eleita no estado, à época, para o cargo de deputada estadual, fruto no movimento feminista nacional conhecido como Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, doravante FBPF, conforme aponta Fernandes (2024, p. 10):

À Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) e suas sucursais estaduais, cabe o sucesso da conquista ocorrida por meio do decreto 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. Em 1933 e 1934 ocorrem eleições pelo país e as mulheres puderam votar e serem votadas pela primeira vez. Em vários estados brasileiros, mulheres foram eleitas para cargos de deputadas, enfrentando diversos estigmas e quebrando preconceitos para cumprirem seu mandato e ter voz ativa numa seara majoritariamente masculina. O Amazonas também está entre os Estados brasileiros pioneiros a eleger uma deputada e ter uma representante feminina na elaboração da nova Constituição Estadual, promulgada em 1935. Coube à Maria de Miranda Leão, a “mãezinha”, uma feminista conservadora, esse pioneirismo em defender os anseios da mulher amazonense (Fernandes, 2024, p. 10).

Após a contribuição histórica de Maria de Miranda Leão, foi possível a inserção da mulher no campo político e a definição de um território para que outras mulheres pudessem,

²²A constituinte de 1946 silenciou-se quanto aos direitos inerentes aos votos das mulheres, ou seja, repetiu a mesma fórmula da de 1932: O Artigo 133 previa que o alistamento e o voto eram obrigatórios para os brasileiros de ambos os sexos, salvo as exceções previstas em lei (entende-se, Código Civil de 1916). As mulheres sem renda própria constavam das exceções previstas na Lei Agamenon, editada em 1945. A fórmula foi preservada no Código Eleitoral de 1950 que, em seu Artigo 4º, eximiu da obrigatoriedade de se alistar os inválidos, os maiores de 70 anos e as mulheres que não exercessem funções remuneradas. No Código Eleitoral de 1950, não houve um pronunciamento sequer em favor da extensão incondicional do direito de voto às mulheres. O poder do chefe da família era inquestionável e ninguém o pôs em questão, nem mesmo o Estado (Limongi; Oliveira; Schmitt, 2018).

²³ Zoóloga de profissão, Bertha Maria Júlia Lutz é conhecida como a maior líder na luta pelos direitos políticos das mulheres brasileiras. Ela se empenhou pela aprovação da legislação que outorgou o direito às mulheres de votar e de serem votadas. Foi educada na Europa, formou-se em Biologia pela Sorbonne e tomou contato com a campanha sufragista inglesa. Voltou ao Brasil em 1918 e ingressou por concurso público como bióloga no Museu Nacional, sendo a segunda mulher a entrar no serviço público brasileiro. Ao lado de outras pioneiras, empenhou-se na luta pelo voto feminino e criou, em 1919, a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, que foi o embrião da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF). Fonte: Agência Senado.

²⁴ Carlota Pereira de Queirós (13/02/1892 — 14/04/1982), nasceu na cidade de São Paulo. Médica, escritora, pedagoga e política foi a primeira mulher brasileira a ser eleita deputada federal. Ela participou dos trabalhos na Assembleia Nacional Constituinte, entre 1934 e 1935. Seu mandato foi em defesa da mulher e das crianças, trabalhava por melhorias educacionais que contemplassem melhor tratamento das mulheres. Além disso, publicou uma série de trabalhos em defesa da mulher brasileira. Ocupou seu cargo até o Golpe de 1937, quando Getúlio Vargas fechou o Congresso.

no decurso do tempo, tomarem parte dele. Seu pioneirismo, mesmo que pequeno naquele momento, descortinou a invisibilidade da mulher no cenário público e encorajou, certamente, outras mulheres a buscarem o mesmo. Esse processo, apesar de tardio, foi necessário, justamente para que as mulheres ocupassem os espaços simbólicos de poder e pudessem territorializar espaços públicos e políticos diversos.

Nesse sentido, em 1964, as mulheres iniciaram sua história na política partidária na cidade de Manaus, a partir da professora manauense Léa Alencar Antony, eleita vereadora em 1964-1969, como mostra a figura 3, pela bancada do PSB, na 5ª Legislatura na Câmara Municipal de Manaus – CMM.

Figura 3 - Primeira Vereadora da História de Manaus: Léa Alencar Antony



Fonte: Câmara Municipal de Manaus (2024).

Protagonista e a primeira referência no parlamento manauense, Léa Alencar se destacou em assumir a casa municipal após conquistar 1.020 (mil e vinte) votos pelo PSB, na 5ª Legislatura (1964-1969), sua participação já era notória na 4ª legislatura quando ficou suplente com 323 votos, e durante esse período militou nas questões sociais de crianças em vulnerabilidade e de idosos.

Professora de formação, desenvolveu trabalhos sociais relevantes na Centro de Educação Infantil Gustavo Capanema, onde exerceu o papel de professora e diretora na Fundação Dr. Thomas e na Diretoria Administrativa da Cosama. Não há registro de apadrinhamento político que a fizesse ser instrumento de indicação e de apoio de homens políticos. Pelo contrário, seu protagonismo social e profissional lhe levou para a Assembleia Legislativa do Amazonas, desempenhando papel brilhante no parlamento estadual do estado. Ao assumir seu primeiro mandato na ALEAM, Léa Alencar oportunizou seu esposo Praxiteles Antony, que à época era o primeiro suplente do MDB, a assumir sua cadeira na

CMM. É o primeiro registro público que se tem onde uma mulher ascende a um cargo maior e, por consequência, seu esposo assume em seu lugar. Importante ressaltar, que Praxiteles Antony ocupou a cadeira de sua esposa com 1.619 votos.

A vereadora teve seis filhos: Liége, Tereza, Praxiteles Filho, Graça, Paula e Adriano. Faleceu em 19 de maio de 1984. A CMM homenageia sua primeira mulher vereadora levando o nome da Escola do Legislativo, bem como a Prefeitura de Manaus na CMEI – Profa Léa Alencar Antony.

Depois de Léa Alencar Antony, somente 13 anos depois (8ª Legislatura (1977-1983), é que houve novamente a presença de mulheres no cargo de vereadora. Naquela legislatura foram eleitas as vereadoras Elizabeth Azize (Figura 4) e Otalina Loureiro Aleixo (Figura 6), entrando posteriormente enquanto suplente Josefa da Silva Vasques (Figura 7) após eleição de Samuel Peixoto para a ALEAM, sendo um marco para a época ter colocado três mulheres no parlamento municipal.

Figura 4 - Vereadora Elizabeth Azize (MDB)



Fonte: Câmara Municipal de Manaus (2024)

Elizabeth Azize (MDB), natural de Manacapuru, interior do Amazonas, é bacharel em direito pela antiga UA (Universidade Federal do Amazonas) em 1964, com especialização pela Universidade de Lisboa em 1971, cursou Administração pela UA, em 1976. Foi Juíza de direito, de 1966 a 1970, e procuradora em Manaus, de 1971 a 1976, bem como atuou em atividades sindicais e de representatividade de Classes Associativas e Conselhos, a saber: Vice-Presidente, Clube dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas. Presidente, Clube dos Repórteres Políticos, AM, 1975.

Ingressou no Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e foi eleita vereadora em Manaus alcançando a 4ª colocação em número de votos para a 8ª Legislatura (1977 - 1983), sendo a quarta colocada em proporção de votos no pleito com 4.926, a mulher mais bem votada naquela eleição.

Com um discurso crítico e firme, logo ganhou destaque na CMM e, a seguir,

concorreu ao cargo de deputada estadual em 1978, sendo reeleita pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) período de 1979 a 1983 e de 1983 a 1987, e foi a única mulher até esta pesquisa que ocupou o cargo de Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas, de 1983 a 1985, sendo a primeira mulher governadora (interina) da história do Amazona e líder do governo.

Aliada do ex-governador Gilberto Mestrinho, com quem romperia por discordar da indicação de Amazonino Mendes como candidato governista ao Palácio Rio Negro, em 1986, (pois seu era o desejo de ser indicada), se uniu a Arthur Virgílio Neto na filiação ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) e elegeu-se deputada federal, participando da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1991; Deputada Federal - 1991-1995, PDT), trabalhou na elaboração da Constituição de 1988. É uma das 26 mulheres que assinaram a Constituição de 1988, no universo de 558 congressistas e ainda foi uma das fundadoras do PSDB.

Nas eleições presidenciais de 1989, apoiou a candidatura de Leonel Brizola em primeiro turno e entrou para o Partido Democrático Trabalhista (PDT), chegando a vice-liderança da bancada e à presidência do diretório estadual. Reeleita em 1990, votou pelo impeachment de Fernando Collor, em 29 de setembro de 1992, mas não se reelegeu em 1994 e desde então afastou-se da política, mas certamente ela foi a voz feminina mais ativa em cenário legislativo estadual e nacional que o Amazonas já teve na transitoriedade dos anos 70 e início dos anos 90.

Com mais de oito décadas de vida, Beth Azize dedica-se à escrita literária, e tornou-se uma referência no Amazonas, obras como **E Deus chorou sobre o rio** (quarta edição), **O silêncio dos sinos** e **Minha voz ativa política brasileira** (Figura 5), contos e prozas de sua vida pessoal e de figura pública, o que nos remete a ideia que o público e o privado não são tão distantes como pensamos, estão bem próximos, mas por questões específicas elas não se misturam.

Figura 5 - Obras de Beth Azize



Fonte: retirado de acervos da internet, 2025.

Cabe ressaltarmos que não há registros referentes a ela no site da CMM e nem nos

arquivos históricos da casa, assim como não há de outras tantas vereadoras e de vereadores. Nesse sentido, os dados são fruto de uma árdua pesquisa no site da Câmara dos Deputados, site do governo federal, bem como em recortes de jornais e arquivos pessoais.

Figura 6 - Otalina Loureiro Aleixo



Fonte: Câmara Municipal de Manaus – CMM (2024).

Otalina Loureiro Aleixo, manauense de grande valor servil na história das políticas públicas de Manaus, foi a primeira mulher na história da CMM a ser reeleita enquanto vereadora, ocupando as cadeiras por três legislaturas consecutivas, na 8ª (1977 - 1983), 9ª (1983-1988) e 10ª legislatura (1989-1992), respectivamente.

Antes da redemocratização, foi a mulher vereadora mais bem votada de um pleito, da 9ª legislatura (1983-1988), quando obteve 6.800 votos que a elegeram para a 9ª legislatura (1983-1988).

Com uma identidade de Vereadora Assistencialista, foi conhecida pela luta aos mais vulneráveis e excluídos. Otalina Aleixo atuava de forma participativa nas áreas da educação e saúde, tendo forte atuação social entre a população mais humilde e os de baixa renda. Segundo os anais da CMM, foi mãe biológica de 24 filhos e adotiva de outros 18, ela ainda encontrou tempo para se dedicar a assistir e proteger mulheres que trabalhavam como prostitutas no Centro de Manaus, bem como criou a creche Marília Ribeiro, também na área central da capital, para atender filhos das mulheres profissionais do sexo, expandindo a atendimentos ambulatoriais, para populares que estivessem em enfermidades, principalmente, aquelas mulheres mais jovens e em situação de risco.

Um dos seus grandes feitos foi a ação social que distribuía preservativos e calcinhas para as profissionais do sexo e, que contou com o apoio do candidato à Presidência da República, Paulo Maluf, os dois com muita dedicação e providência, realizaram uma distribuição em massa com a finalidade de prevenção ao combate as doenças sexualmente

transmissíveis.

Esposa do ex-vereador e deputado estadual Raimundo Aleixo da Silva, teve do marido o apoio necessário e particular em todas suas campanhas, essas sempre disputadas pela elite masculina que dominava o cenário político local. Contou com o apoio e apoiou Gilberto Mestrinho em suas campanhas, tendo um olhar cativo do “Boto Navegador” no período da redemocratização. Faleceu no dia 27 de outubro de 2019, após lutar mais de vinte anos contra um câncer de mama. Por meio do Projeto de Resolução nº 2/2020 da CMM, de iniciativa da Vereador Prof^a Jaqueline, criou a Medalha Vereadora Otalina Aleixo na área da Defesa dos Direitos da Mulher. Importante ressaltar que Otalina Aleixo é a única mulher vereadora na história da CMM a ter seu nome agraciado com uma medalha, tornando seu legado e sua vida pública imortalizada.

Assim, continuando nossa explanação sobre o legado das mulheres na CMM, falamos agora de Josefa Martins de Souza Vasques, Natural do estado de Roraima, (Figura 7) que é a primeira mulher vereadora na história da CMM em assumir o mandato de vereança na vacância do cargo público. Tornou-se a titular da cadeira em 01.02.1979, após a eleição do ex-vereador Samuel Peixoto para Deputado Estadual da ALEMA.

Figura 7 - Vereadora Josefa Vasquez (MDB)



Fonte: Câmara Municipal de Manaus (2024)

Com 992 votos pelo MDB nas eleições para a 8ª Legislatura (1977 a 1983), a manauara é oriunda de movimento social e educacionais do bairro Japiim, e teve sua militância conhecida aos moradores daquele bairro como uma professora atuante. Não há registros na CMM quanto sua passagem, e não foi encontrada Ata de assinatura de posse, onde poderíamos ter colhido mais informações, bem como não foi possível encontrar informações quando seu estado atual, se está viva ou se descansa em morte.

A quinta vereadora na história de Manaus, foi a Assistente Social Maria de Lourdes Lopes de Oliveira (Figura 8), eleita pela primeira vez pelo Partido Democrata Social (PDS)

para a 9ª Legislatura (1983 a 1988), foi a 17ª colocada naquele pleito alcançando 2.831 votos.

Figura 8 - Vereadora Maria de Lourdes Lopes de Oliveira



Fonte: Câmara Municipal de Manaus – CMM (2024).

Irmã do ex-deputado estadual e Secretário de Segurança Pública, Nonato Oliveira, teve no irmão a grande inspiração política partidária. Foi juntamente com sua colega de bancada Otalina Loureiro, as únicas vereadoras a transitarem nos anos anteriores e posteriores à redemocratização de 1988. Ambas voltaram a ser reeleitas na 10ª legislatura, correspondendo ao período de 1989 a 1992, já com a nova Constituinte, que obedecia às diretrizes do atual Código Eleitoral.

Na 10ª legislatura (1989 a 1992), filiada no PFL, foi a 8ª colocada pleito com 2.463 votos. Nascida e criada no bairro do Educandos, zona sul da cidade, foi ali seu centro de apoio político em suas duas passagens pela CMM. Faleceu aos 67 anos, o Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, zona Centro-Sul da capital, em decorrência de uma infecção pulmonar. “A Lourdes sempre foi uma mulher batalhadora, uma assistente social dinâmica. Ela fez muito pelo bairro de Educandos quando foi vereadora. Com a morte do Nonato, assim como todas nós, ela ficou muito fragilizada, era o nosso irmão mais velho”, comentou Socorro Lopes, irmã da ex-vereadora (Rocha, 2020).

Após este marco inicial, várias mulheres deixaram seu nome no decurso da história política do Amazonas, em especial na CMM. Nessa direção, destaca-se, neste primeiro momento, o Quadro 6 com os nomes, períodos, partidos e números de votos das cinco primeiras mulheres vereadoras eleitas anteriormente à Constituinte de 1988 na história de Manaus.

Quadro 6 - Mulheres eleitas vereadoras no período anterior a 1988

ORD.	NOME	PARTIDO	Nº DE VOTOS	PERÍODO	ESCOLARIDADE	NATALIDADE
01	Léa Alencar Antony	PSB	1,020	5 ^a Legislatura (1964-1969)	Magistério	Manaus
02	Elizabeth Azize	MDB	4.926	8 ^a Legislatura (1977-1983)	Bacharela em Direito e Jornalista	Manacapuru
03	Otalina Loureiro Aleixo	MDB PMDB PMDB	1.830 6.800 1.441	8 ^a Legislatura (1977-1983) 9 ^a Legislatura (1983-1988) 10 ^a (1989 a 1992)	Professora e Servidora Federal do INANPS (Atual INSS)	Manaus
04	Josefa Martins de Souza Vasques	MDB	992	8 ^a Legislatura (1977-1983)	Professora e Sindicalista	Roraima
05	Maria de Lourdes Lopes de Oliveira	PDS PFL	2.831 2.436	9 ^a Legislatura (1983-1988) 10 ^a (1989 a 1992)	Assistente Social	Manaus

Fonte: Câmara Municipal de Manaus – CMM e TRE/AM (2024).

Na seção 4 desta pesquisa, faremos uma análise mais detida quanto ao perfil político das vereadoras posteriores à redemocratização, o objetivo é concentrarmos numa única seção os dados e os aspectos metodológicos para uma compreensão mais qualitativa ao trabalho. Assim sendo, percebemos que o espaço da mulher no parlamento manauense ainda necessita de reflexões mais expressivas, sobretudo na perspectiva de como a mulher é percebida por seus pares e de como se coloca em lugar de evidência.

Vale notar, ainda, que a CMM carece de um sistema rigoroso de registro e divulgação dos dados de seus vereadores, sobretudo das vereadoras, o que impõe entraves significativos a pesquisas que exijam detalhamento informacional. Se, por um lado, essa lacuna já constitui um dado sociológico revelador sobre o funcionamento da instituição, por outro, é inaceitável que a Casa do Povo não possua um arquivo primoroso que acompanhe a trajetória de quem ali legisla e, junto aos servidores, constrói a história do parlamento manauense. Organizar, sistematizar e tornar públicos esses registros não é mera burocracia: é condição elementar para que a memória coletiva se consolide e a história, de fato, se escreva. Nesse contexto, salienta-se que as mulheres apresentadas foram pioneiras na luta as diversas formas sutis e concretas de violência institucional e de gênero. Foram também pioneiras no processo de desconstrução no patriarcado institucional, mesmo este aparecendo até hoje, tanto no discurso

quanto na organização das estruturas de poder, no direcionamento de cargos de comando e gestão ou no próprio distanciamento dos sujeitos, sob o pretexto de acordos políticos oriundos do direcionamento partidário.

De um modo ou de outro, a mulher tem sido sempre posta ao reflexo do que se extrai ou se constrói dos contextos societários, da família e da organização privada. Assim, chefiar órgãos e poderes mostra-se praticamente impossível, dada a imagem que construíram a despeito da mulher enquanto frágil, histérica, louca, desequilibrada, falastrona, sem habilidades para a vida pública, ou pela construção do discurso ao qual são submetidas. Dessa maneira, proporciona-se à mulher o silêncio ou a invisibilidade como sinônimo de boa conduta, que na verdade é uma forma de violência simbólica.

Por essa razão, buscamos em Barros e Busanello (2018) a perspectiva sobre a linguagem, que, segundo os autores, é portadora do poder de construir representações simbólicas sobre o mundo social. Logo, é pela linguagem que apreendemos e incorporamos “sob a forma de esquemas inconscientes de percepção e de apreciação as estruturas históricas da ordem masculina” (Bourdieu, 2002, p. 6). Essa ordem masculina, característica da dominação, é perpetrada pelas vias simbólicas da produção, reprodução, representações, direcionamentos e de imagens. É como “um alto grau de certeza, que o futuro permanecerá fiel ao presente e ao passado” (Lévi-Strauss, 2000, p. 63). Sob essa percepção, Pinto (2010), no que diz respeito ao posicionamento do discurso e da fala da mulher, é notório que:

[...] quando uma mulher fala, sua fala tem uma marca: é a fala de uma mulher, a recepção destas falas por homens e mulheres tende a ter a mesma característica, é a recepção de uma fala marcada, portanto particular, em oposição à fala masculina/universal (Pinto, 2010, p. 20).

Com base nisso, observamos que o homem encontrou diversas formas de manter o machismo e outras formas de exercer a violência sobre a mulher ao longo da história política no Brasil, inclusive legalizando esse método no Código Civil e na manutenção da autoridade masculina no interior da família enquanto chefe do lar. O Estado se absteve de questionar essa autoridade, ignorando que se o voto fosse obrigatório, a ordem pública estaria, implicitamente, colocando um limite à prerrogativa masculina de ditar o direito de ir e vir das mulheres.

Diante, observamos que, a partir de 1932, esses estereótipos começaram a ser desconstruídos, mesmo que muito timidamente. Passados algumas décadas, o ano de 1965 marca a data em que aconteceu a universalização dos votos entre homens e mulheres,

proporcionando uma garantia de direitos sociais e eleitorais. Esse ocorrido oportunizou às mulheres brasileiras o direito de serem votadas para vereadoras. Já no íterim até 1988, a CMM elegeu as cinco primeiras mulheres, que exerceram muito mais do que seus cargos; demarcaram um lugar de posição feminina e abriram espaço para outras mulheres, sobre as quais o foco será dado na próxima seção. Por fim, não é inelutável a igualdade plena entre os gêneros, sendo necessário oportunizar o espaço e o acesso ao público, em especial, ao feminino, bem como repensar a partir desses termos e elucidar as experiências pretéritas nos garante o bem comum proposto em Arendt, Saffiot, Beard, Simone de Bouvard, Batlen e outras.

SEÇÃO 4

AS VEREADORAS DE MANAUS: ASPECTO POLÍTICO E ANALÍTICO

4.1 MULHERES EM NÚMEROS: UM LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DAS MULHERES NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Ao percebermos que as mulheres galgaram seus espaços sociais ao longo da história por meio de lutas, reivindicações e direito, torna-se compreensivo que a presença deste gênero no ambiente político seria inabitual. Não por incompetência ou desqualificação, mas pela transcendência do patriarcado simbólico institucionalizado na política brasileira, que reverbera em todas as campanhas eleitorais já realizada no país.

Em consequência disso, poucas mulheres ocuparam as cadeiras do parlamento no Brasil, mais do que isso, poucas foram as mulheres que ganharam notoriedade em cenário nacional e internacional ocupando cargos políticos. Mas isso está longe de ser uma inabilidade feminina, sendo que na política brasileira, o homem tem a ideia que sua fala é coletiva e universal (Pinto, 2010), ao passo que a fala da mulher é fragmentada a segmentos sociais e, portanto, singular. Isso cria campos de exclusão e de invisibilidade política.

Em Manaus, como demonstrado na Seção 1, no período que antecedeu a redemocratização de 1988, apenas 5 mulheres: Léa Alencar Antony, Elizabeth Azize, Josefa Martins de Souza Vasques, Otalina Loureiro Aleixo e Maria de Lourdes Lopes de Oliveira ocuparam a cadeira de vereança no parlamento municipal. Ressaltamos que foi apenas na 5^o Legislatura (1964-1969) que Manaus elegeu suas primeiras vereadoras, Léa Alencar, e Otalina Aleixo, a única mulher reeleita neste período, o que caracteriza 6 participações femininas nas nove primeiras legislaturas da CMM, entre os anos de 1947 a 1988.

Tendo como base temporal, observamos que os dados de legislatura da CMM denotam que em sua primeira legislatura em 1947²⁵, ocuparam as cadeiras no parlamento municipal 123 homens e apenas 5 mulheres, o que corresponde certa de 5% do sexo feminino nos quadros de vereança na história da cidade de Manaus antes da redemocratização na década de 1980.

Após o período de redemocratização, a CMM passou por dez legislaturas entre os anos de 1989 a 2025, contando com as eleições de 2024 que elegeram os vereadores e vereadoras para o exercício da 19^o Legislatura, correspondente ao mandato de 2025-2028.

²⁵ Existe um estudo na CMM que trabalha a possibilidade de atualizar esses dados de legislatura. Inclusive, durante a pesquisa diversos colaboradores acentuavam que no mínimo existiam mais três legislaturas anterior a de 1947, mas que ausência de um grupo de trabalho específico, essa informação não se dava com precisão.

Ao considerarmos todo esse período legislativo, percebemos que este se refere a quarenta anos onde a presença feminina se mostra habitual nos processos legislativos. Nesse lapso temporal, compuseram as dez legislaturas municipais de Manaus o total 50 mulheres, quanto os homens, foram 336, incluindo suplência, mandato e reeleição. Mas, se analisarmos detidamente o gênero feminino, apenas 28 mulheres são contempladas nos quadros da vereança na cidade de Manaus após 1988. Vejamos o Quadro 7:

Quadro 7 - Número de mulheres eleitas vereadoras entre 1989-2024

ORD.	NOME	PARTIDO	Nº DE VOTOS	PERÍODO	ESCOLARIDADE	NATURALIDADE
01	Otalina Loureiro Aleixo	PMDB	1.441	10º Legislatura (1989-1992)	Enfermeira	Manaus (AM)
02	Maria de Lourdes Lopes de Oliveira	PFL	2.831	10º Legislatura (1989-1992)	Assistente Social	Manaus (AM)
03	Vanessa Grazziotin	PCdoB	3.369	10º Legislatura (1989-1992)	Farmacêutica	Videira (SC)
		PCdoB	4.231	11º Legislatura (1993-1996)		
		PCdoB	16.465	12º Legislatura (1997-2000)		
04	Ana Maria Nascimento de Oliveira	PMDB	1.986	11º Legislatura (1993-1996)	Industriaria	Manaus (AM)
		PTB	6.170	12º Legislatura (1997-2000)		
05	Maria da Conceição Lins Albuquerque	PFL	1.287	11º Legislatura (1993-1996)	Procuradora (PGE) Aposentada	Fonte Boa (AM)
06	Maria das Graças Costa Alecrim	PSDB	2.268	11º Legislatura (1993-1996)	Médica	Manaus (AM)
07	Rosaline Pinheiro de Lima	PSL	1.644	11º Legislatura (1993-1996)	Médica	Natal (RN)
		PPB	4.633	12º Legislatura (1997-2000)		
		PL	4.841	13º Legislatura (2001-2004)		
08	Celma de Lima Viana	PPB	3.836	12º Legislatura (1997-2000)	Bancária	Coari (AM)
09	Carmem Glória Almeida Carratte	PMDB	4.973	13º Legislatura (2001-2004)	Turismo	Guajará-Mirim (Rondônia)
		PP	5.313	14º Legislatura (2005-2008)		
		PMN	6.400	15º Legislatura (2009-2012)		
		PSD	6.266	16º Legislatura (2013-2016)		
		PRP	5.059	17º Legislatura (2017-2020)		

		PDT	4.299	18° Legislatura (2021-2024)		
10	Helena de Oliveira Galvão	PFL	3.558	13° Legislatura (2001-2004)	Juíza (TJAM) (Aposentada)	Sena Madureira (AC)
11	Maria Rejane Guimarães Pinheiro	PSC PMN	2.752 5.882	13° Legislatura (2001-2004) 14° Legislatura (2005-2008)	Advogada	Manaus (AM)
12	Rosana Oliveira da Silva	PTN	3.851	13° Legislatura (2001-2004)	Advogada	Manaus (AM)
13	Ruth Valente Reis	PMDB	3.234	13° Legislatura (2001-2004)		Parintins* (AM)
14	Ana Cláudia Melo da Fonseca	PPS	6.270	14° Legislatura (2005-2008)	Superior	Manaus (AM)
15	Lúcia Regina Antony	PCdoB PCdoB	3.387	14° Legislatura (2005-2008) 15° Legislatura (2009-2012)	Dentista	Manaus (AM)
16	Maria da Conceição Sampaio	PtdoB	7.861	14° Legislatura (2005-2008)	Comunicadora Bacharel em Direito	Alenquer (PA)
17	Maria Mirtes Sales de Oliveira	PPS PP PR	10.303 6.947 3.198	14° Legislatura (2005-2008) 15° Legislatura (2009-2012) 17° Legislatura (2017-2020)	Jornalista	Manaus (AM)
18	Maria do Socorro Sampaio Moura da Fontura	PP PP	7.671 8.867	15° Legislatura (2009-2012) 16° Legislatura (2013-2016)	Administração Radialista	Alenquer (PA)
19	Maryse Mendes Peres	PTB	6.010	15° Legislatura (2009-2012)	Assistente Social	Eirunepé (AM)
20	Mocilda de Oliveira Guimarães	PRP	8.585	15° Legislatura (2009-2012)	Ex-banqueira	Manaus (AM)
21	Vilma Florenço Queiroz Breves	PTC PHS	3.507 3.696	15° Legislatura (2009-2012) 16° Legislatura (2013-2016)	Professora Direito	Manaus (AM)
22	Luciana da Silva Monteiro	PP	5.654	16° Legislatura (2013-2016)	Teologia	Manaus (AM)
23	Maria Jacqueline Coelho Pinheiro	PPS PHS PODEMOS UNIÃO	3.634 8.222 9.208 8.081	16° Legislatura (2013-2016) 17° Legislatura (2017-2020) 18° Legislatura (2021-2024) 19° Legislatura (2025-2028)	Pedagoga e Advogada	Russas (CE)

24	Rosilene da Silva Souza	PT	5.412	16° Legislatura (2013-2016)	Gestão Pública Economia do Trabalho	Manaquiri (AM)
25	Therezinha Ruiz de Oliveira	DEM DEM	5.308 7.517	16° Legislatura (2013-2016) 17° Legislatura (2017-2020)	Professora de Letras	Manaus (AM)
26	Joana Darc dos Santos Cordeiro	PR	3.261	17° Legislatura (2017-2020)	Advogada Médica Veterinária	Manaus (AM)
27	Thaysa Lippy Silva de Souza	PP PRD	6.736 16.116	18° Legislatura (2021-2024) 19° Legislatura (2025-2028)	Advogada	Manaus (AM)
28	Yomara Jesuina Lins Rodrigues	PRTB PODEMOS	4.278 8.006	18° Legislatura (2021-2024) 19° Legislatura (2025-2028)	Advogada	Manaus (AM)

Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

*Foram apresentadas nesta tabela, todas as mulheres que compuseram mandato na CMM entre eleitas e suplentes, nos anos de 1989 a 2020, considerando as três mulheres reeleitas em 2024 para o exercício legislativo 2025-2028. Os dados foram colhidos no site da CMM e no livro de posse dos Vereadores durante os estudos na Biblioteca da CMM, em 2024 e no site do TSE. (Elaborado pelo pesquisador).

Ao analisarmos detidamente os números brutos de todas dezenove legislaturas na CMM, temos o total de 56 participações femininas e 459 masculinas, entre suplência, mandato e reeleição, correspondendo às mulheres um percentual de 10,87% de participação nos cargos de vereança na cidade de Manaus, dos quais os homens apresentam uma média de 89,13%, das 515 participações de vereança em mais de cem anos de Câmara Municipal de Manaus, e setenta e seis anos nesse novo formato.

Podemos notar que os dados referentes ao crescimento do percentual feminino no Brasil nas eleições em 2024, na CMM houve um regresso significativo quanto aos números de mulheres no parlamento, decorrência não apenas da ausência de financiamento e ineficiência da cota de gênero corriqueiramente fraudada nas eleições e que não geram incomodo aos órgãos fiscalizadores, como também por uma própria escolha do gênero feminino em não oportunizar às mulheres o voto de credibilidade e confiança²⁶.

Apenas três mulheres foram eleitas como vereadoras para o período da 19ª Legislatura (2025 a 2028), uma redução em relação à eleição anterior, em 2020, quando quatro candidatas

²⁶ Segundo o TSE, em 2024, a conquista feminina do direito ao voto completou 92 anos. As mulheres correspondem a 53% do eleitorado nacional. São as eleitoras que mais comparecem às urnas. Nas Eleições Gerais de 2022, a taxa de participação do eleitorado feminino chegou a 80%, enquanto a dos homens ficou em 78%. A diferença é ainda maior quando se observa a quantidade de mesárias e de mesários que trabalharam nas últimas eleições: 68% eram mulheres. Elas são também maioria em dois contingentes de eleitoras e de eleitores que podem votar de maneira facultativa: entre os jovens de 16 e 17 anos e entre o eleitorado com mais de 70 anos.

havia conquistado uma vaga. As reeleitas foram Thaysa Lippy (PRD), Professora Jacqueline (União Brasil) e Yomara Lins (Podemos). Este úmero é igual ao da 10º Legislatura (1989-1992) onde também tínhamos a presença de apenas três mulheres no parlamento manauense. Vejamos no Quadro 8 o processo histórico quanto ao número de mulheres que ocuparam o parlamento manauense na vereança enquanto titulares e/ou suplentes.

Quadro 8 - Proporção de gênero por legislaturas

GÊNERO	LEGISLATURA	Nº DE ELEITOS	LEGISLATURA	Nº DE ELEITOS
MASCULINO	19ª (2025-2028)	38	18º (2021-2024)	38
FEMININO		03		04
MASCULINO	17º (2017-2020)	46	16º (2013-2016)	38
FEMININO		05		07
MASCULINO	15º (2009-2012)	31	14º (2005-2008)	33
FEMININO		07		06
MASCULINO	13º (2001-2004)	31	12º (1997-2000)	32
FEMININO		06		04
MASCULINO	11º (1993-1993)	28	10º (1989-1992)	21
FEMININO		05		03
MASCULINO	09º (1983-1988)	19	08º (1977-1983)	21
FEMININO		02		03
MASCULINO	07º (1973-1977)	16	06º (1969-1972)	13
FEMININO		0		0
MASCULINO	05º (1964-1969)	15	04º (1960-1964)	11
FEMININO		01		0
MASCULINO	03º (1956-1960)	11	02º (1952-1956)	09
FEMININO		0		0
MASCULINO	01º (1947-1952)	08	Total de Masculino: 459	
FEMININO		0	Total Feminino: 56*	
Obs: Há Variabilidades Quanto Ao Número De Vagas E Tempo De Mandato Em Virtude De Suplências E Períodos Político No Brasil. Mas após 1988, Todos Os Demais Mandatos Seguiram A Lógica Vigente De Tempo (4 Anos), E De Vaga Conforme A CRFB De 1988.			Total Geral: 515 Deste total, menos de 12% ao longo da história é composta pela presença feminina.	

*56 vezes o feminino ocupou as cadeiras no Parlamento. Mas ao longo da história, a CMM teve apenas 31 mulheres vereadoras enquanto eleitas ou que assumiram os cargos enquanto suplentes.

Fonte: CMM/2024 – Elaborado pelo Pesquisador

Para Souza (2025), parte desse cenário pode ser explicada pelo número de nomes na urna. Enquanto em 2020 o registro de candidaturas para o cargo de vereador em Manaus chegou a 1.301 nomes, sendo 408 mulheres, na eleição de 2024 o número caiu para 833, com 264 mulheres. Esse baixo percentual acompanha uma triste estatística na política brasileira. Ao analisarmos os dados eleitorais de 2024 junto ao TSE²⁷, verificamos que as cotas de

²⁷ Segundo o TSE, nas eleições de 2024, um total de 1.823 candidatos (homens e mulheres) nas eleições municipais não receberam nenhum voto. Desses candidatos sem voto, 29,3% (535) são mulheres pretas ou pardas, quase um terço. Os homens pretos e pardos foram 36,6% das candidaturas sem votos. Ao todo, o número de mulheres zeradas nas urnas foi de 47,39% do total. O número de candidatas que concorreram foi de 34%. Segundo a pesquisa, no Amazonas, tivemos 128 candidatas que zeraram nas urnas. (Dados de Votações zeradas. TSE – 2024).

gênero destinada as mulheres por força da Lei 9.504/97²⁸, cria uma espécie de campanhas *fakes* ou laranjas, onde a maioria são compostas por candidatas mulheres. Os partidos utilizam essa lógica não apenas para obedecer ao percentual mínimo exigido na legislação, mas também como mecanismo de locupletar-se dos recursos financeiros voltados a campanhas femininas, e financiar os homens que se acentuam em cargos de maior confiança ou relevância partidária.

Nas eleições de 2024, de acordo com o TSE, 738 municípios²⁹ não elegeram mulheres para câmaras municipais, o que representa cerca de 13,25% do total. Em outras 1,6 mil cidades brasileiras, apenas uma mulher foi eleita para câmaras municipais, levando uma fatia de 29,27% dos municípios. Outrossim, a participação feminina cresceu 2% nas câmaras municipais comparando as eleições de 2020 e 2024, e passou de 16% para 18% no total de vereadoras eleitas no Brasil. No Amazonas, dos 62 municípios em seu espaço geográfico, cinco deles não elegeram³⁰ mulheres para as câmaras municipais. Vejamos o Quadro 9 e a Figura 9:

Quadro 9 - Municípios no Amazonas que não elegeram mulheres em 2024

Nº.	CIDADE	UF	Nº DE VAGAS	MULHERES	HOMENS
01	Apuí	AM	11	0	11
02	Benjamim Constant		13	0	13
03	Envira		11	0	11
04	Humaitá		15	0	15
05	Pauini		11	0	11

²⁸ A Lei 9.504/97, ainda em vigor, promoveu o aumento do percentual da cota de gênero, sendo o mínimo 30% (trinta por cento) e o máximo 70% (setenta por cento) de candidaturas para cada sexo (gênero) nas eleições para o poder legislativo no âmbito federal, distrital, estadual e municipal.

²⁹ Quantidade de cidades que não elegeram mulheres para o Legislativo representa mais de 13% do total de 5.569 municípios que participaram do pleito em 2024. (Dados colhidos do <https://www.tse.jus.br>)

³⁰ Esta ausência de representatividade feminina nas câmaras pode mudar no decorrer do mandato, uma vez que suplentes podem assumir o cargo que pleiteavam na ausência do titular, por exemplo, no caso de morte ou licença para assumir outro posto.

feminina na Câmara dos Deputados saltou de 77 deputadas eleitas em 2018, para 91 em 2022 (isso das 513 vagas), um percentual de 17,7% (2,7% a mais em relação as eleições de 2018), os únicos estados a não elegerem mulheres naquele pleito foram: Alagoas, Amazonas, Paraíba e Tocantins.

Ainda de acordo com a pesquisa, quando se trata das eleições municipais de 2024, houve também um crescimento do número de mulheres com relação ao pleito de 2020. Das 58 mil vagas de vereador, 9,3 mil (ou 16,13%) foram preenchidas por mulheres. Agora, das 58,3 mil vagas, 10,6 mil (18,24%) foram ocupadas pelo gênero feminino. Foram eleitas no primeiro turno das eleições 724 prefeitas, o que representa 13% do total de prefeitos do País. Em 2020, foram 663 prefeitas eleitas (12%). (Brasil, TSE 2024). Vejamos esses dados no Quadro 10.

Quadro 10 - Eleições municipais por gênero

Nº.	*PREFEITOS/AS ELEITOS/AS				
02	Masculino	2020	4.831 (88%)	2024	4.752 (87%)
03	Feminino		663 (12%)		726 (13%)
04	Vereadores/as Eleitos/as				
05	Masculino	2020	48.723 (84%)	2024	47.404 (82%)
06	Feminino		9.371 (16%)		10.583 (18%)

*Considerando que o IBGE registra o quantitativo de 5.571 municípios no território nacional, a pesquisa identificou que nas eleições de 2020 não foram computados o registro de 77 municípios e em 2024 foram 93. Fonte: TSE/2024 após 2º turno. (Elaborado pelo Pesquisador).

Isso fica evidente em três simples aspectos, quais sejam, quem preside a maioria dos partidos a nível nacional, estadual e municipal³² ou estão na cúpula alta burocracia estatal, em sindicatos, e em cargos eletivos são homens (Sacchet; Speck, 2012), ficando as mulheres no campo subalterno e longe das significativas decisões partidárias. Outro aspecto, é o empresarial.

As composições de legendas são em massa compostas ou financiadas por grupos empresariais, muitos desses, homens já com mandatos, ficando as mulheres fragilizadas em se imporem e de se financiarem para concorrer o pleito eletivo. E, por fim, o de financiamento partidário, o qual possui a obrigação de distribuir um mínimo de 30% dos recursos do fundo eleitoral para as mulheres, e isto não tem se traduzido em um investimento efetivo nas candidaturas femininas em qualquer concorrência eletiva do país.

Sacchet e Speck (2012. p. 178) acentua que:

³² Veremos melhor esse detalhamento na alínea “d” do Cap. 3.

A baixa presença de mulheres em cargos parlamentares no Brasil é preponderantemente pautada pelo debate das cotas. O foco das análises é o não-cumprimento desta medida pelos partidos, em função de uma justiça eleitoral ineficiente que não pune os partidos infratores da lei, e a sub-representação das mulheres, considerada uma consequência do baixo número delas que concorre como candidatas. De fato, mesmo com a implementação das cotas, o número de mulheres selecionadas como candidatas tem sido muito inferior ao número de homens (Sacchet e Speck, 2012. p. 178).

Para os autores, o sistema eleitoral é apontado como central para explicar o baixo número de mulheres eleitas. No Brasil, diferentemente de países como a Argentina e a Costa Rica, onde as listas são fechadas e as mulheres são escaladas nas listas dos partidos de forma a observar as cotas de 30% na Argentina) e de 40% na Costa Rica, o sistema de representação proporcional é de lista aberta. Assim sendo, na medida em que não há um pré-ordenamento dos candidatos na lista que determine as suas oportunidades eleitorais, cada um deles compete individualmente pelos votos do eleitor. Este modelo dificulta o acesso político e o bom desempenho eleitoral daqueles candidatos com menores recursos políticos e financeiros, neste caso, as mulheres. (Sacchet;Speck, p. 178-179)

Embora não seja nossa intenção apresentar uma análise aprofundada sobre a especificidade de cotas de gênero e recursos destinados ao gênero feminino pelos partidos políticos, o que implicaria numa discussão complexa sobre o sistema eleitoral brasileiro e a participação de mulheres e homens em diferentes estágios do processo eleitoral, vale ressaltarmos algumas questões que para Sacchet (2009) refletem sobre o próprio financiamento de campanha, como por exemplo o desfavorecimento financeiro das mulheres na vida privada, o que refletiria na ausência de incentivos de financiadores e do próprio partido; a discriminação em virtudes de cotas mínimas percentuais, pois isso reflete na própria ação partidária em trabalhar apenas o mínimo previsto na lei, contribuindo, portanto, para acentuar as desvantagens de financiamento que elas têm em relação aos homens, entre outras. A autora aponta ainda que todas estas hipóteses se baseiam na suposição de que há de fato um subfinanciamento das campanhas das mulheres em relação às campanhas dos homens. Isso evidencia não apenas o desempenho das mulheres nas urnas, mas reflete o próprio número que elas representam em chefias de nações, estados, prefeituras e parlamentos.

Essa misoginia sistêmica às mulheres brasileiras, quiçá no mundo, é fruto não apenas do preconceito enraizado em nossa sociedade, mas também pela ausência de políticas públicas de equidade, que possam garantir às mulheres, as mesmas igualdades na concorrência de qualquer cargo político no país.

Para Allan (2000), a misoginia política refere-se a comportamentos culturais de ódio

ou aversão às mulheres simplesmente porque são femininas. Para o autor, “é um aspecto central do preconceito sexista e da ideologia e, como tal, é uma base importante para a opressão das mulheres nas sociedades dominadas pelo homem” (Allan, 2000, p.197).

No mesmo sentido, Flood (2007) e Manne (2018) acentuam que a misoginia funciona como uma ideologia ou sistema de crenças que tem acompanhado o patriarcado ou sociedades dominadas pelos homens, durante milhares de anos e continua colocando mulheres em posições subordinadas com acesso limitado ao poder (público/político) e tomada de decisões. Essa sistemática mantém o fortalecimento de engrenagem de poder, onde quem às controlam (os homens) recriam mecanismo para manter-se nos espaços de domínio e, conseqüentemente, afastam qualquer ser (ou sexo) que os ponha em risco.

Ao estabelecer a Carta Magna de 1988, no artigo 5º e inciso I, que homens e mulheres seriam iguais em direitos e obrigações, houve no campo jurídico uma contribuição para a chamada paridade de gênero, mas no campo político, nos mandatos, nas presidências partidárias e nas composições/comissões³³ de liderança partidária poucas coisas se alteraram, ou seja, as lideranças partidárias e os números de parlamentares eleitos, são essencialmente ocupados pelos e para os homens, estruturando uma homogeneidade de poder e, conseqüentemente, de gênero.

Ao analisarmos os partidos onde as mulheres estão enquanto presidentes da sigla, podemos notar que, em Manaus, apenas uma mulher preside um partido nesta atual composição da CMM, o que reflete na composição da mesa diretora da Casa Legislativa, conforme mostra o Quadro 11:

Quadro 11 - Distribuições de cadeiras na CMM por partido e gênero 2025

Nº	Partido	Nº de Cadeiras	Homens	Mulheres
1	AVANTE (70)	7	7	0
2	UNIÃO (44)	6	5	1
3	PL (22)	4	4	0
4	AGIR (36)	3	3	0
5	MDB (15)	3	3	0
6	PSD (55)	3	3	0
7	PMB (35)	2	2	0
8	PODE (20)	2	1	1
9	REPUBLICANOS (10)	2	2	0
12	PP (11)	2	2	0
11	PRD (25)	2	1	1*
12	DC (27)	1	1	0
13	PSB (40)	1	1	0
14	PV (43)	1	1	0

³³ Segundo os dados da Câmara dos Deputados e do Senado (Dezembro, 2024), poucas são as mulheres nos espaços de representatividade de liderança. A Câmara conta com 18 cargos de líderes atualmente, dos quais somente um é ocupado por uma mulher: a deputada Adriana Ventura (Novo- SP), representante de seu partido. Sendo assim, somente 5,5% das lideranças partidárias na Câmara estão nas mãos de mulheres. Já no Senado,

15	PT (13)	1	1	0
16	PSDB (45)	1	1	0
Total		41	38	3

Fonte: TSE/2024 – Elaborado pelo Pesquisador

*A Ver. Thaysa Lippy é a única mulher na CMM que Preside um Partido na Cidade de Manaus

O Quadro 12 a seguir, evidencia que ao longo da história da CMM, as mulheres sempre estiveram associadas aos cargos de menor expressividade política, muito do discurso que os espaços são acordos estabelecidos por decisão partidária, e como elas não estão na presidência de seus partidos, obviamente não podem também se articularem para presidir, por exemplo, a Casa Legislativa.

Quadro 12 - Participação de mulheres na mesa diretora da CMM por legislatura

LEGISLATURA	BIÊNIO	Nº DE CARGOS NA MESA DIRETORA	HOMENS	MULHERES	CARGO
19ª (2025-2028)	1º (2025-2026)	10	9	1	3º Secretária
	2º(2027-2028)	-	-	-	-
18ª (2021-2024)	1º (2021-2022)	10	9	1	Secretária Geral
	2º(2023-2024)	10	8	2	Vice-Presidente 1º Secretária
17ª (2017-2020)	1º (2017-2018)	10	12*	1	Secretária Geral
	2º(2019-2020)	10	9	1	1º Secretária
16ª (2013-2016)	1º (2013-2014)	10	9	1	Secretária Geral
	2º(2015-2016)	10	9	1	Secretária Geral
15ª (2009-2012)	1º (2009-2010)	10	9	1	2º Secretária
	2º(2011-2012)	10	8	2	3º Vice-Presidente Ouidora
14ª (2005-2008)	1º (2005-2006)	09	8	2*	2º Vice-Presidente
	2º(2007-2008)	10	8	2	3º Vice-Presidente 1º Secretária
13ª (2001-2004)	1º (2001-2002)	05	5	0	-
	2º(2003-2004)	05	4	1	1º Secretária
12ª (1997-2000)	1º (1997-1998)	05	4	1	1º Vice-Presidente
	2º(1999-2000)	05	4	1	1º Secretária
11ª (1993-1996)	1º (1993-1994)	05	5	0	-
	2º(1995-1996)	05	4	1	1º Secretária
10ª (1989-1992)	1º (1989-1990)	05	5	0	-
	2º(1991-1992)	05	5	0	-

Obs: Anterior a Redemocratização, a CMM teve nove legislaturas (1947-1988), neste período, tivemos apenas duas vereadoras ocupando a mesa diretora, a saberem: Josefa Vasques (1º Secretária, no 3º Biênio da 8ª legislatura – 1981 a 1982; e Léa Alencar Antony (2 Vice-Presidente, em 1965 e 1966, na 5ª legislatura – 1964 a 1969)

*Houve trocas de cargos e o número de homens e mulheres na legislatura.

Fonte: CMM/2025 – Elaborado pelo Pesquisador, 2025.

Para Mills (1981, p. 16), a medida que esses espaços e territórios políticos são dominados por uma “elite masculina”, as representatividades se ampliam e se centralizam, “as consequências de suas atividades se tornam maiores, e seus contatos com os outros domínios aumentam”. O controle de posições, cargos e funções institucionais, sobretudo as legislativas, é o pressuposto imprescindível para a manutenção do poder. É uma espécie de chave, a qual

determina conduta institucionais e dissemina atitudes, gestos e comportamentos que atinge toda uma parcela na sociedade, a qual em sua grande maioria é composta por mulheres.

4.2 O PERFIL SOCIAL E POLÍTICO DAS MULHERES NO PARLAMENTO MANAUARA DE 1989 A 2020

Apresentamos aqui uma análise sobre alguns dados que se encontram disponíveis na CMM e outros que formaram o objeto desta pesquisa documental durante os estudos. A análise se efetivou por meio do método prosopográfico, o qual “não se resume à produção de tabelas, gráficos ou mapas com informações sócio-profissionais e de carreira sobre agentes políticos do passado” (Perissinotto; Codato, 2015, p. 253). No entanto, as informações aqui reúnem-se sob um conjunto de evidências por nós desenvolvido e podem auxiliar em futuros processos informativos tanto para a CMM quanto para a sociedade, assim como poderá ainda contribuir ao campo científico.

Quanto às categorias de análise aqui desenvolvidas, estas foram trabalhadas segundo a estrutura apresentada por Heinz e Codato (2015), que ao estudarem determinados membros da elite política do estado de São Paulo, propuseram seis categorias para o alinhamento ao método utilizado, sendo estas o perfil social, as atividades profissionais, a situação econômica, a carreira política, as conexões interpessoais e as posições ideológicas.

É essencial ressaltarmos que as poucas informações reunidas no memorial da CMM não traduzem a importância e a grandeza que cada mulher vereadora construiu na política manauense. Por sinal, há um grande número de desinformação que dificulta qualquer pesquisa voltada às questões políticas da história daquela casa e da vida dos parlamentares. Ainda, cabe destacar que não foi nosso objeto a realização de um estudo sobre aspectos da vida particular das vereadoras, mas sobre as informações que nos permitiram os cruzamentos e as comparações e cuja finalidade foi “dar uma ideia bem precisa das características sociopolíticas do conjunto dos indivíduos estudados” (Codato, 2015, p. 260).

Denotamos ainda, que já temos iniciado uma discussão pertinente a esse assunto na Seção 2, item 3.3, quando apresentamos o perfil sócio-político das primeiras cinco vereadoras da história de Manaus: Léa Alencar, Elizabeth Azize, Otalina Aleixo, Josefa Vasques e Lourdes Lopes. Considerando que a 10ª Legislatura seja correspondente à primeira legislatura após a redemocratização ocorrida entre os anos de 1989 a 1992, tivemos três vereadoras eleitas neste período, juntamente com Otalina Aleixo e Lourdes Lopes, com destaque para a participação

de Vanessa Grazziotin (Figura 10), que será a primeira em nossa análise registrada nesta seção seguida, por conseguinte de todas as vereadoras CMM, seguindo uma lógica de legislação crescente.

Figura 10 - Vanessa Grazziotin



Fonte: Congresso Nacional – Senado, 2024.

Vanessa Grazziotin, natural da cidade de Videira, estado de Santa Catarina, é professora e possui formação em farmácia pela UFAM. Iniciou sua carreira política na cidade de Manaus, filiando-se a ao PCdoB em 1980. Casada com Eron Bezerra, Vanessa Grazziotin tem uma filha, e durante sua trajetória de militância estudantil esteve à frente da Diretoria do DCE, UA, Manaus, 1981-1982, foi Presidente do DCE, UA, Manaus, 1982-1983 e Membro, Diretório Estadual do PCdoB, AM, 1986. Eleita vereadora pelo PCdoB pela primeira vez com 3.368 votos na 10ª Legislatura (1989 – 1992) no dia 15/11/1988 e diplomada em 10/12/1988, foi a primeira vereadora de Manaus oriunda de movimentos estudantis e universitários, graças à sua influência no campus da Universidade.

Em sua primeira passagem pela CMM, compôs as Comissões de Finanças, Saúde, Educação e Consumidor. Com uma voz sempre ativa no parlamento, destacou-se por ser oposição à gestão Executiva do ex-prefeito de Manaus, Arthur Virgílio Neto. Recebeu o diploma de Vereadora mais atuante pelo Comitê de Imprensa, da CM, Manaus/AM (1990 e 1991), bem como o diploma de Honra ao Mérito, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão, AM (1991). Foi Reeleita na 11ª Legislatura (1993 a 1996), com 4. 231 votos, permanecendo à época, nas comissões que já estava designada.

Em 03 de outubro de 1996, tornou-se a primeira mulher vereadora (e única até esta pesquisa) mais bem votada do pleito entre homens e mulheres da história de Manaus. Com 16.465 votos, Grazziotin se destacava na cidade de Manaus como uma mulher forte e destemida, e uma vereadora que produzia trabalho não apenas de militância, mas de cidadania

na CMM.

Sua trajetória partidária dentro da CMM se manteve inalterada, sendo uma das poucas mulheres a permanecer no mesmo partido durante sua caminhada de vereança. Em 1998 foi eleita Deputada Federal, a qual permaneceu de 1999 a 2011, com três mandatos consecutivos no parlamento federal. Em Brasília, integrou a CPI dos Medicamentos e participou da implementação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos. Em 2010, tornou-se líder da bancada do PCdoB na Câmara dos Deputados, algo até então inédito para uma mulher representante do norte do país.

Foi a primeira mulher Senadora eleita do Amazonas em 2010, com 662.729 votos (22,8% do total). Numa chapa única com o ex-governador do Amazonas, Eduardo Braga, Grazziotin derrotou Arthur Virgílio Neto, à época senador do Partido Social Democrata Brasileiro (PSDB). No Senado, foi a primeira Procuradora da Mulher, fazendo vários lançamentos nos Estados com a Campanha “Mais Mulheres na Política”.

Ao longo da sua caminhada política, se candidatou para Prefeita de Manaus em 2004, na Coligação "Manaus Melhor", ficando em terceira colocada naquela eleição com 103.333 votos. Em 2012, voltou a concorrer às eleições municipais, protagonizando um segundo turno inédito com uma mulher ao cargo majoritário da cidade. Na ocasião, ficou em segundo lugar com 311.607 votos.

A manauense **Ana Maria Nascimento de Oliveira**, a Aninha – nome político –, foi vereadora na CMM em duas oportunidades consecutivas. Seu primeiro mandato foi na 11ª Legislatura, de 1993 a 1996, quando foi eleita pelo PSDB com 1.986 votos. Na sua reeleição, na 12ª Legislatura, de 1997 a 2000, tornou-se a segunda vereadora mais bem votada do pleito entre homens e mulheres, com 6.170 votos, pelo PTB, ficando atrás apenas de Vanessa Grazziotin na ocasião, tornando-se a primeira mulher vice-presidente da CMM.

Figura 11 – Ana Maria Nascimento de Oliveira



Fonte: Câmara de Municipal de Manaus, 2024.

Moradora do Bairro Japiim I, era industriária e exercia uma militância política e social no bairro onde residia e no distrito industrial. Em sua primeira eleição, foi designada para compor, enquanto titular, as Comissões de Constituição e Justiça, Agricultura, Política Rural e Meio Ambiente, Saúde e Patrimônio Histórico. Após seu crescimento político no distrito industrial e sobretudo pela amizade com Marcílio Junqueira, líder sindical do distrito à época, ela migrou ao PTB, que apresentava uma identidade partidária mais próxima às lutas dos trabalhadores industriários de Manaus. Após sua reeleição, já no PTB, foi eleita no biênio 1997 a 1998 a 1ª Vice-Presidente da CMM e, conseqüentemente, a primeira mulher a assumir o cargo após a redemocratização. No segundo biênio, foi eleita 1ª Secretária da Mesa Executiva da CMM. Apesar de não ter conseguido se reeleger em 2000, seu legado persiste para além do carisma, como uma mulher que atuou implacavelmente na luta pelos direitos dos trabalhadores do distrito de Manaus, bem como, pelos moradores da Zona Sul da cidade, em especial, aos do bairro Japiim I.

Outra mulher de grande destaque é Maria da Conceição Lins de Albuquerque (Figura 12). Natural do município de Fonte Boa, interior do estado do Amazonas, a advogada manauara Maria da Conceição Lins de Albuquerque, de nome político Conceição Lins, foi servidora pública de carreira. Irmã do Dep. Federal Átila Lins e do ex-deputado estadual Berlamino Lins. Com uma votação de 1.285 votos, assumiu enquanto suplente pelo PFL na vaga do ex-vereador Robério Braga, o qual se licenciou do cargo.

Figura 12 - Maria da Conceição Lins de Albuquerque



Fonte: Câmara de Municipal de Manaus, 2024.

À época de sua vereança era divorciada e mãe de três filhos, mas exercia com labor o ofício de verrear. Ética e serena, sua passagem na CMM foi marca por uma postura firme aos interesses dos necessitados, bem como das mulheres em vulnerabilidade. E apesar de não ter sido reeleita nas eleições de 1996, deixou seu legado de moralidade e conduta libada no

parlamento municipal.

Assim também, evidenciamos Maria das Graças Costa Alecrim (Figura 13), de nome político Graça Alecrim, natural de Manaus e eleita vereadora com 2.268 votos na 11ª Legislatura pelo PSDB. Formada em Medicina pela Fundação Universidade do Amazonas em 1973. Possui mestrado em Medicina Tropical pela Universidade de Brasília, em 1980 e doutorado em Medicina Tropical pela Universidade de Brasília em 1999.

Figura 13 - Maria das Graças Costa Alecrim



Fonte: Câmara de Municipal de Manaus, 2024.

Mãe de duas filhas e esposa de Wilson Alecrim (à época Secretário de Saúde), teve uma atuação impactante na CMM quanto as políticas públicas de saúde na cidade de Manaus. Enquanto vereadora participou das Comissões de Constituição e Justiça, Redação, Saúde, Cultura e Patrimônio Histórico. Esteve sempre envolvida com ações do executivo na área da saúde, oportunidade em que se licenciou no dia 06 de abril de 1994 para tornar-se Diretora Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Amazonas – IPASEA, retornando para a Câmara em 22 de julho daquele mesmo ano, onde configurou-se no polo de vereadores independentes na casa. Em 02 de abril de 1996, aceitou o convite do prefeito para ser Secretária Especial em Apoio as Ações Sociais de Manaus e não concorreu mais as eleições municipais.

Quanto às suas atividades profissionais e científicas, foi Diretora-Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado no período de 2011 a 2017, Pesquisadora Titular da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, desde 1979. Também exerceu o cargo de Gerente da Gerência de Malária do período de 1999 a 2002, e de

Supervisora da Residência Médica em DIP, Diretora da Diretoria de Assistência Médica, no Período de 1997 a 1999 e Coordenadora Médico Hospitalar do IMT-AM. Participou como membro da Comissão Científica em Vigilância Sanitária / CCVISA 2013 a 2015. Coordenadora do curso de Medicina no Instituto Metropolitano de Ensino - IME. Foi membro do Comitê Técnico para Tratamento de Malária / OMS e membro da Câmara de Assessoramento Científico na Área da Saúde da FAPEAM.

Todavia, sua passagem na CMM foi admirável por seus pares e o seu trabalho frente as diversas secretarias municipais de saúde e ações sociais, deixou seu nome singular na política manauense, como uma mulher imbuída, libada e devocionada no servir público. Fato que agraciada com a Medalha de Ouro Adriano Jorge em 2002, pela CMM, maior comenda da casa³⁴.

A vereadora Rosaline Pinheiro Lima (Figura 14), também pôs seu nome na história. Natural da cidade de Natal, Rio Grande do Norte, a médica ginecologista Rosaline Pinheiro de Lima foi também eleita pela primeira vez com 1.644 votos na 11ª Legislatura. Prima do ex-prefeito Alfredo Nascimento, à época, prefeito de Manaus, surgiu na política local muito pela influência e oportunidade dada por seu primo.

Figura 14 - Rosaline Pinheiro Lima



Fonte: Câmara de Municipal de Manaus, 2024.

Casada e mãe de cinco filhos, exercia paralelamente o trabalho de verear, a medicina e os atendimentos sociais. Iniciou na vida pública no Partido Operário Comunista (POC), mudou de legenda em abril de 1993 para o Partido Progressista Reformador (PPR). Foi designada para compor na CMM as Comissões de Finanças e Economia. Em fevereiro de 1994, passou para o Partido Republicano Progressista (PRP), oportunidade que assumiu a

³⁴ Dados disponíveis no Anexo I.

liderança partidária da casa naquela legislatura e, em janeiro de 1995, eleita 1ª Secretária da Mesa Executiva da Câmara. Reeleita em 03 de outubro de 1996 pelo PPB para a 12ª Legislatura (1997 a 2000), com 4.633 votos. O prefeito municipal à época, Alfredo Nascimento, encaminhou comunicado a CMM que no dia 08 de abril daquele ano, a liderança do poder Executivo municipal estava representada pela vereadora Rosaline Pinheiro³⁵, algo inédito para uma mulher na Casa Legislativa de Manaus. Em 01 de outubro de 2000, foi novamente reeleita para a 13ª Legislatura (2001 a 2004), com 4.841 votos. Como exercera o papel de liderança do prefeito na casa com postura firme, aceitou o convite do para assumir a Secretaria da Infância e do Adolescente de Manaus. Não conseguiu se reeleger para a 14ª Legislatura, encerrando sua passagem na vida pública partidária.

A vereadora Celma Lima Viana (Figura 15) natural do município de Coari, do interior do Amazonas, a ex-bancária foi vereadora de Manaus na 12ª Legislatura (1997 a 2000) pelo PPB, com 3836 votos. Assumiu o cargo enquanto suplente no dia 25 de agosto de 1999, na vaga deixada pelo ex-vereador Marcos Cavalcante. Em sua passagem, compôs as Comissões de Cultura e Patrimônio Histórico, Assuntos Sociais, Comunicação e Redação. Não conseguiu se reeleger na legislação subsequente.

Figura 15 - Celma de Lima Viana



Fonte: Câmara de Municipal de Manaus, 2024.

Outra mulher de destaque que pôs seu nome na história por ser a vereadora mais longeva da história da CMM, é a turismóloga e empresária Carmem Glória Almeida Carratte, de nome político Glória Carratte (Figura 16)). Natural da cidade de Guajará- Mirim, estado de Rondônia. Casada com o ex-vereador e ex-deputado estadual, o médico Miguel Carratte há 32 anos, também é mãe de dois filhos e avó de um neto.

³⁵ Doc. Disponibilizado pela CMM – Anexo I

Figura 16 - Carmem Glória Almeida Carratte

Fonte: Câmara de Municipal de Manaus, 2024.

Tendo o incentivo do núcleo familiar, Glória Carratte teve no esposo o perfil político a ser mantido, sobretudo nas políticas sociais de atendimento médico e social na zona oeste da cidade, seu grande núcleo político. Com um trabalho social de atendimento à iniciado nos meados dos anos 80 juntamente com seu esposo Miguel Carratte, iniciou um trabalho voluntário de forma itinerante chamado hoje de Mutirão Assistencial, levando atendimentos médicos, odontológicos e distribuição de sopas semanalmente às comunidades carentes de Manaus. Glória Carratte, possui seis mandatos consecutivos como vereadora, vejamos no Quadro :

Quadro 13 - Mandatos consecutivos de Glória Carratte

Legislatura	Ano	Nº de Votos	Partido
13 ^a	2001 a 2004	PMDB	4.973
14 ^a	2005 a 2008	PP	5.313
15 ^a	2009 a 2012	PMN	6.400
16 ^a	2013 a 2016	PDS	6.266
17 ^a	2017 a 2020	PRP	5.059
18 ^a	2021 a 2024	PDT	4.299

Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Durante sua passagem na CMM, obteve trabalhos relevantíssimos como a criação da Comissão de Defesa e Proteção da Mulher e foi Coordenadora do Projeto Aluno Nota 10. Durante seus vinte e quatro anos de parlamento, teve participação em diversas Comissões perante a casa (Comissão de Transporte; Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher; Defesa do Consumidor; Habitação e Regularização Fundiária Urbana; Direito da Criança, Adolescente e Idoso; Finanças e Orçamentos; foi titular da Comissão de Turismo,

Indústria e Comércio (COMTIC); titular da Comissão de Esportes (COMESP). Não conseguiu se reeleger nas eleições de 2024, ficando na suplência. Todavia, seu legado é marcado como umas das parlamentares mais atuante e proativas na história da CMM.

Desse modo, abordamos o nome da juíza aposentada, ex-promotora de justiça e ex-delegada de Manaus, Helena de Oliveira Galvão (Figura 17), é natural de Sena Madureira, estado do Acre, mas teve sua trajetória profissional e política toda construída na cidade de Manaus. Formada em Direito e em Administração pela antiga UA, teve nos estudos a base elementar essencial para o desenvolvimento da sua carreira profissional e política.

Figura 17 - Helena de Oliveira Galvão



Fonte: Câmara de Municipal de Manaus (2024)

Filiada à época no PFL, obteve 3.588 votos e assumiu seu mandato na 13ª Legislatura, na vaga do ex-vereador Edilson Gurgel. Foi ativa em sua passagem na CMM, sobretudo na defesa aos direitos das crianças e dos adolescentes, das mulheres em vulnerabilidade e de políticas públicas à infância e juventude. Não conseguiu se reeleger nas eleições subsequentes, atualmente é advogada e exerce a profissão, porém, não mais nutre o desejo de concorrer a pleitos eletivos.

Outrossim, tratamos da advogada e servidora pública Maria Rejane Guimaraes Pinheiro (Figura 18). Natural de Manaus e foi eleita vereadora em duas oportunidades. A primeira foi na 13ª Legislatura (2001 a 2004), pelo PSC, com 2.752 votos. Reeleita para a 14ª Legislatura (2005 a 2009) pelo PMN, com 5.882 votos, é a 'primeira (e até o fim da pesquisa única) mulher vereadora na história da CMM a ter seu mandato cassado.

Figura 18 - Maria Rejane Guimarães Pinheiro

Fonte: Câmara de Municipal de Manaus, 2024.

Sua participação na vida pública partidária muito se deu pela amizade com o ex-deputado estadual Lupércio Ramos, onde juntos apresentavam o Programa de TV “A voz do povo”. Era conhecida como advogada dos necessitados e desamparados, e que viam no programa televisivo a oportunidade do seu direito ser atendida. Ainda exerce a advocacia e milita na vida pública partidária, concorrendo a pleitos políticos em campanhas para vereança e deputado.

A seguinte figura pública refere-se à amazonense natural da Cidade de Manaus, a jornalista e advogada Rossana Oliveira da Silva (Figura 19), assumiu o cargo de vereança na CMM enquanto suplente na vaga aberta pelo ex-vereador Messias Sampaio, no dia 08 de março de 2001. Naquela ocasião, chegava na Câmara Municipal pelo PTN, após atingir 3.851 votos, na 13ª Legislatura, de 2001 a 2004.

Figura 19 - Rossana Oliveira da Silva

Fonte: Câmara de Municipal de Manaus (2024)

Segundo informações da CMM, atualmente reside nos Estados Unidos, em Indianópolis. Iniciou sua carreira jornalística em 1991 e tem como primeira formação o radialismo, atuou durante 13 anos como apresentadora de telejornal nas duas maiores emissoras do Norte do Brasil, as repetidoras da Rede Record e do SBT. Sua participação política muito foi contribuída pela amizade com o ex-deputado estadual Lupércio Ramos e Omar Aziz, sobretudo na atuação enquanto repórter contou do Programa Exija Seus Direitos, à época organizado por Omar Aziz. Ainda escreveu para a coluna de economia do Jornal do Comércio e realizou inúmeros comerciais e propagandas televisivas. Ainda enquanto vereadora, após o convite do então Prefeito Alfredo Nascimento, assumiu a Subsecretaria de Defesa Civil do Município.

Como empresária fundou a Escola Morada do Saber e a empresa OPEN-Organizações, Produções e Eventos Ltda, ambas em Manaus. É advogada, graduada pela Faculdade Internacional de Curitiba/PR. É mestre em Direito Municipal e Administrativo, pela Universidad de Costa Rica, onde foi professora. É mestranda em *Relaciones Internacionales y Diplomacia*, na *Universidad Nacional de Costa Rica*. Atualmente é doutoranda em Direito (Law), na IUPUI Indiana *University and Purdue University* Indiana nos Estados Unidos. Como advogada, exerce o ofício no Brasil, na Costa Rica e nos Estados Unidos, além de ser assessora jurídica nas empresas de energias renováveis da família (CMM, 2024).

Somando-se a esse quadro, temos Ruth Valente Reis (Figura 20) eleita pelo PMDB na 13ª Legislatura, de 2001 a 2004, com 3.234 votos, a parintinense foi uma das vozes mais ativas e atuantes no parlamento aos direitos das pessoas que viviam em vulnerabilidade social, em especial, os sem moradia. Divorciada do ex-deputado estadual Sabá Reis, foi uma das fundadoras do Bairro da União, Zona Centro-Oeste de Manaus.

Figura 20 - Ruth Valente Reis



Fonte: Câmara de Municipal de Manaus, 2024.

Atualmente não se encontra mais na vida pública política e partidária. No entanto, seu filho, o vereador Davi Reis, preside pela segunda vez a CMM e deixa continuar o legado perpetrado por sua mãe.

Ana Cláudia Melo da Fonseca (Figura 21), natural de Manaus, casada com o ex-vereador e ex-deputado estadual João Fonseca Junior, teve uma passagem engajada nas causas sociais, femininas e da juventude. Sua vereança na CMM foi na 14ª Legislatura, de 2005 a 2008, à época pelo PPS, quando obteve 6.270 votos. No entanto, no dia 31 de outubro de 2005, desfilou-se do PPS e filiou-se ao PMDB. Em 28 de setembro daquele mesmo ano foi eleita 2ª Vice-presidente da CMM.

Figura 21 - Ana Cláudia Melo da Fonseca



Fonte: Rede Social (Instagram), 2023.

Atualmente, ela e o esposo atuam enquanto pastores. Nas eleições de 2024, voltou a aparecer no cenário político após dezenove anos, quando apoiou João Paulo Janjão, seu filho, para a CMM, oportunidade que foi eleito.

Igualmente, integrou a Câmara Municipal a legisladora, natural de Manaus, Lucia Regina Antony (Figura 22). Teve duas participações na vereança da CMM, sendo a sua primeira passagem na 14ª Legislatura, de 2005 a 2008, quando foi eleita pelo PCdoB com 3.387 votos. Já sua segunda participação se deu na 15ª Legislatura, de 2009 a 2012, pelo mesmo partido, quando assumiu no dia 04 de fevereiro de 2012, enquanto suplente, a vaga deixada pelo ex-vereador Marcelo Ramos (PSB), que fora eleito deputado estadual.

Figura 22 - Lúcia Regina Antony



Fonte: Câmara de Municipal de Manaus, 2024.

Segundo anotações da CMM, sua passagem pela Casa Legislativa se deu por meio de sua engajada participação no centro acadêmico da UFAM, sobretudo quando foi líder estudantil, participando do movimento Diretas Já e da luta da meia passagem de ônibus para estudantes na década de 1980. Formou-se em odontologia pela UFAM, foi diretora do Sindicato dos Odontólogos e presidente do Sindsaúde do Amazonas. Presidiu a União de Mulheres de Manaus, responsável pela luta para implantar creches nas empresas

Durante sua passagem pela Câmara, apresentou o projeto de criação do Parque dos Orixás, como forma de valorizar a memória afrodescendente em Manaus, e defendeu a criação de políticas públicas voltadas para a população indígena. Também combateu a privatização do patrimônio público (CMM, 2024). Em 2012, tentou um terceiro mandato na Câmara, mas não conseguiu se reeleger. Recebeu em 2016 o Diploma Bertha Lutz. Em 2018, se candidatou para governadora do estado do Amazonas, e ficou em 5º lugar com 26.403 votos.

Soma-se à representação do povo, a radialista e comunicadora Maria Conceição Sampaio Moura (Figura 23). Natural de Alenquer, no estado do Pará, é casada e teve uma vida toda dedicada a comunicação, ao radialismo e às causas sociais. Ingressou na televisão aos 12 anos, ainda como aluna do SESI, por meio do programa TV Jovem, da TV Educativa do Amazonas, na década de 80.

Figura 23 - Maria da Conceição Sampaio

Fonte: Câmara de Municipal de Manaus (2024)

Seguiu para a TV Amazonas, onde trabalhou no programa “Isto é Igreja”, da Arquidiocese de Manaus. Nos anos de 1980, foi a primeira apresentadora de programa esportivo: A Crítica Esportiva e Esporte em 4 tempos, chefgando a chefiar um período o jornalismo da TV Baré / A Crítica, aos 17 anos. Fez o curso de Comunicóloga pelo SBT (na época TVS) em São Paulo durante 3 anos e meio. Trabalhou na TV RBN, no programa A Hora do Povo, do apresentador do ex- deputado estadual Lupércio Ramos no final da década de 80, amigo que lhe estenderia a mão na carreira política. Apresentou o programa A Tribuna, na TV Manaus, voltado para jovens estudantes, inspirado no TV Jovem da TV Cultura, onde começou sua carreira de comunicadora, paralelamente ao trabalho no programa de Lupércio Ramos.

Sua inserção indierita na política se deu no ano de 2000, quando funcionária da TV Rio Negro/BAND, apresentou um programa da emissora, o “Câmera 13”, juntamente com sua irmã Socorro Sampaio. Foi eleita veradora de Manaus com 7.861 votos pelo PTdoB, na 14ª Legislatura, de 2005 a 2008, mas é filiada, desde abril de 2005, ao Partido Progressista, PP. Foi líder do partido na CMM e presidiu a Comissão de Assunto Sócio-Comunitário da CMM - 2004/2005, bem como, particioou de outras Comissões e pautas sociais.

Seu trabalho foi bem destacado à critica popular, oportuniade que candidatou-se a uma vaga na Assembléia Legislativa, por indicação do PP, em 2006. Eleita com 20.469 votos, foi a mulher mais votada naquele pleito, assumindo o mandado de deputada estadual do Amazonas, entre os anos de 2007 a 2010. Candidata à reeleição, em 2010, pelo PP, foi reeleita com 35.503 votos, e novamente se consagrou a muher mais votada naquela legislatura estaudal, de 2011 a 2014.

Enquanto deputada estadual, além de compor a Mesa Diretora da Casa em duas oportunidades, seu trabalho lhe agraciou a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar, Grau de Alta Distinção, em reconhecimento ao seu trabalho em defesa dos direitos da mulher e da família, à frente da Comissão de Direitos da Mulher e da Família da ALEAM. Foi à única integrante de um parlamento estadual, em todo o Brasil, a receber a comenda, entre os 154 agraciados de 2010 pelo Superior Tribunal Militar (STM), em Brasília. Após desenvolver um trabalho singular na ALAM, foi eleita deputada federal pelo PP para a 55ª Legislatura da Câmara Federal com 71.878 votos. Foi, naquela ocasião, a única mulher eleita no Amazonas e a última a representar o estado no parlamento federal. Autora da Lei Federal 7678/2017, conhecida em todos o país como o Manejo do Pirarucu, foi Presidente Nacional da Mulher Progressista (2015 a 2017) e Presidente da CSSF da Câmara Federal (Comissão de Seguridade Social e Família) no ano de 2016, bem como Vice Presidente da Comissão de Contas Públicas e Transferências Constitucionais. Titular das Comissões de Desenvolvimento Indústria e Comércio, da Saúde, da Educação, da Mulher, da Pessoa com Deficiência e da Amazônia da Câmara Federal, de 2015 a 2018. No ano de 2018, filia-se ao PSDB e concorre a reeleição para o mesmo cargo, mas apesar da expressiva votação de 76.073 votos, perde a vaga pelo sistema proporcional ao deputado Bosco Saraica, Solidariedade, eleito à época com 55.477 votos.

Também compôs o plenário a parlamentar, a jornalista Maria Mirtes Sales de Oliveira (Figura 24), que é natural de Manaus e teve sua participação na vida pública a partir de 1992, pois atuou como repórter e apresentadora do **Programa Exija Seus Direitos**, durante 11 anos. Vinda do meio do jornalismo policial e assistencial, teve apoio para se candidatar a vereadora a partir da amizade com o então Vice-Prefeito de Manaus, Omar Aziz.

Figura 24 - Maria Mirtes Sales de Oliveira



Fonte: Rede Social – Instagram, 2024.

Por ser uma das mulheres mais visíveis do meio televisivo de Manaus à época, Mirtes Sales teve uma votação expressiva na 14ª Legislatura, de 2005 a 2008, com 10.303 votos pelo PPS. Com uma postura mais incisiva diante das câmeras, Mirtes Sales teve uma visibilidade e credibilidade dentro da Câmara no primeiro mandato, ainda mais sendo base de oposição ao prefeito a época. Foi presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e o seu primeiro projeto virou Lei Federal 6 anos depois, qual seja, a obrigação de os estabelecimentos comerciais manterem um CDC à disposição dos clientes junto ao caixa. Foi reeleita na 15ª Legislatura pelo PP, com 6.947 votos, tornando-se na CMM Vice Líder do então prefeito Amazonino Mendes, do qual também seria Secretária Executiva de Estado em 2018. Apesar de não ter conseguido ser reeleger para a eleição seguinte, sempre esteve correndo aos pleitos eleitorais, fato que na 17ª Legislatura, de 2017 a 2020, assumindo enquanto suplente a vaga de vereadora deixada pela ex-vereadora Joana Darc. Naquela ocasião, Mirtes Sales estava no PR e teve 3.198 votos. Após a vereança, foi nomeada Secretária Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, SEJUSC/AM, oportunidade que se destacou a frente da secretaria com a ampliação e implantação dos PACs na cidade de Manaus e interior. Atualmente é mãe de um filho, empresária e empreendedora no meio da comunicação.

Integra igualmente este rol a radialista e administradora Maria do Socorro Sampaio Moura da Fontoura (Figura 25). Natural de Alenquer, no estado do Pará, foi eleita pela primeira vez vereadora de Manaus na 15ª Legislatura pelo PP, com 7.671 votos, e reeleita na 16ª Legislatura (2013 a 2016), também pelo PP, com 8.867 votos. Irmã da ex-vereadora Conceição Sampaio, ao lado de quem apresentava juntas o programa de TV Canal 13, sua aproximação na política também se deu com a amizade aos com o ex-deputado estadual Lupércio Ramos.

Figura 25 - Maria do Socorro Sampaio Moura da Fontoura



Fonte: Câmara de Municipal de Manaus (2024)

Em seu segundo mandato como vereadora de Manaus (2013-2016), Socorro Sampaio foi eleita para o cargo de Secretária Geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus para o biênio 2013-2014. Não conseguiu mais se reeleger, todavia, ainda desenvolve atividade de cunho político social na cidade de Manaus, atualmente é filiada ao PSDB. Foi candidata à reeleição como vereadora pelo PP em 2016, obtendo 5.096 votos, ficando como 1ª suplente e candidata a deputada estadual pelo PSDB em 2018, obteve 11.316 votos, obtendo a 2ª Suplência.

Na CMM, em seu primeiro mandato (2009-2012) criou por meio de projeto de resolução e foi a primeira presidente da Comissão dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso, ComDCAI. Socorro Sampaio foi também vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Integrou, outras Comissões como a de Agricultura e Política Rural, Serviço Público, Legislação Participativa e outras.

Na segunda metade de seu primeiro mandato, no biênio 2011-2012, a vereadora Socorro Sampaio foi a presidente da Comissão de Serviços Públicos da Câmara Municipal de Manaus,. Em seu segundo mandato como vereadora de Manaus, de 2013 a 2016, Socorro Sampaio foi eleita para o cargo de Secretária Geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus para o biênio 2013-2014 e continuou com sua forte e constante presença nos bairros de Manaus, tanto na área urbana como na rural e ribeirinha, traduzindo as aspirações e reivindicações populares em demandas ao Poder Público.

Também atuou na Casa Legislativa a vereadora Maryse Mendes Peres (Figura 26) durante a 15ª Legislatura, de 2009 a 2012, pelo PTB, com 6.010 votos. Natural de Eirunepé, interior do Amazonas. Foi funcionária pública em diversos órgãos, como a Assembleia Legislativa do Amazonas, onde ocupou cargo de Oficial Administrativo, passando pelas funções de Secretária de Comissões de Finanças e Orçamento, Agricultura e Obras Públicas. Maryse era funcionária pública aposentada pela Suframa.

Figura 26 - Maryse Mendes Peres



Fonte: Câmara de Municipal de Manaus, 2024.

Mãe de três filhos e dedicada ao serviço aos vulneráveis, foi no Serviço Social que se destacou. Ocupou o comando da Fundação de Apoio e Desenvolvimento Comunitário, Fundac, em 1988, órgão do Governo do Estado do Amazonas, onde iniciou sua marca de apoio e luta pelos menos favorecidos. Ajudou na criação de bairros da cidade, como Santa Etelvina II, onde lutou pela construção de mais de 1.400 casas populares. Foi ex-secretária de Estado e Municipal de Assistência Social, irmã de Amazonino Mendes, faleceu aos 85 anos em 2020 em Manaus.

A manauense Mocilda de Oliveira Guimarães foi vereadora na CMM na 15ª Legislatura, de 2009 a 2012, pelo PRP, com 8.585 votos. Esposa do ex-vereador e ex-deputado estadual Edilson Gurgel, é mãe de três filhos e hoje desenvolve trabalhos na área empresarial e social. Em sua passagem pela Câmara, assumiu o cargo de 3º Vice-presidente da Casa, no biênio de 2011 a 2012.

Figura 27 - Mocilda de Oliveira Guimarães



Fonte: Câmara de Municipal de Manaus (2024)

A lista contempla, ademais, Vilma Florenço Queiroz Breves (Figura 28). Natural de Manaus, casada, mãe, empreendedora, professora e advogada. Eleita duas vezes para a CMM, Vilma Queiroz tomou posse enquanto vereadora na 15ª Legislatura, de 2009 a 2012, pelo PTC, com 3.507 votos. Foi reeleita na 16ª Legislatura, de 2013 a 2016, pelo PHS, com 3.696 votos.

Figura 28 - Vilma Florenço Queiroz Breves

Fonte: Câmara de Municipal de Manaus (2024)

Com um histórico social no Bairro do Japiim, na Zona Sul da Cidade, Vilma Queiroz se destacava enquanto vereadora de Comunidades carentes, levando ações de cidadania e saúde pessoal. Atualmente é filiada no Partido Renovação Democrática – PRD, em Manaus, e concorreu as eleições de 2024. Divide os trabalhos de política social e partidária com seu nicho empresarial na área da educação. Também atuou na Casa Legislativa a vereadora Luciana da Silva Monteiro (Figura 29), (Bispa Luciana – nome político), é natural de Manaus e concorreu as eleições municipais de 2012 pelo Partido Progressista (PP), e obteve 5.654 votos. Assumiu o mandato em caráter temporário, em decorrência do licenciamento do vereador Francisco do Nascimento Gomes (PSD), que, no dia 19/03/2015, assumiu, também em caráter temporário, vaga de deputado na Assembleia Legislativa do Amazonas.

Figura 29 - Luciana da Silva Monteiro

Fonte: TRE/AM - (2024)

Ex-moradora de rua, Bispa Luciana teve um trabalho voltado ao social, em especial, aos moradores de rua, as garotas de programa, dependentes químicos e marginalizados. Se doou ao fortalecimento do Projeto “Mulheres Diamantes que Edificam”, sobretudo as vítimas de violência e maus-tratos domésticos, incentivando essas mulheres a se tornarem empreendedoras e empresárias. Presidente do Ministério Apostólico Internacional Sol Brilhante, enquanto vereadora, propôs o projeto “Pregadores nos ônibus” - o qual versava sobre o direito e a proteção dos missionários evangelistas a pregarem dentro dos ônibus, terminais e coletivos públicos. O projeto não foi aprovado. No dia 17/11/2016, em razão do término de sua suplência como deputada estadual, o ex-vereador Francisco do Nascimento Gomes reassumiu o mandato como titular.

Soma-se a essa representação a atual vereadora Maria Jacqueline Coelho Pinheiro (Figura 30). Natural de Russas, no estado do Ceará, a advogada e professora Jacqueline Coelho Pinheiro é casada e mãe de três filhos.

Figura 30 - Maria Jacqueline Coelho Pinheiro



Fonte: Rede Social – Instagram, 2024.

Atualmente é a vereadora mais longeva em atividade na Casa Legislativa, com quatro mandatos consecutivos. Vejamos no Quadro 14:

Quadro 14 – Número de mandatos da vereadora Maria Jaqueline Coelho Pinheiro

Legislatura	Ano	Nº de Votos	Partido
16 ^a	2013 a 2016	3.634	PPS
17 ^a	2017 a 2020	8.222	PHS
18 ^a	2021 a 2024	9.209	PODEMOS
19 ^a	2025 a 2026	8.801	União Brasil

Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Enquanto educadora, a vereadora Jacqueline, desenvolveu seu trabalho na educação no

unicípio de Manaus, desde 1995, tendo ocupado cargos de gestão em escolas municipais de destaque, como Fábio Lucena, Marly Garganta e Nossa Senhora da Paz. Sua experiência se estende para a esfera administrativa, onde ocupou o cargo de chefe da Divisão Distrital de Educação da Zona Oeste e presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

A vereadora também atuou como Professora Substituta na UFAM de 1996 a 1998 e é advogada registrada na OAB/AM sob o número 3532. Como vereadora, desempenha papéis importantes como Presidente Municipal do União Brasil Mulher, Procuradora Especial da Mulher e Presidente da Comissão da Mulher, membro da Comissão de Educação, na Câmara Municipal. Seu engajamento com questões sociais se manifesta na criação das Frentes Parlamentares em Defesa da Zona Rural Rodoviária e Ribeirinha, bem como na de Enfrentamento e Defesa dos Direitos da Pessoa com HIV/AIDS/IST e Tuberculose. (CMM/2024).

Sua inserção na vida pública se deu mediante a organização entre coletivos de mulheres e professores, à época, em apoio a movimentos sindicais pela criação de creches públicas municipais. Seu legado persiste na CMM como uma das vereadoras mais proativas e proeminentes no direito à educação, transporte, saúde e as pessoas em vulnerabilidade social. No biênio 2025 a 2026, é a única mulher a compor a Mesa Diretora da Casa Legislativa Municipal, na função de 3ª Secretária, além de participar das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Agricultura e Política Rural; Vice-Presidente da Comissão de Educação e outras, dentre outras.

Também completa esse quadro legislativo Rosilene da Silva Souza, de nome político Rosi Matos (Figura 31). Natural no município de Manaquiri, interior do estado do Amazonas, é casada e formada em Gestão Pública e Economia do Trabalho. Foi eleita vereadora com 5.412 votos na 16ª Legislatura (2013 a 2016), pelo Partido dos Trabalhados (PT), e até então é a única mulher eleita vereadora na história do PT na CMM.

Figura 31- Rosilene da Silva Souza



Fonte: Rede Social – Instagram – Manaus, 2024.

Começou a trabalhar no Polo industrial de Manaus aos 13 anos de idade e, aos 15 anos, entrou no movimento sindical e logo fez parte na direção do sindicato dos metalúrgicos. Por fazer parte do movimento sindical no Distrito Industrial de Manaus, seu nome foi escolhido para concorrer às eleições municipais de 2008. Mesmo não sendo eleita à época, o trabalho coletivo persistiu e em 2012 o coletivo apresentou novamente seu nome, para então ser eleita vereadora de Manaus. Sendo da bancada oposicionista, teve uma fala ativa aos direitos dos trabalhadores da cidade de Manaus, sobretudo requerendo a criação de creches nos bairros da cidade, incentivos do escoamento da produção rural, políticas públicas para as mulheres e dentre outros. Apesar de não ter conseguido ser reeleita em outras eleições, continua no meio político, hoje filiada ao PSD. Durante sua passagem pela CMM, não presidiu Comissões, mas carregou o legado partidário como voz ativa aos direitos dos trabalhadores.

Assim, também falamos de Therezinha Ruiz de Oliveira (Figura 32) natural de Manaus, que foi casada com o engenheiro Antônio Nelson de Oliveira Neto, mãe de quatro filhos e avó de seis netos. Por duas vezes consecutivas foi eleita vereadora em Manaus, a saberem: na 16ª Legislatura, de 2013 a 2016, pelo DEM, com 5.308 votos, e na 17ª Legislatura, de 2017 a 2020, também pelo DEM, com 7.517 votos.

Figura 32 - Therezinha Ruiz de Oliveira



Fonte: Câmara de Municipal de Manaus, 2024.

Sua trajetória política foi construída dentro do coletivo da educação onde atuou mais de 49 anos. Foi professora na rede pública, ministrando aulas na Escola Barão do Rio Branco, assumiu a cadeira de Língua Inglesa na Rede Estadual de Ensino, no Instituto de Educação do Amazonas, IEA, onde trabalhou como professora de Línguas Portuguesa e Inglesa permanecendo quinze anos no Instituto de Educação do Amazonas. Foi professora no Instituto Cultural Brasil Estados Unidos, ICBEU.

Além da educação, a ex-vereadora é funcionária efetiva do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Assumiu, em 1986, a direção da Creche da Portobrás, Tocaiazinha, que transformou de Creche em Escola de Ensino Fundamental atendendo, inicialmente, uma clientela de quase 70 crianças, em horário integral.

Na Secretaria Municipal de Educação doravante SEMED, foi professora, técnica de acompanhamento pedagógico, coordenadora pedagógica do Ensino de 1º Grau, assessora de Departamento de Ensino e Diretora de Departamento de Ensino. De 1995 a 2001, assumiu o cargo de subsecretária municipal de Educação, em 2002, tomou posse do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, onde permaneceu até o ano de 2004.

Ainda como Subsecretaria de Educação, participou da implementação dos primeiros conselhos tutelares da Cidade de Manaus. Em 2009 assumiu novamente o cargo de Secretária Municipal de Educação. Ainda como Secretaria, no ano de 2015 foi ganhadora do Prêmio Nacional Darcy Ribeiro, concedido pela Comissão de Educação da Câmara Federal dos Deputados, pelos relevantes serviços prestados na área de educação. No estado do Amazonas é Membro e Fundadora do Fórum Municipal de Educação e Membro da Academia de Artes, Ciências e Letras do Amazonas. Chegou a ser eleita deputada estadual na ALEAM em 2018. Atualmente ainda se insere na disputa política na cidade de Manaus. Concorreu as eleições de 2024, pelo União Brasil, obteve 4.378 votos mas não fora eleita.

Cumpramos, por sua vez, a advogada e médica veterinária Joana Darc Cordeiro de Lima, de nome político Joana Darc (Figura 33). Natural de Manaus, casada com Aldenor Lima, atualmente vereador de Manaus pela 19ª Legislatura, de 2025 a 2028, e mãe de três filhos. Servidora pública concursada da Procuradoria Geral de Manaus, PGM, foi vereadora em Manaus na 17ª Legislatura, de 2017 a 2020, com 3.261 votos pelo PR à época.

Figura 33 - Joana Darc dos Santos Cordeiro

Fonte: Câmara de Municipal de Manaus, 2024.

Uma das últimas vereadoras eleitas por uma construção coletiva social, em especial, a causa animal, Joana Darc foi a grande surpresa nas eleições de 2016, com uma campanha discreta e sem apadrinhamento político, mas com um engajamento digital, conseguiu a 41ª vaga daquele pleito. A identidade com a causa animal, segundo levantamento junto a ALEAM, se deu ainda na adolescência, quando se tornou voluntária no ano de 2010, de um grupo intitulado “Compaixão Animal”, dando início a sua militância na causa animal. Em 2011, Joana Darc fundou a Organização Não Governamental, ONG PATA – Proteção, Adoção e Tratamento Animal, e, somente depois disso, percebeu que os avanços para a causa estavam diretamente ligados às políticas públicas.

Com uma voz ativa às políticas públicas voltadas à proteção animal na CMM, logo se destacou em cenário estadual e nacional, inclusive, combatendo a violência política contra a mulher na Câmara Legislativa Municipal, protagonizando embates e debates com seus pares e não se intimidando a posturas misóginas e preconceituosas de seus colegas no parlamento. Em 2018, após dois anos de mandato como vereadora, concorreu as eleições para o Parlamento Estadual, e se consagrou vencedora daquela eleição pelo PR com 26.816 votos, sendo a 12ª colocada na disputa geral, e a mais votada na capital, onde obteve 25.707 votos.

Dona de um gênio forte, e não muito diferente de sua passagem na CMM, sua altivez na ALEAM lhe colocou em destaque nacional e internacional, sendo uma voz ativa aos direitos dos animais, inclusive foi em seu mandato que as políticas públicas ao bem-estar animal se tornaram mais evidentes, como por exemplo Castramóvel, unidade móvel que se desloca por bairros da Capital e do interior do Estado, promovendo castrações solidárias e a construção do primeiro Hospital Público Veterinário do estado, e incluiu em sua bandeira de militância

outras categorias, como mulheres, idosos, pessoas LGBTQIA+, crianças e PCD's, esse último, muito imbuída por ter se tornado mãe atípica³⁶.

No ano 2019, Joana Darc entra para história da política Amazonense como a primeira mulher após a redemocratização a ser líder do governo na ALEAM, cargo esse historicamente destinado aos homens e presidentes de siglas partidárias. Com a amizade e o apadrinhamento com o governador do estado Wilson Lima, a parlamentar ganha poder e destaque no grupo político do governo, tendo espaços em secretarias do estado e na articulação com os colegas na Assembleia.

Em 2022, foi reeleita deputada estadual do Amazonas pelo partido União Brasil, na ocasião sendo a 2ª candidata com maior número de votos do Amazonas, a primeira mais votada na capital Manaus, e a mulher mais votada na história do Estado com um total de 87.182 votos (4,42% dos votos válidos).

Também compõe o histórico do plenário a parlamentar **Yomara Jesuina Lins Rodrigues** (Figura 34). Natural de Manaus, mãe de 2 filhos, é advogada formada pela Universidade Federal do Amazonas e pastora, sendo uma das fundadoras da Comunidade Evangélica Internacional do Avivamento – CEIA.

Figura 34 - Yomara Jesuina Lins Rodrigues



Fonte: Câmara de Municipal de Manaus, 2024.

A vereadora Yomara Lins foi eleita pela primeira vez pelo PRTB, com 4.278 votos, na 18ª Legislatura, de 2021 a 2024, e reeleita na 19ª Legislatura, de 2025 a 2028, pelo PODEMOS, com 8.006 votos. Em sua primeira passagem, no biênio 23 – 24, a vereadora era

³⁶ Mãe atípica é uma expressão que se refere a mulheres que têm filhos com deficiências ou síndromes raras. Essas mães precisam se envolver mais ativamente no desenvolvimento dos seus filhos e se dedicam ao tratamento e o acompanhamento de forma mais especial ao seu filho/a.

primeira vice-presidente da CMM e se tornou a primeira mulher a assumir o principal cargo do Executivo municipal como prefeita em exercício em 2023. Com uma postura sempre serena e contundente, a vereadora se destaca entre seus colegas pela habilidade com o diálogo frente às tratativas das pautas que defende, entre estas, a família, a mulher, a criança, o adolescente, os idosos, as pessoas em vulnerabilidade social e as de sua religião. Na atual legislatura, participa de algumas Comissões como a de Cultura e Patrimônio Histórico; Vice-presidente da Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher; Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso e dentre outras.

Figura 35: Thaysa Lippy silva de Souza



Fonte: Rede Social – Instagram (2024)

Também soma-se ao histórico de representante do povo a advogada e empresária Thaysa Lippy de Souza Florêncio. Natural de Manaus, é a vereadora mais jovem a compor o atual Parlamento da CMM. Casada e herdeira de uma hegemonia política familiar, a vereadora é neta do ex-vereador de Manaus Luizinho Souza, e filha do atual deputado estadual Felipe Souza, que já foi também vereador na Casa e deputado federal.

Sua primeira participação na CMM foi na 18ª Legislatura, de 2021 a 2024, quando obteve 6.736 votos pelo Partido Progressista, PP. Naquela ocasião, pouco conhecida no cenário da política local, sua vitória na eleição foi uma surpresa para muitos, considerando que não possuía um histórico de movimento social e político que lhe proporcionasse tanta visibilidade e destaque político, mas creditava na estratégia e habilidade do seu pai com apoio de suas bases e núcleo político. Conseguiu a reeleição nas eleições de 2024, sendo eleita pelo PRD para a 19ª Legislatura, de 2025 a 2028, sendo a mulher mais bem votada do pleito com 16.116 votos, e a segunda mais bem votada da história após a redemocratização na CMM.

Seu trabalho de vereança hoje é bem assessorado, com uma mídia social bem destacada e compartilhamento simultâneo de seu trabalho, Thaysa Lippy vai se destacando no

cenário local e estadual como uma promessa de longevidade na vida pública amazonense. Nesta legislatura, é a única mulher da CMM a presidir um Diretório Partidário, ou seja, é presidente municipal do PRD, partido que tem seu pai, o deputado estadual Felipe Souza como presidente estadual. A vereadora é membro titular da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CCJR; da 15ª Comissão de Acompanhamento e Implementação de Leis, COMIAL, da 18ª Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher, COMDPDM na CMM.

4.3 CONSIDERAÇÕES AOS PERFIS LEVANTADOS

A presença de mulheres na política municipal de Manaus revela não apenas a diversidade de trajetórias individuais, mas também as complexas estratégias de construção de identidades políticas em um espaço historicamente dominado por homens. A análise das atuações pelo perfil biográfico levantado ilustra como diferentes modelos de liderança feminina surgiram e se manifestaram na CMM, oscilando entre a reprodução de estereótipos tradicionais e a adoção de posturas progressistas que desafiam as normas de gênero estabelecidas.

Entretanto, é necessário traçarmos alguns perfis dentro daquilo que esta pesquisa possibilita, tais como: atividades profissionais, situação econômica, carreira política, conexões interpessoais e posições ideológicas partidárias, apesar de já termos explanado tais características na descrição do perfil político das vereadoras.

O partido político é ator importante na constituição de lideranças e fundamental no processo de seleção de candidatas, estabelecendo um aspecto “ideológico” partidário ou estratégico eletivo (o que mais se coaduna na contemporaneidade) de mulheres no cenário político.

O conceito de “ideologia” neste contexto pode ser definido como um “conjunto de ideias e valores respeitantes à ordem pública e tendo como função orientar os comportamentos políticos coletivos”, apesar da variabilidade em questões históricas e culturais em que ele é empregado (Sheeffler, 2016, p. 35), sendo oportuna sua definição para a classificação dos diferentes partidos políticos que compuseram e compõem os quadros da CMM pelas vereadoras de Manaus.

Entretanto, é necessário compreendermos o uso dos parâmetros que norteiam a polaridade política no país, qual seja, “Esquerda” e “Direita”. Não se faz necessário neste momento resgatar os princípios históricos que enquadram esta esfera do pensar político, mas

ela é imprescindível para compreendermos o perfil político partidário das vereadoras de Manaus ao longo das legislaturas. Ao distribuímos os partidos que ao longo das 19 legislaturas compuseram a CMM e que tiveram a presença do feminino em seus quadros, percebemos que há um percentual pequeno de mulheres identificadas aos partidos de Esquerda à Centro-esquerda, em contraponto das mulheres de Centro à Direita na história do Legislativo municipal.

Como proposta pedagógica, abaixo disponibilizamos um quadro didático onde dividimos partidos que apresentam em sua história no país, de acordo com os estudos de Tarouco e Madeira (2015) como Extrema-esquerda (1), Esquerda (2), Centro-esquerda (3), Centro (4), Centro-direita (5), Direita (6) e Extrema-direita (7). A distribuição segue os parâmetros adotados pelos autores, os partidos políticos brasileiros em uma escala de 1 a 7, correspondendo o 1 para a Extrema-esquerda e o 7 para a Extrema-direita. Obtivemos os seguintes valores na CMM os quais estão dispostos no Quadro 15.

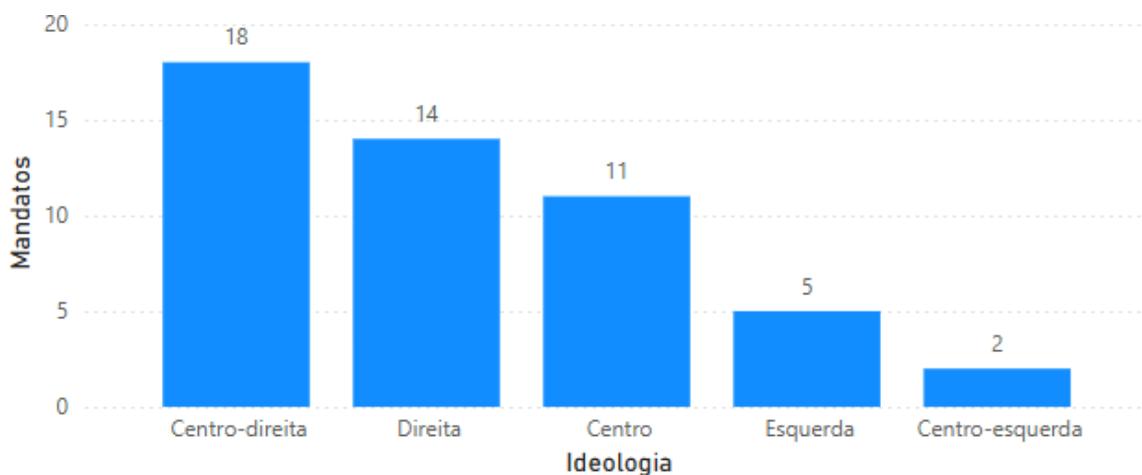
Quadro 15 - Ideologia/Filiação Partidária das Vereadoras na CMM

1	2	3	4	5	6	7
Extrema-esquerda	Esquerda	Centro-esquerda	Centro	Centro-direita	Direita	Extrema-direita
Nenhum	PC do B	PT, PDT e PSB	MDB (PMDB), PHS, PPS e PMN	PSDB, PTB, PTC, PPB, PDS, PSD, PRP, PSC, PTN, PTdoB, PR, PRTB, Podemos, União	PRD, PDS, PFL, PSL, PL, PP, DEM,	Nenhum

Fonte: elaborado pelo autor com base no disponibilizado pela CMM, 2025.

Dos dados coletados concluímos que o perfil político ideológico das primeiras Vereadoras da CMM, no período de 1964 a 1988, correspondiam a partidos de Centro-esquerda, Centro e Direita, ou seja, 3 mulheres eram de Centro, 1 de Centro-esquerda e 1 de Direita. Apesar de o PSB onde Léa Alencar Antony figurar-se no polo de Centro-esquerda, foi o MDB (PMDB), como partido de Centro, que demonstrou ser a sigla de maior presença na CMM, um grande recrutador de mulheres para a história inicial do legislativo municipal.

Após a redemocratização, os partidos de Esquerda e Centro-Esquerda alcançaram juntos 7 mandatos, ou seja, 14% das cadeiras ocupada por mulheres no Parlamento nas 19 Legislaturas da CMM Já os partidos de Centro, Centro-direita e Direita 43 mandatos, o que corresponde a 86%, do total geral de 100% das mulheres vereadoras em suas passagens pela casa. Os Gráficos 1 e 2 mostram essa sistematização.

Gráfico 1 - Gráfico 1 - Mandatos por ideologia política

Fonte: elaborado pela LabEst-UFAM, 2025

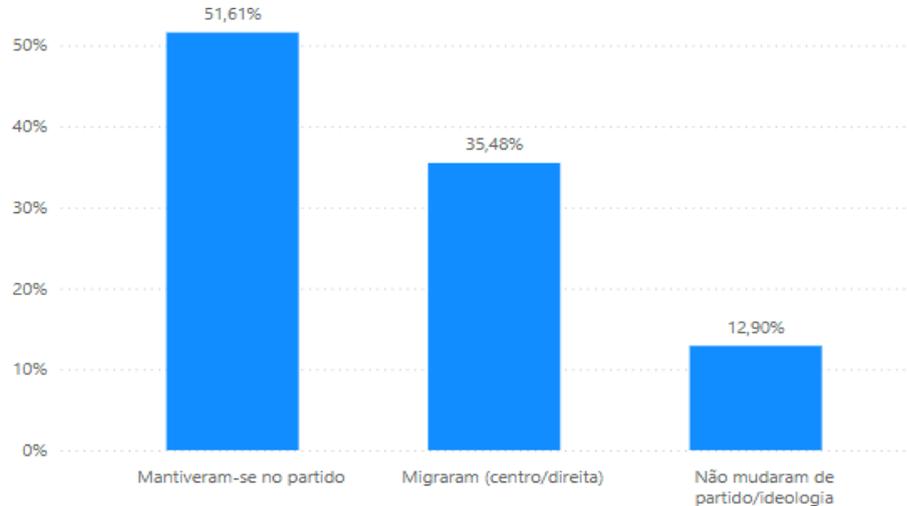
Gráfico 2 - Distribuição de mandatos por bloco ideológico

Fonte: elaborado pela LabEst-UFAM, 2025.

Entre as 31 mulheres vereadoras cujas informações obtivemos referentes aos pleitos eletivos, que se figuravam entre eleitas, reeleitas e as que assumiram enquanto suplência, em especial as que tiveram mais de uma legislatura, apenas 4 vereadoras (12,9%), não mudaram de sigla (ou ideologia) partidária. No entanto, 11 vereadoras (35,5%), fizeram processo de migrações partidárias, em especial para partidos de Centro, Centro-direita e Direita. Conseguimos, assim, perceber que 16 vereadoras (51,6 %) se mantiveram no partido para

o qual foi eleita no período de sua vereança na CMM. Vejamos essa sistematização no Gráfico 3.

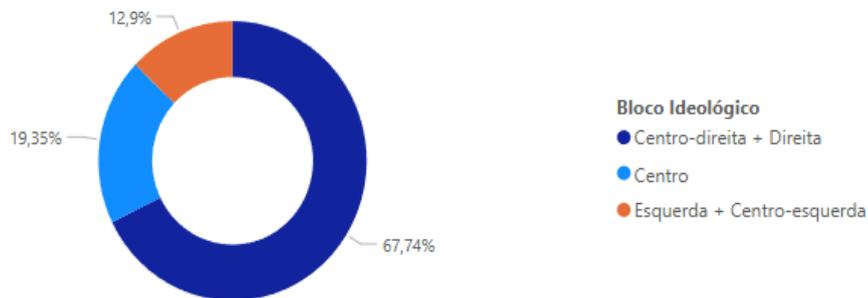
Gráfico 3 - Migração partidária das mulheres vereadoras da CMM



Fonte: elaborado pela LabEst-UFAM, 2025.

Por fim, concluímos que na análise partidária a Centro-direita e a Direita foram as posições ideológicas que mais elegeram mulheres na Câmara Municipal de Manaus no período analisado, ou seja, 4 vereadoras em partidos de Esquerda ou Centro-esquerda (12,9% das eleitas), 6 vereadoras do Centro (19,4%) e 21 vereadoras de Centro-direita e Direita (67,7%). Diante do exposto, observamos que a Direita conseguiu colocar na CMM o maior número de mulheres em 19 Legislaturas daquela Casa, contrariando até mesmo a teoria proposta por Katz e Mair (1992), em que os partidos de Esquerda seriam mais receptivos às trajetórias de mulheres e de outras minorias. O Gráfico 4 demonstra esses dados.

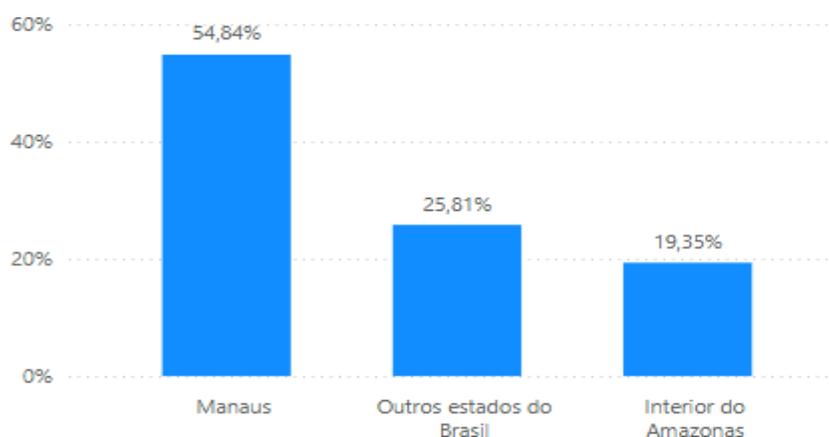
Gráfico 4 - Participação das mulheres eleitas por bloco ideológico na CMM



Fonte: elaborado pela LabEst-UFAM, 2025.

Os dados também evidenciaram que das 31 vereadoras da CMM 17 (54,84%) são de naturalidade manauense (Gráfico 5), outras 6 (19,35%) vereadoras são oriundas do interior do estado do Amazonas, e outras 8 (25,81%) vindas de outros estados do país. O que comprova que mais de 70% das mulheres vereadoras da história de Manaus são oriundas do próprio estado.

Gráfico 5 - Naturalidade das mulheres vereadoras da CMM



Fonte: elaborado pela LabEst-UFAM, 2025.

Quanto aos dados obtidos sobre a escolaridade e atividades profissionais, do conjunto das vereadoras eleitas, 95% delas já possuíam nível superior de escolaridade (independentemente do cargo disputado) ao entrarem na CMM, apenas de 5% não obtivemos informações. Outrossim, 75% das vereadoras tinham profissões perpendiculares à da vida pública (professoras, médicas, advogadas, assistente social, enfermeiras, procuradoras, juízas não foi possível coletar informações. O Quadro 13 mostra essa sistematização.

Quadro 16 – Nível de escolaridade das mulheres vereadoras da CMM

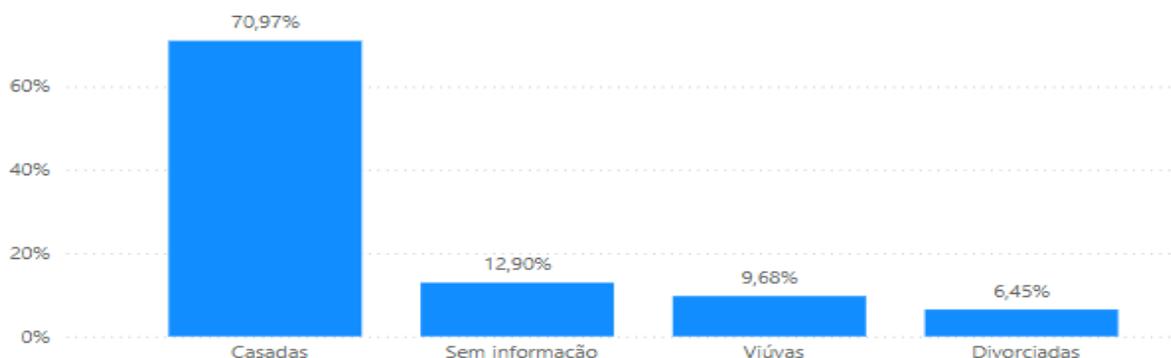
Categoria	Porcentagem declarada	Nº estimado (base 31)
Nível superior	95%	29-30
Sem dados de Escolaridade	5%	1-2
Profissão fora da política	75%	23
Sindical/profissionalizante	20%	6

Fonte: elaborado pela LabEst-UFAM, 2025.

Outro dado relevante é que das Vereadoras estudadas, 22 (70,97%) eram casadas, 3

(9,68%) eram viúvas, 2 (6,45%) eram divorciadas e, não obtivemos informações das demais, 4 vereadoras (12,90%), o que podemos observar no gráfico 6.. O estudo ainda demonstrou que 26 (83,87%) vereadoras eram mães assim que assumiram o mandato, outras 2 vereadoras (7%) não tinham filhos e apenas 3 (10,13%) vereadoras não obtivemos informações.

Gráfico 6 - Estado civil das mulheres vereadoras da CMM



Fonte: LabEst-UFAM, 2025.

Os dados reforçam o argumento que para Soares (2020) os obstáculos sociais de gênero para ingresso das mulheres na política permanecem como uma grande contradição nas democracias ocidentais, no sentido de que as mulheres estão inseridas formalmente na esfera política, enquanto o contexto teórico e institucional afirma um suposto universalismo dos sujeitos políticos (Pateman, 2024).

Por fim, no que concerne à construção da carreira política das mulheres para ingresso na CMM, classificamos dentro de um pensar na literatura da Teoria das Elites³⁷, as formas

³⁷ Segundo Soares (2020), **Movimento Estudantil** – O Movimento Estudantil abrange as atividades associativas em escolas e universidades no Ensino básico e Superior e é considerado pelos estudos de Elites Políticas em geral como uma das principais formas de socialização política e partidária. Caracteriza aquelas trajetórias em que, na maioria das vezes, a socialização partidária ocorreu no final da adolescência e na juventude.

Entidade Profissional, Associações e Sindicatos – Esta forma de Engajamento Social abrange associações profissionais, não necessariamente sindicais (por exemplo, associações de artistas, escritores, empresários, microempreendedores, cooperativas, entre outras) e tem sido importante nas trajetórias políticas de mulheres visto que o ingresso na política exige por parte das mulheres uma bagagem cultural relacionada à escolaridade e ocupação profissional, principalmente para as mulheres que não dispõem de outros recursos para serem mobilizados na disputa eleitoral. **Partidos Políticos** – Os Partidos Políticos, enquanto organizações sociais constituem-se em instituições associativas nas quais é possível desenvolver uma série de atividades nos departamentos internos, direções partidárias, entre outros. Os estudos de Elites Políticas têm demonstrado que uma Trajetória Política com atuação interna nos Partidos Políticos tem sido um diferencial para o desempenho nas trajetórias políticas das mulheres, principalmente em alguns campos ideológicos, como aquele situado à Esquerda do espectro político partidário.

Igrejas e seitas religiosas – A participação religiosa em geral é considerada uma forma de associativismo. O crescimento das Igrejas Protestantes no Brasil tem impactado na elegibilidade das mulheres, constituindo um importante espaço de recrutamento de mulheres para a política. **ONGs, Entidades Benéficas e Associações de moradores** – Uma forma de Engajamento social relevante, é o trabalho social filantrópico, de caridade, também denominado trabalho beneficente, muitas vezes realizado por meio de Entidades Benéficas e

organizacionais como Associações e Sindicatos Profissionais, Movimento Estudantil, Partido Político, Igrejas e Organizações não Governamentais, entre outras, formam o perfil político das mulheres na CMM, conforme mostra o Quadro 17:

Quadro 17 - Perfil político por movimentos sociais das mulheres na CMM

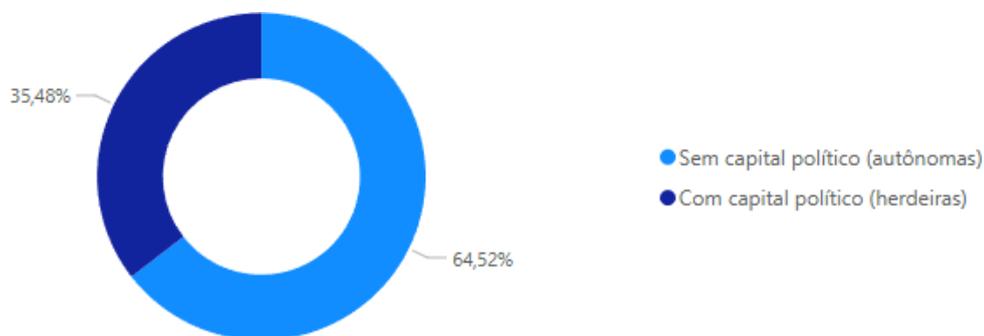
Movimento	Entidade	Partidos Políticos	Igrejas e seitas	ONGs,
Estudantil	Profissional,		religiosas	Entidades
	Associações e			Benéficas e
	Sindicatos			Associações de
				moradores
2	5	11	3	9
Perfil dos Partidos políticos				
Esquerda	Centro-	Centro, Centro-	Direita	Centro
Centro- esquerda	squerda Centro	direita à Direita		Centro-direita

Fonte: elaborado pelo pesquisador, 2025.

Os dados coletados demonstram que as vereadoras eleitas participaram em espaços multifacetados, simultaneamente ou ao longo da trajetória anterior ao primeiro mandato, e continuaram a desenvolver trabalhos de cunho associativos, solidário e empresarial. Percebeu-se um afastamento das questões sindicais e classes de trabalhadores, como professores e outros profissionais, o que de certa forma demonstra uma inserção social complexa por parte destas mulheres nos diversos setores da sociedade, mas que evidencia que a maioria delas não vieram de um coletivo social, mas de uma construção política partidária, ou por conexões interpessoais.

Quanto à análise ao capital político (Gráfico 7), o que identificamos é que 20 das vereadoras eleitas (64,5%) não possuíam capital familiar ou tinham poucas ou quase nenhuma conexão interpessoal (apadrinhamento), estabelecendo um capital político próprio e independente. Já 11 delas (35,5%), foram “herdeiras” ou tiveram conexões familiares ou interpessoais (avô, pai, esposo, irmão, empresários) ligados diretamente ou indiretamente no ambiente político.

Organizações Não Governamentais (ONGs). É uma forma de dedicação a outras pessoas (ou animais) como forma de aliviar o sofrimento, por meio de cuidado aos vulneráveis como, por exemplo a arrecadação de alimentos e roupas para pessoas necessitadas, de fraldas e remédios para idosos em situação de pobreza, auxílio a crianças em bairros carentes, apoio a mulheres vítimas de violência doméstica, cuidados com animais de rua ou em situação de maus-tratos, entre outros.

Gráfico 7 - Capital político das mulheres vereadoras da CMM

Fonte: elaborado pela LabEst-UFAM, 2025.

É mister ressaltarmos que as posições de destaque social e visibilidade midiática nas trajetórias das vereadoras foi perceptível em quase 80%, ou seja, as mulheres eleitas estavam em destaque midiático, social ou político que impulsionou suas eleições para CMM.

Independentemente das interlocuções, bandeiras ou segmentos, as Vereadoras da CMM contribuíram, e contribuem para o real significado de política pública partidária e social. Cada uma possui um DNA único, exclusivo, e que as análises apontadas nesta seção não criam demérito algum às suas trajetórias e conquistas, pelo contrário, fortalecem as diferenças e engrandecem ainda mais o trabalho daquelas que o homem pré-julga como sexo frágil.

SEÇÃO 5

A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS SIMBÓLICOS DE PODER NA POLÍTICA MANAUAENSE

5.1 O MACHISMO SIMBÓLICO NAS INTERFACES DOS CARGOS E DAS FALAS: UMA DOMINAÇÃO DE ESPAÇOS E TERRITÓRIOS NO ÂMBITO POLÍTICO

No contexto do poder legislativo municipal de Manaus, a violência política de gênero manifesta-se de forma explícita, evidenciando como o silenciamento das mulheres não é apenas simbólico, mas institucionalizado em práticas cotidianas. Um exemplo emblemático é o caso ocorrido em 30 de maio de 2017, quando uma vereadora de Manaus teve seu microfone cortado durante uma sessão da Câmara Municipal, episódio que ela denunciou como assédio moral (G1, 2017).

Esse ato não se resume a uma mera interrupção técnica; trata-se de um mecanismo de controle simbólico que visa deslegitimar a presença e a autoridade da mulher em um espaço historicamente dominado por homens. O corte do microfone materializa a tentativa de calar vozes dissonantes, especialmente quando essas vozes questionam estruturas de poder consolidadas.

Esse tipo de violência não física é analisado por Saffioti (2015) como uma expressão da violência patriarcal, que se manifesta não apenas em agressões diretas, mas também em práticas sutis de desqualificação e invisibilização das mulheres, reforçando o controle sobre seus corpos e suas vozes. Trata-se de uma forma de opressão que opera tanto no plano simbólico quanto material, articulando mecanismos de silenciamento e deslegitimação que ultrapassam a mera ausência física de agressões.³⁸

A violência política de gênero não se limita ao silenciamento simbólico, mas também se expressa em ataques diretos à integridade moral e emocional das mulheres que ousam ocupar espaços de poder. Um caso mais recente, ocorrido em 27 de fevereiro de 2024, exemplifica essa dinâmica: a vereadora Professora Jacqueline denunciou publicamente ter sido alvo de violência política de gênero após sofrer ataques verbais de vereadores aliados do prefeito de Manaus na Câmara Municipal (AM POST, 2024). Os ataques foram caracterizados por uma retórica hostil, marcada por insultos e tentativas de desqualificação pessoal, evidenciando como o patriarcado se articula com o patrimonialismo para manter a subordinação das

³⁸ “Como o território humano não é meramente físico, mas também simbólico, o homem, considerado todo-poderoso, não se conforma em ter sido preterido por outro por sua mulher, nem se conforma quando sua mulher o abandona por não mais suportar seus maus-tratos” (Saffioti, 2015, p. 66).

mulheres no espaço político.

A análise de Saffioti (2015) é particularmente relevante para compreendermos esse fenômeno, pois ela destaca que a violência contra as mulheres na política não precisa assumir formas físicas para ser eficaz. A violência simbólica, conceito explorado também por Bourdieu (1989), se faz presente nesses contextos, operando de maneira a naturalizar a inferiorização das mulheres, tornando aceitáveis comportamentos e práticas que, na verdade, perpetuam desigualdades estruturais. Esses episódios não são casos isolados, mas fazem parte de um padrão mais amplo de exclusão estrutural das mulheres da esfera pública. Tal exclusão torna-se ainda mais evidente ao se observar a queda da representatividade feminina na CMM, registrada nas eleições de 7 de outubro de 2024 (G1, 2024). Esse retrocesso é particularmente significativo porque ocorre em um contexto em que discursos sobre igualdade de gênero e empoderamento feminino estão em ascensão, revelando uma contradição entre a retórica progressista e a realidade das práticas políticas.

A queda na representatividade feminina também nos leva a refletir sobre o conceito de minoria representativa. Embora as mulheres não constituam uma minoria numérica na sociedade (daí compreender o sentido de justiça por representatividade de Fraser), elas frequentemente ocupam esse *status* no campo político, onde sua presença é desproporcionalmente reduzida. Esse paradoxo evidencia que a questão da representatividade não se resume a números, mas envolve a capacidade de influenciar decisões e agendas políticas.

Essa dinâmica de exclusão e violência política de gênero é amplamente documentada e se manifesta em diferentes esferas do poder. Um exemplo emblemático é o relato de mulheres na política brasileira que enfrentam obstáculos estruturais, tanto institucionais quanto simbólicos, que dificultam sua representatividade e prejudicam a democracia. Conforme reportagem do G1, “Brasil está entre os países com menor participação feminina nos parlamentos federais. Violência política de gênero e mau uso de recursos são fatores que prejudicam igualdade de gênero no país” (G1, 2023b). As parlamentares representam apenas 17,7% da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional, e estas mulheres relatam experiências de deslegitimação, assédio moral e resistência à sua presença em espaços de decisão.

O conceito de minoria representativa destaca a necessidade de ir além da mera inclusão formal, questionando as condições que permitem ou impedem a participação efetiva das mulheres na política. A sub-representação feminina, portanto, não é apenas um sintoma da desigualdade de gênero, mas um mecanismo ativo de manutenção da ordem patriarcal, que limita a possibilidade de transformação das estruturas de poder.

Saffioti (2015) discorre sobre o pensamento em que o patriarcado estrutura o espaço político; Bourdieu (1989), por sua vez, explica como ele se mantém através da violência simbólica e da naturalização da subalternidade feminina. Entretanto, a análise de Saffioti ultrapassa o escopo da violência simbólica bourdieusiana, revelando como o patriarcado opera por meio de um contínuo de violências que inclui, mas não se limita, às manifestações simbólicas. O que está em jogo não é apenas o consentimento inconsciente das dominadas, mas um sistema complexo de coerção que abrange dimensões materiais, institucionais e subjetivas.

Essa abordagem nos permite uma compreensão mais ampla da violência de gênero no parlamento manauara, que não se reduz à naturalização simbólica, mas se manifesta em práticas concretas de exclusão, silenciamento e deslegitimação. O conceito de violência simbólica, apresentado por Bourdieu³⁹, refere-se à uma forma de dominação que se exerce de maneira invisível, naturalizando hierarquias e desigualdades sociais sem a necessidade do uso da força física ou da coerção direta. Trata-se de um mecanismo sutil e eficaz de poder que se legitima precisamente porque é internalizado tanto pelos dominadores quanto pelos dominados, operando no nível das crenças, dos valores e das práticas cotidianas.

A violência simbólica⁴⁰ atua sobre o *habitus* – um sistema de disposições incorporadas que orienta percepções, pensamentos e ações –, moldando as expectativas sociais e regulando o comportamento de forma aparentemente espontânea:

As divisões constitutivas da ordem social e, mais precisamente, as relações sociais de dominação e de exploração que estão instituídas entre os gêneros se inscrevem, assim, progressivamente em duas classes de *habitus* diferentes (Bourdieu, 2019, p. 41).

³⁹ “O poder simbólico, poder subordinado, é uma forma transformada, quer dizer, irreconhecível, transfigurada e legitimada, das outras formas de poder: só se pode passar para além da alternativa dos modelos energéticos que descrevem as relações sociais como relações de força e dos modelos cibernéticos que fazem delas relações de comunicação, na condição de se descreverem as leis de transformação que regem a transmutação das diferentes espécies de capital em capital simbólico e, em especial, o trabalho de dissimulação e de transfiguração (numa palavra, de eufemização) que garante uma verdadeira transubstanciação das relações de força fazendo ignorar-reconhecer a violência que elas encerram objetivamente e transformando-as assim em poder simbólico, capaz de produzir efeitos reais sem dispêndio aparente de energia” (Bourdieu, 1989, p. 15).

⁴⁰ “Também sempre vi na dominação masculina, e no modo como é imposta e vivenciada, o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo de violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento” (Bourdieu, 2019, 7-8).

No contexto da dominação masculina, Bourdieu argumenta que a violência simbólica é um dos pilares que sustentam a hierarquia de gênero, pois faz com que a subordinação das mulheres seja percebida como natural, inevitável e até desejável. O patriarcado, nesse sentido, não se mantém apenas por meio da coerção física ou de leis explícitas, mas através da internalização de normas e valores que definem o que é considerado legítimo para homens e mulheres.

O poder simbólico reside exatamente nessa capacidade de definir o que é normal e natural, obscurecendo as relações de dominação que estão na base dessas definições. No parlamento manauara, a violência simbólica manifesta-se de diversas formas, desde o controle da palavra — como exemplificado pelo corte do microfone da vereadora em 2017— até a deslegitimação das falas femininas por meio de interrupções constantes, desqualificação de argumentos e redução das mulheres a estereótipos ligados à aparência ou ao comportamento, descolamento de mulheres para pautas ditas características de mulher, menor espaço na mesa diretora ou em comissões ditas mais significativas.

Esses mecanismos de silenciamento e invisibilidade não são meras ocorrências isoladas ou acordos estabelecidos por meio da representatividade de sigla partidária. Eles refletem um padrão de violência que se reproduz no cotidiano das instituições políticas brasileiras, moldando tanto as interações formais quanto as informais. Além disso, a violência simbólica contribui para a manutenção da desigualdade de gênero ao criar um ambiente hostil para as mulheres que tentam exercer seu papel político de forma autônoma e crítica. O fato de as mulheres serem constantemente avaliadas com base em critérios estéticos ou comportamentais, em vez de suas competências e propostas, reforça a ideia de que elas ocupam um lugar "impróprio" na arena política.

Para Pinto (2010, p. 20), no que se refere ao posicionamento do discurso e da fala da mulher, é evidente que “quando uma mulher fala, sua fala tem uma marca: é a fala de uma mulher. A recepção destas falas por homens e mulheres tende a ter a mesma característica: é a recepção de uma fala marcada, portanto particular, em oposição à fala masculina/universal”. Essa observação evidencia como o patriarcado estruturou diversas estratégias para manter o machismo e perpetuar formas sutis e naturalizadas de violência simbólica contra as mulheres no campo político brasileiro. Um exemplo disso pode ser observado na sub-representação feminina nos cargos eletivos, mesmo após a criação da Lei de Cotas (Lei nº 9.504/1997), que obriga os partidos a preencherem um percentual mínimo de candidaturas femininas — uma medida que, muitas vezes, é tratada de forma meramente burocrática, sem garantir efetiva participação ou protagonismo (Alvares, 2019). Outro exemplo emblemático é a forma como

discursos femininos são frequentemente deslegitimados ou recebidos com desconfiança em espaços de poder, como demonstrado por Araújo e Biroli (2018), ao analisarem a cobertura midiática e os discursos parlamentares dirigidos às mulheres durante os debates do impeachment de Dilma Rousseff, onde a crítica ao conteúdo de suas falas frequentemente era substituída por ataques de cunho pessoal e de gênero. Essa lógica não apenas limita o potencial de atuação das mulheres, mas também desestimula a participação feminina na política, perpetuando o ciclo de exclusão. Entretanto, embora o conceito de violência simbólica seja fundamental para entender a naturalização da dominação masculina no parlamento manauara, ele possui limitações.

O enfoque bourdieusiano tende a privilegiar a dimensão simbólica da dominação, subestimando as estruturas materiais e institucionais que sustentam essa desigualdade (a casa legislativa, por exemplo). É justamente nesse ponto que a análise de Saffioti (2015) oferece uma contribuição decisiva, ao ampliar o entendimento da violência de gênero para além da esfera simbólica, destacando sua dimensão estrutural e material (e complemento, econômica). Enquanto Bourdieu foca na reprodução das desigualdades por meio da internalização simbólica, Saffioti evidencia como essas desigualdades são produzidas e mantidas por relações concretas de poder, inscritas nas instituições e nas práticas sociais.

Se, por um lado, a crítica de Saffioti revela as limitações da abordagem de Bourdieu ao expor as dimensões materiais e institucionais da dominação patriarcal, por outro, ela nos convida a observar como essas dinâmicas se desdobram em práticas concretas de exclusão e silenciamento. A partir dessa perspectiva, é possível analisar como o parlamento manauara se configura não apenas como um espaço de disputa política, mas também como um ambiente onde a violência de gênero – em suas múltiplas formas – é uma ferramenta de regulação do poder e da presença feminina.

O que se segue é uma análise desses mecanismos de violência política de gênero, demonstrando como as teorias discutidas até aqui se manifestam nas experiências vividas por mulheres no cenário político de Manaus.

A teoria da violência simbólica de Bourdieu oferece uma chave interpretativa poderosa para compreender como a dominação masculina se perpetua por meio de mecanismos sutis, naturalizados e internalizados pelos próprios sujeitos dominados. No entanto, essa abordagem apresenta limitações quando confrontada com a complexidade da violência de gênero, especialmente em contextos políticos como o parlamento manauara.

Embora Bourdieu reconheça a existência de mecanismos institucionais e econômicos que sustentam as desigualdades (entre os gêneros), sua análise privilegia o plano das

representações e das práticas cotidianas, deixando em segundo plano as dinâmicas concretas de exploração e violência física, emocional e moral.

Para Bourdieu “Os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as assim ser vistas como naturais” (2019, p. 46). Saffioti (2015, p. 70) oferece uma crítica incisiva a essa abordagem, destacando que o conceito de *habitus*, ao enfatizar a internalização das normas sociais, reforça a ideia de permanência e continuidade da dominação. Para a autora, essa ênfase na reprodução simbólica pode obscurecer as fissuras, contradições e possibilidades de ruptura presentes em qualquer sistema de poder.

A autora argumenta que o patriarcado não é um sistema estático, mas um campo de tensões e conflitos, onde as resistências emergem justamente das contradições internas do próprio sistema. O *habitus*, ao ser concebido como uma estrutura quase imutável, limita a visualização das potencialidades de transformação social. Além disso, Saffioti critica a tendência bourdieusiana de tratar a violência de gênero como um fenômeno difuso e simbólico, desconsiderando suas manifestações mais concretas e materiais.

Para ela, a violência não se resume a práticas simbólicas de deslegitimação ou silenciamento, mas inclui agressões físicas, emocionais, morais e institucionais, que se articulam em um continuum de opressão que atravessa todas as esferas da vida social. Assim, a crítica de Saffioti aponta para a necessidade de uma abordagem que considere tanto as dimensões simbólicas quanto as materiais da violência de gênero, reconhecendo sua complexidade e suas múltiplas formas de manifestação.

A definição de violência de gênero em Saffioti (2015) abrange desde as agressões físicas e sexuais até formas mais sutis, como o assédio moral, a desqualificação simbólica, o silenciamento e a negação de oportunidades políticas. Segundo a autora:

[...] as violências física, sexual, emocional e moral não ocorrem isoladamente. Qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional está sempre presente. Certamente, pode-se afirmar o mesmo para a moral” (Saffioti, 2015, p. 79).

Esse entendimento destaca a interconexão entre diferentes formas de violência, que não se excluem mutuamente, mas se reforçam em um ciclo contínuo de opressão. Um aspecto central da abordagem de Saffioti (2015) é a ênfase no papel do medo e da ameaça constante como formas de violência, mesmo na ausência de agressão direta. A mera possibilidade de ser interrompida, deslegitimada ou atacada publicamente funciona como um dispositivo de

controle que regula o comportamento das mulheres, limitando sua autonomia e liberdade de expressão. Esse tipo de violência difusa cria um ambiente de insegurança permanente, no qual as mulheres precisam constantemente negociar sua presença e suas falas em espaços públicos e políticos.

Saffioti (2015) também destaca a importância de compreendermos a violência como uma estrutura que atravessa todas as esferas da vida social, incluindo o espaço político. O parlamento manauara, por exemplo, não é um ambiente isolado das dinâmicas patriarcais, mas um reflexo das relações de poder que moldam a sociedade como um todo.

A violência simbólica, o assédio moral e a deslegitimação das pautas femininas não são desvios do funcionamento democrático, mas parte integrante de um sistema que busca manter as mulheres em posições subalternas. Essa concepção de violência como um *continuum* estrutural permite uma análise mais abrangente e profunda das dinâmicas de gênero na política. Ela revela que a opressão das mulheres não se dá apenas por meio de atos explícitos de agressão, mas também por meio de práticas cotidianas e aparentemente banais que, ao se acumularem, criam um ambiente hostil e excludente. Ao integrar as dimensões simbólicas, materiais e emocionais da violência, Saffioti (2015) oferece uma perspectiva que amplia as possibilidades de análise e intervenção, reconhecendo tanto as manifestações visíveis da opressão quanto as formas mais sutis e invisíveis de dominação.

Nesse contexto, o patriarcado não pode ser entendido apenas como um sistema simbólico de dominação, mas uma verdadeira máquina de opressão que regula corpos, subjetividades e instituições. Esse sistema opera por meio de um conjunto de dispositivos que vão desde normas culturais e práticas simbólicas até políticas estatais e estruturas econômicas, articulando-se de forma a garantir a perpetuação da desigualdade de gênero. Sua estrutura torna-se complexa e multifacetada, se manifestando de maneira interligada em diferentes esferas da vida social.

Uma das contribuições mais significativas de Saffioti (2015) é a análise da relação entre patriarcado, capitalismo e Estado na manutenção da violência de gênero. Para ela, o patriarcado não atua de forma isolada, mas em articulação com o sistema capitalista e as instituições estatais, que reproduzem e legitimam as desigualdades de gênero por meio de políticas públicas, legislações discriminatórias e práticas institucionais. Sob esse entendimento o espaço político, incluindo o parlamento manauara, é um dos principais locais onde essa articulação se materializa, através da exclusão simbólica e material das mulheres e da marginalização de suas pautas.

Saffioti (2015) também desenvolve o conceito de violência ontológica, referindo-se à

ideia de que a violência de gênero é frequentemente naturalizada e tratada como uma condição inerente às relações humanas. Essa percepção é uma construção social, que serve para legitimar e perpetuar a opressão das mulheres. Para a autora, a violência não é uma característica ontológica da sociedade ou da natureza humana, mas uma prática histórica e socialmente construída, que pode ser transformada por meio da ação política e da luta feminista. Como afirma Saffioti, “a mera existência desta tenuidade representa violência” (Saffioti, 2015, p. 80), referindo-se ao fato de que o simples potencial para a violência já constitui um mecanismo de controle e opressão.

Essa perspectiva é fundamental para desnaturalizarmos a violência de gênero e evidenciar que ela não é inevitável. O patriarcado, enquanto máquina de violência, é sustentado por estruturas que podem ser desmanteladas e transformadas. Ao reconhecer a violência como uma construção social e histórica, ela abre espaço para imaginar e construir novas formas de organização social baseadas na igualdade, na justiça e no respeito à diversidade.

A violência política de gênero não é um fenômeno isolado, restrito a contextos específicos, mas manifesta-se de forma estrutural em diferentes parlamentos, tanto no Brasil quanto em outros países. A análise comparativa de casos é fundamental para evidenciar como as dinâmicas de exclusão e silenciamento das mulheres na política transcendem fronteiras geográficas, culturais e institucionais, reforçando a necessidade de políticas públicas que enfrentem de forma sistêmica essas desigualdades.

No Brasil, o estudo de Maria Ana Clemente Falcão (2019), intitulado **Lugar de mulher é na política: impactos da eleição de mulheres prefeitas no Brasil**, oferece uma perspectiva relevante ao demonstrar que a presença de mulheres em cargos executivos municipais têm um impacto direto na representatividade feminina nas câmaras de vereadores. Utilizando o método de regressão descontínua em eleições municipais altamente competitivas, Falcão (2019) constatou que a eleição de uma prefeita aumenta em aproximadamente 30% a proporção de vereadoras eleitas no pleito subsequente. Esse dado nos revela um efeito simbólico e prático da presença de mulheres em posições de liderança: não apenas desafia estereótipos de gênero que vinculam o poder político ao masculino, mas também inspira e encoraja outras mulheres a se engajarem na arena política. Entretanto, o estudo também evidencia que o aumento da presença feminina não elimina automaticamente as barreiras institucionais e culturais que perpetuam a violência política de gênero. Mesmo em contextos em que há um crescimento quantitativo da participação das mulheres, persistem práticas de silenciamento, deslegitimação e hostilidade, que limitam sua atuação efetiva.

Esse paradoxo é observado em diversas câmaras municipais brasileiras, onde vereadoras enfrentam, além da sub-representação, desafios como o corte de microfones durante discursos, agressões verbais em sessões plenárias, assédios sexuais e morais, desqualificação de suas propostas com base em estereótipos sexistas dentre outros (Aieta, 2023; Pinho, 2020).

Em comparação com outros contextos internacionais, podemos observar padrões semelhantes. No México (Terra; Faria, 2024), por exemplo, onde a paridade de gênero foi constitucionalmente estabelecida, o fenômeno da violência política de gênero assumiu novas formas, com o aumento de casos de assédio, ameaças e até assassinatos de mulheres que ocupam cargos públicos. O mesmo ocorre em países da Europa, como a França e a Itália, onde, apesar de avanços significativos em políticas de paridade, parlamentares mulheres relatam experiências de discriminação institucionalizada e microagressões no ambiente legislativo (Manzini-Covre, 2014; Brugnoli *et al.*, 2022; Silva; Pereira, 2023).

Esses casos nos evidenciam que o desafio não se resume ao aumento do número de mulheres na política, mas à transformação das estruturas simbólicas e institucionais que perpetuam o poder patriarcal. O parlamento, enquanto espaço de disputa por hegemonia, reflete e reproduz as assimetrias de gênero presentes na sociedade. Assim, a análise comparativa reforça a compreensão de que a violência política de gênero é uma questão estrutural, que exige tanto mudanças legais quanto culturais, envolvendo o reconhecimento da legitimidade das mulheres enquanto sujeitas políticas plenas.

Portanto, ao situarmos o parlamento manauara nesse panorama mais amplo, fica evidente que os desafios enfrentados por vereadoras em Manaus não são casos isolados, mas manifestações locais de uma lógica global de exclusão. A superação desse cenário requer não apenas políticas de inclusão, mas uma crítica radical à cultura política que naturaliza o poder masculino e invisibiliza a violência de gênero no espaço público.

Essa constatação se reforça quando consideramos que, mesmo em contextos de avanços institucionais significativos, como a adoção de cotas de gênero em diferentes países, as mulheres continuam a enfrentar resistências estruturais à sua plena participação política. No Brasil, além do caso analisado por Falcão (2019), estudos sobre o impacto da presença feminina no Legislativo mostram que, mesmo com o aumento da representação numérica, as mulheres enfrentam um teto de vidro simbólico que limita sua capacidade de influenciar a agenda política. Esse teto não é apenas uma barreira invisível, uma vez que se materializa em práticas institucionais que marginalizam as pautas de gênero e deslegitimam a liderança feminina. Exemplos disso, são os relatos de vereadoras que, apesar de ocuparem cargos

eletivos, são frequentemente excluídas de comissões importantes, têm suas propostas ignoradas e suas falas interrompidas em sessões plenárias. Em contextos latino-americanos, como na Bolívia e na Argentina, onde leis de paridade de gênero foram implementadas de forma mais rigorosa, há registros de um fenômeno conhecido como violência política de gênero, que inclui desde ameaças e assédio até casos de feminicídio político (Gama; Aris, 2020; Roehe; Campos, 2022).

Esses casos demonstram que a presença de mulheres em espaços de poder, longe de significar o fim da violência, muitas vezes intensifica as tensões e provoca reações violentas por parte de estruturas patriarcais que se sentem ameaçadas. Essa análise comparativa evidencia a necessidade de uma abordagem interseccional que considere que fatores como raça/etnia, classe, orientação sexual e identidade de gênero agravam a vulnerabilidade das mulheres à violência política. A exemplo disso, mulheres indígenas, negras, e LGBTQIA+ enfrentam barreiras ainda mais significativas, tanto no acesso aos cargos quanto na sua permanência em espaços de poder (Souza; Moura, 2022)⁴¹.

A violência política de gênero, portanto, não é homogênea; ela se manifesta de formas diversas, dependendo do contexto social, político e cultural. Assim, ao ampliarmos nosso olhar para além do parlamento manauara, percebemos que as dinâmicas de violência política de gênero fazem parte de um padrão global de exclusão e silenciamento. O desafio não está apenas em garantir a presença de mulheres na política, mas em transformar as estruturas que sustentam a desigualdade, criando condições para uma participação efetiva, segura e legítima.

O reconhecimento da violência política de gênero como uma violação dos direitos humanos é um passo fundamental para a construção de democracias mais inclusivas e representativas, onde a igualdade de gênero seja uma realidade concreta e não apenas um ideal abstrato.

As evidências apresentadas pelo estudo de Falcão (2019) sobre o impacto da eleição de prefeitas no Brasil reforçam o debate entre Bourdieu e Saffioti ao demonstrar que a mera presença de mulheres em cargos de poder não é suficiente para desestabilizar as estruturas patriarcais profundamente enraizadas. Embora o estudo indique um aumento de cerca de 30% na proporção de vereadoras eleitas após a vitória de uma prefeita, esse avanço quantitativo convive com a persistência de práticas de violência simbólica e institucional, como o

⁴¹ Iniciativas como o relatório do Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos e o diagnóstico elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial do Governo Federal representam avanços fundamentais na identificação e no combate à violência política de gênero. Ao adotar uma abordagem interseccional, esses estudos evidenciam como raça, etnia e identidade de gênero agravam a vulnerabilidade das mulheres na política e reforçam a necessidade de políticas públicas eficazes para enfrentar esse cenário (Serva *et al.*, 2022; Brasil, 2024).

silenciamento, a deslegitimação e o assédio moral.

Esses mecanismos de exclusão revelam a continuidade da dominação masculina que Bourdieu descreve como naturalizada através do *habitus*, mas que, segundo Saffioti, deve ser compreendida não apenas como um fenômeno simbólico, mas como um sistema material de opressão sustentado por relações concretas de poder.

O caso do parlamento manauara ilustra de forma contundente essa tensão: a presença de mulheres, ainda que possa indicar certa ruptura com o cenário político patriarcal, não transforma totalmente a lógica estrutural da dominação. Se, para Bourdieu, o *habitus* político molda disposições que perpetuam a desigualdade de gênero de forma quase automática, o contexto de Manaus sugere que essas disposições estão ancoradas em práticas institucionais ativas de resistência à mudança, como episódios de violência política de gênero explícita. Saffioti oferece uma chave interpretativa mais incisiva ao destacar o potencial transformador das contradições sociais e da ação política consciente.

Contudo, as evidências mostram que esse potencial enfrenta limites significativos quando confrontado com a potência das estruturas patriarcais, indicando que a transformação, embora possível, é um processo complexo, marcado por avanços pontuais e retrocessos frequentes.

5.2 A ELITE DA POLÍTICA MANAUARA: ONDE ESTÃO AS MULHERES NESSE ESPAÇO?

O estudo das elites políticas constitui um campo fundamental para compreendermos a distribuição do poder nas sociedades contemporâneas. A teoria das elites, conforme formulada por Gaetano Mosca e Vilfredo Pareto, parte da premissa de que toda sociedade é governada por uma minoria organizada – a elite –, enquanto a maioria permanece desorganizada e, portanto, subjugada (Gimenes, 2014). Mosca argumenta que o poder político nunca é plenamente democrático, pois sempre existe um grupo restrito que detém o controle das decisões fundamentais. Essa classe dirigente, segundo Mosca, “monopolizaria os recursos de poder e os utilizaria em benefício próprio, além de exercer todas as funções políticas e utilizar seu controle para influenciar decisões políticas” (*apud* Gimenes, 2014, p. 127).

Pareto, por sua vez, desenvolveu o conceito de circulação das elites, sugerindo que, embora o grupo dominante possa mudar ao longo do tempo, a estrutura de dominação permanece inalterada, perpetuando a concentração de poder em mãos de poucos. Essa perspectiva implica que as mudanças no cenário político muitas vezes representam apenas a

substituição de uma elite por outra, sem a transformação efetiva das estruturas que sustentam a desigualdade.

C. Wright Mills, em **A elite do Poder** (1982), aprofunda essa análise ao examinar o contexto dos Estados Unidos, identificando a interconexão entre elites políticas, econômicas e militares. Para Mills, o poder não está disperso em uma democracia pluralista, mas concentrado em uma elite restrita que controla as decisões estratégicas do país. O autor destaca que “o poder está concentrado em uma elite coesa, com influência nas esferas econômica, política e militar” (Gimenes, 2014, p. 124), sendo essa elite definida não apenas por sua capacidade de decisão, mas também por sua posição institucional estratégica, o que ele denomina de método posicional. Essa perspectiva é fundamental para compreender o cenário político de Manaus, onde as elites locais mantêm seu poder através de redes de influência patrimonialistas e de uma lógica política que exclui, de forma sistemática, a participação efetiva de mulheres.

Conforme destaca Gimenes (2014), “os valores, crenças e atitudes daquelas pessoas que estão mais diretamente envolvidas nos processos políticos possuem uma relevância ainda maior” (p. 125), o que indica que a perpetuação da exclusão feminina está diretamente relacionada à reprodução dos valores dessas elites.

A teoria das elites, contudo, enfrenta críticas importantes, especialmente no que diz respeito à sua incapacidade de explicar as dinâmicas de resistência e transformação social. O foco na estabilidade das estruturas de poder pode obscurecer a capacidade de agentes subalternos, como as mulheres em contextos políticos excludentes, de desafiar e transformar essas estruturas.

Embora a teoria das elites de Mosca, Pareto e Wright Mills ofereça uma base sólida para compreendermos a concentração do poder em sociedades contemporâneas, ela apresenta limitações significativas quando aplicada a contextos marcados por dinâmicas de exclusão interseccional, como gênero, etnia, raça e classe. O foco dessas teorias na estabilidade das estruturas de poder e na reprodução das elites obscurece a complexidade das relações sociais e a capacidade de agentes subalternos desafiarem e transformarem tais estruturas. A crítica à teoria das elites, portanto, não visa negar sua relevância, mas evidenciar seus pontos cegos, especialmente no que diz respeito às formas de resistência e à constituição de espaços alternativos de poder.

Primeiramente, a teoria das elites tende a naturalizar a existência de uma minoria dominante, tratando a desigualdade de poder como uma característica inevitável das sociedades humanas. Esse determinismo ignora o potencial transformador das lutas sociais e

políticas, que historicamente têm desafiado a ordem estabelecida.

Movimentos feministas, antirracistas e decoloniais demonstram que o poder não é uma entidade fixa, mas um campo de disputa, onde novas subjetividades e formas de organização emergem, questionando a legitimidade das elites tradicionais. O caso da política manauara é ilustrativo: apesar das barreiras institucionais e culturais, mulheres têm ocupado espaços de poder e protagonizado lutas que desestabilizam a lógica patriarcal e patrimonialista que estrutura o campo político local.

Além disso, a teoria das elites desconsidera o papel das estruturas simbólicas e culturais na manutenção da dominação. O poder não se exerce apenas por meio de instituições formais e recursos materiais, mas também através da produção de significados, normas e valores que legitimam a autoridade de determinados grupos.

O conceito de hegemonia⁴², desenvolvido por Antonio Gramsci oferece uma contribuição crucial nesse sentido, ao destacar que o domínio de uma elite se sustenta não apenas pela coerção, mas pela capacidade de moldar o consenso social. Essa perspectiva é fundamental para entender como a exclusão das mulheres da política não se dá apenas por impedimentos legais ou institucionais, mas também por uma cultura política que naturaliza a autoridade masculina e deslegitima a participação feminina.

Nesse ponto, a análise de Neuma Aguiar (2000) é particularmente relevante, pois ela amplia o debate ao integrar as dimensões de gênero e poder na discussão sobre elites políticas. A autora argumenta que a teoria clássica das elites, ao ignorar a questão de gênero, reforça uma compreensão limitada do poder, que desconsidera as formas sutis e difusas de dominação patriarcal. O patriarcado, nesse sentido, funciona como uma camada adicional da lógica elitista, dificultando ainda mais o ingresso e a permanência das mulheres na esfera pública. Outro limite importante da teoria das elites é sua incapacidade de explicar as dinâmicas de transformação social que ocorrem dentro das próprias elites.

O conceito de circulação das elites de Pareto sugere que as mudanças políticas resultam da substituição de um grupo dominante por outro, sem alterar as estruturas de poder subjacentes. No entanto, essa visão não dá conta da complexidade das relações entre elites e grupos subalternos, nem da possibilidade de transformação das próprias elites através da incorporação de novos sujeitos e perspectivas.

Em Manaus, por exemplo, a emergência de lideranças femininas e de movimentos

⁴² “Pode-se elaborar, portanto, que hegemonia, no âmbito gramsciano, é a preponderância da sociedade civil sobre a sociedade política” (Sobral e Ribeiro, 2020, p. 94).

sociais que articulam gênero, etnia, raça e territorialidade desafia a ideia de que as elites políticas locais sejam homogêneas e imutáveis. A presença de mulheres na política, ainda que minoritária, representa fissuras nas estruturas de poder tradicional, demonstrando que a resistência pode emergir de dentro das próprias instituições, desafiando normas e práticas estabelecidas.

Nesse ponto, é relevante considerarmos as contribuições de autores que, embora não se identifiquem diretamente com a tradição da teoria das elites, oferecem ferramentas analíticas para compreender a reprodução e a transformação do poder em sociedades marcadas por desigualdades estruturais.

Neste sentido, Aguiar (2000) destaca o papel das redes de poder informal e das práticas patrimonialistas na perpetuação da exclusão de gênero na política brasileira. Para Aguiar, o patrimonialismo, ao se articular com o patriarcado, cria um ambiente duplamente excludente para as mulheres. O espaço político, dominado por lógicas de poder personalistas e familistas, tende a marginalizar as vozes femininas, relegando-as a papéis secundários ou simbólicos: “Formas particularistas continuam a rebaixar os salários femininos, a incluir as mulheres em um número restrito de ocupações e a negar-lhes acesso às funções de poder, apesar de importantes mudanças culturais” (Aguiar, 2000, p. 324).

Essa combinação de patrimonialismo e patriarcado é um dos principais obstáculos à participação política efetiva das mulheres em Manaus e no Brasil. A crítica de Aguiar, portanto, complementa a abordagem bourdieusiana ao evidenciar como as práticas de exclusão política não são apenas reflexo de disposições individuais, mas resultado de uma estrutura institucional que favorece a reprodução da desigualdade de gênero.

Ao articular Faoro (1958) com as críticas à teoria das elites e as contribuições de Aguiar, é possível avançar na compreensão do cenário político de Manaus, onde o poder é exercido por meio de redes patrimonialistas⁴³ que se entrelaçam com estruturas patriarcais. O patrimonialismo, ao institucionalizar o poder como uma extensão de vínculos familiares e pessoais, cria barreiras adicionais à participação das mulheres, que são sistematicamente excluídas dos círculos de influência e decisão.

O Estado brasileiro, segundo Faoro (1958), é historicamente marcado por uma lógica de

⁴³ “O patrimonialismo é uma transformação do patriarcado pelo processo de diferenciação, que se constrói a partir das relações de dependência entre o senhor e seus familiares, ou entre o soberano e os funcionários burocrático-estamentais. Isto ocorre em contraste com o feudalismo, que se organiza a partir de uma associação entre iguais. O patrimonialismo se caracteriza pela subordinação dos funcionários despossuídos ao senhor” (Aguiar, 2000, p. 316).

apropriação privada do público, que favorece a perpetuação de dinastias políticas e a concentração do poder em mãos de poucos. Em Manaus, essa lógica se manifesta na forma de alianças políticas baseadas em relações de compadrio e clientelismo (nela incluindo homens e mulheres), que dificultam a renovação das elites e a inclusão de novos atores políticos, especialmente mulheres.

Schlesener (2007), salienta que a crítica de Gramsci à teoria das elites oferece uma perspectiva fundamental para compreender como a dominação se sustenta não apenas por mecanismos coercitivos, mas, sobretudo, pelo controle do consenso e pela produção de uma hegemonia cultural.

Esse processo revela que o poder das elites não se resume à sua posição formal nas estruturas institucionais, mas é continuamente reproduzido por meio da articulação entre intelectuais orgânicos e instituições que moldam o imaginário social. Para Gramsci, ao contrário da visão determinista de Pareto e Mosca, as elites não são uma categoria fixa e imutável, mas o resultado de uma disputa constante entre diferentes grupos sociais pela direção moral e intelectual da sociedade.

Nesse sentido, ele critica o que chama de redução da política à sociologia, na teoria das elites, destacando que “a política é também uma luta cultural, uma batalha pela definição do que é legítimo, do que é verdade, do que é possível” (Gramsci, *apud* Schlesener, 2007, p. 5). Isso implica que a hegemonia é uma forma de poder que se sustenta na capacidade de um grupo de universalizar seus interesses, naturalizando-os como se fossem o interesse geral da sociedade. Essa análise é especialmente relevante para compreender o cenário político de Manaus, onde a dominação patriarcal e patrimonialista se perpetua não apenas através do controle direto das instituições, mas também pela construção de um consenso que naturaliza a exclusão das mulheres e de outros grupos subalternos.

O conceito gramsciano de transformismo é crucial para entendermos esse processo, referindo-se à capacidade das elites de cooptar lideranças emergentes das classes subalternas, neutralizando seu potencial transformador e integrando-as ao status quo. Como destaca Schlesener (2007), “o transformismo é uma das formas mais eficazes de manutenção da hegemonia, pois impede a formação de uma consciência crítica entre os dominados” (27, p. 7).

No caso da política manauara, essa dinâmica se manifesta na dificuldade de renovação das elites e na persistência de práticas que marginalizam a participação feminina, mesmo em contextos de avanços formais na representação política. A análise de Débora Messenberg (2007) sobre a elite parlamentar brasileira pós-constituente oferece uma perspectiva que permite articular a teoria clássica das elites com as dinâmicas contemporâneas de reprodução

do poder no Brasil, evidenciando como a estrutura política nacional mantém mecanismos de exclusão e concentração de poder que dialogam com o patrimonialismo e o personalismo históricos.

Messenberg destaca que a elite parlamentar do Congresso Nacional não se constitui apenas pela ocupação de cargos estratégicos, mas é forjada em um processo complexo de construção de capital simbólico, redes de sociabilidade e trajetórias políticas marcadas por vínculos familiares, regionais e institucionais. O estudo revela que, apesar das transformações institucionais e da ampliação formal do acesso à política, o poder continua concentrado em um grupo restrito, caracterizado por sua capacidade de mobilizar recursos simbólicos e materiais de forma seletiva. A autora nos aponta que essa elite parlamentar é composta por indivíduos que, além de deterem posições de destaque no Legislativo, mantêm conexões privilegiadas com setores econômicos, jurídicos e midiáticos, o que lhes confere uma capacidade ampliada de influência sobre a agenda política nacional.

O conceito de morfologia da elite parlamentar, proposto por Messenberg, é central para compreendermos as continuidades e rupturas nas formas de exercício do poder no Brasil. Esse conceito enfatiza que a elite não é um bloco monolítico, mas um grupo heterogêneo, cujas diferenças internas refletem as desigualdades regionais, de gênero e de classe presentes na sociedade brasileira. No entanto, tais diferenças não impedem a formação de uma cultura política comum, baseada em práticas patrimonialistas e na valorização de trajetórias políticas ancoradas em redes familiares e partidárias tradicionais.

O estudo evidencia ainda a predominância de parlamentares oriundos de regiões historicamente privilegiadas no cenário político nacional, como o Sudeste e o Sul, em detrimento de uma representação mais equilibrada de outras regiões, como o Norte e o Centro-Oeste. Essa desigualdade regional é reforçada por mecanismos institucionais e culturais que favorecem a reprodução do poder entre os mesmos grupos, dificultando a renovação efetiva das lideranças políticas.

Além disso, Messenberg destaca o papel das “qualidades excepcionais” atribuídas aos líderes, em uma perspectiva weberiana, como parte do processo de legitimação da autoridade política. Esse carisma político, entretanto, não é uma característica intrínseca dos indivíduos, mas um constructo social, resultado de estratégias de autorrepresentação e de reconhecimento institucional.

A elite parlamentar, nesse sentido, não se mantém apenas pelo controle de recursos materiais, mas também pela capacidade de construir narrativas que legitimam sua posição de poder. Esse aspecto é fundamental para entender como se perpetuam práticas de exclusão de

grupos sub-representados, como as mulheres e as populações indígenas, que, mesmo quando conseguem acessar espaços institucionais, enfrentam barreiras simbólicas e culturais que limitam sua influência efetiva. O estudo de Messenberg, portanto, contribui para uma compreensão mais sofisticada das elites políticas brasileiras, ao evidenciar que o poder não se resume à ocupação de cargos, mas envolve um conjunto de práticas e representações que sustentam a hierarquia social e política no país.

Ana Maria Daou (2000) aprofunda a compreensão das dinâmicas de constituição das elites políticas e sociais em Manaus, especialmente ao analisar os mecanismos de consagração simbólica e as estratégias de autorrepresentação que sustentaram sua hegemonia na virada do século XIX para o XX.

O enfoque de Daou (2000) desloca a análise das elites do campo estritamente político e econômico, tradicionalmente explorado pela teoria clássica das elites, para uma perspectiva que integra elementos culturais, simbólicos e institucionais, destacando o papel das práticas cotidianas e das representações sociais na reprodução do poder. A autora investiga a formação da elite amazonense em um contexto marcado pelo "acontecimento da borracha", fenômeno econômico que impulsionou a Amazônia para uma posição de destaque na economia nacional e internacional. No entanto, mais do que um simples reflexo da acumulação de capital, a emergência dessa elite foi mediada por processos complexos de legitimação social, ancorados em dispositivos culturais e institucionais que conferiam distinção aos seus membros.

O Teatro Amazonas, emblemático espaço de consagração da elite urbana, não é apenas um símbolo da opulência do ciclo da borracha, mas um palco literal e metafórico onde se encenavam performances de poder e civilização, conformando um *ethos* de superioridade cultural e moral. A análise de Daou (2000) revela que a elite amazonense não se consolidou exclusivamente pela posse de recursos econômicos ou pelo controle de cargos políticos, mas também pela capacidade de mobilizar capital simbólico — conceito central em Pierre Bourdieu — por meio de práticas que conferiam visibilidade e legitimidade social. A educação, o refinamento cultural, a participação em redes de sociabilidade exclusivas e a adoção de estilos de vida cosmopolitas eram elementos essenciais nesse processo. O subsídio público para a complementação de estudos no exterior, por exemplo, não apenas qualificava tecnicamente os jovens da elite, mas funcionava como uma estratégia de distinção social, reforçando a ideia de que o capital cultural era um dos pilares da hierarquia social.

Além disso, Daou (2000) evidencia a centralidade das redes de parentesco e alianças matrimoniais como mecanismos de reprodução da elite, destacando o papel das mulheres

nesse processo, embora frequentemente relegadas a funções simbólicas ou instrumentais no interior dessas dinâmicas. A presença feminina no espaço público, quando ocorria, estava geralmente vinculada a rituais de consagração social, como eventos culturais e beneficentes, que, embora limitados em termos de poder político direto, eram cruciais para a manutenção do status e da coesão do grupo dominante.

Essa dimensão da análise de Daou (2000) nos permite uma interlocução frutífera com as críticas feministas à teoria das elites, que apontam para a necessidade de considerar as formas sutis de dominação de gênero que operam mesmo em contextos de aparente neutralidade institucional. Outro aspecto relevante é a sua ênfase na dimensão simbólica da dominação, que se manifesta tanto nas práticas de distinção quanto nos discursos que naturalizam a posição de superioridade da elite.

O conceito de instrumentos e sinais da civilização utilizado pela autora não se refere apenas a objetos materiais ou símbolos visíveis, mas a um conjunto de valores, normas e expectativas sociais que definem o que é considerado legítimo, civilizado e digno de prestígio. Esse processo de naturalização da hierarquia social é fundamental para a reprodução da elite, pois transforma desigualdades historicamente construídas em diferenças percebidas como naturais ou inevitáveis.

Nesse sentido, o trabalho de Daou (2000) dialoga criticamente com a tradição da teoria das elites ao nos demonstrar que a dominação não se sustenta apenas pela coerção ou pelo controle direto dos recursos materiais, mas também pela capacidade de moldar o imaginário social e de definir os critérios de pertencimento e exclusão. A elite amazonense, ao se apresentar como portadora dos ideais de civilização e progresso, construiu uma narrativa que legitimava sua posição de poder e invisibilizava as desigualdades estruturais que sustentavam sua hegemonia.

A partir dessa perspectiva, é possível repensarmos a exclusão das mulheres da política não apenas como um fenômeno de ausência ou sub-representação numérica, mas como parte de um sistema mais amplo de produção de desigualdades simbólicas. As barreiras à participação feminina não se limitam a restrições legais ou institucionais, mas incluem a desvalorização de saberes, práticas e experiências associadas ao feminino, que são sistematicamente marginalizadas no campo político.

O estudo de Daou (2000), ao evidenciar as formas de consagração simbólica da elite, contribui para compreender como essas dinâmicas de exclusão operam de maneira sofisticada, muitas vezes disfarçadas sob a aparência de neutralidade cultural ou meritocracia. Assim, a análise nos permite ampliar o escopo da reflexão sobre o poder em Manaus ao articular

dimensões econômicas, políticas e culturais da dominação, demonstrando que a elite amazonense não foi apenas um grupo economicamente privilegiado, mas uma construção social complexa, sustentada por práticas simbólicas que naturalizavam a desigualdade e a hierarquia. Esse enfoque é fundamental para compreendermos as continuidades e/ou rupturas nas formas de exercício do poder na região, bem como para identificar as possibilidades de resistência e transformação social em contextos marcados por profundas desigualdades de gênero, classe e raça/etnia.

A presença da mulher no parlamento nos evidencia uma tensão entre continuidade e ruptura na representação política de gênero em Manaus. Por um lado, há uma reprodução de discursos que reforçam o papel das mulheres como cuidadoras e mediadoras; por outro, emergem lideranças que desafiam essas categorias, utilizando novos recursos comunicativos e pautas que tensionam o status quo. A análise das estratégias dessas vereadoras nos permite compreender não apenas as formas de inserção das mulheres na política institucional, mas também os limites e as possibilidades de transformação das práticas políticas a partir da perspectiva de gênero.

A análise das dinâmicas de poder na política manauara nos revela um espaço profundamente marcado por hierarquias de gênero, patrimonialismo e estruturas simbólicas que perpetuam desigualdades históricas. O parlamento manauara, longe de ser um espaço neutro de deliberação democrática, constitui um campo de disputas onde a presença feminina é constantemente regulada por mecanismos materiais e simbólicos que visam legitimar a dominação masculina. As contribuições teóricas de Fraser (2001), Honneth (2003), Saffioti (2015), Pateman (2024), Butler (2018), Piscitelli (2002), Aguiar (2000), Torres (2005), Daou (2000) e outras evidenciam que a exclusão das mulheres da esfera pública não é um desvio das normas democráticas, mas um reflexo de como essas normas foram historicamente construídas para favorecer determinadas identidades em detrimento de outras.

O conceito de patriarcado, articulado à ideia de poder simbólico (Bourdieu, 1989) e de dominação masculina (Bourdieu 2019), e suas respectivas críticas feitas por Saffioti (2015), nos permite compreender como o silenciamento e a deslegitimação operam tanto de forma explícita quanto sutil, atravessando instituições, práticas cotidianas e subjetividades.

Os casos concretos de violência política de gênero em Manaus, como o corte de microfones de vereadoras (Torres, 2005) e os ataques verbais direcionados a mulheres no legislativo (Daou, 2000), exemplificam como a desigualdade de gênero se manifesta de forma sistêmica, reforçando o controle sobre corpos e vozes femininas.

A elite política manauara, composta majoritariamente por homens, reproduz uma

lógica de poder patrimonialista e excludente, na qual as redes de influência e o capital simbólico são mobilizados para manter a hegemonia masculina (Aguiar, 2000). No entanto, é importante reconhecermos que o espaço político também é um terreno de resistência e transformação.

A presença de mulheres no parlamento, embora atravessada por desafios e limitações, representa um rompimento às estruturas falocêntricas de dominação, abrindo brechas para novas formas de atuação e de construção de subjetividades políticas. A luta feminista, ao questionar as bases do contrato social (Pateman, 2024) e ao desestabilizar as normas de gênero (Piscitelli, 2002), revela o potencial subversivo da participação política das mulheres, não apenas como uma questão de inclusão formal, mas como uma força transformadora das próprias estruturas do poder.

Assim, a compreensão do espaço político manauara como um campo de disputas simbólicas e materiais é fundamental para avançarmos em direção a uma democracia mais substantiva. Isso exige não apenas o reconhecimento das desigualdades existentes, mas o compromisso com a construção de condições que permitam a participação efetiva e legítima de mulheres e de outros grupos historicamente marginalizados, redefinindo o que é considerado legítimo, visível e possível no campo político do poder.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho ora apresentado dedicou-se em discutir a presença da mulher na Câmara Municipal de Manaus (CMM), dialogando com as questões de gênero, patriarcalismo, Amazônia, política local, violência simbólica e política, bem como a condição feminina na esfera social e o protagonismo das mulheres na esfera pública.

O *locus* do trabalho se deu na CMM, esta fundada segundo Garcia (2020), no dia 08 de outubro de 1833. Perpassados diversos períodos políticos na CMM, no dia 16 de novembro de 1947 inicia uma reorganização aos trabalhos legislativos de Manaus, e é a partir desta data que se organizaram as legislaturas hoje vigentes.

Ao longo do período analisado, 56 vezes o feminino ocupou as cadeiras no Parlamento, em contraposição às 459 vezes do masculino. Mas ao longo da história, a CMM teve apenas 31 mulheres vereadoras enquanto eleitas, reeleitas ou que assumiram os cargos enquanto suplentes.

Esta pesquisa foi orientada na perspectiva do método prosopográfico e se desenvolveu em torno da construção de uma "biografia coletiva" das vereadoras eleitas no período investigado, tendo como foco o ciclo de vida anterior (prévio) ao ingresso no mandato, sua trajetória social e política, escolaridade, segmentos e interconexões políticas. Foram construídas minibiografias, buscando o maior número de detalhes possíveis e disponíveis, de todas as 31 vereadoras eleitas, reeleitas ou as que assumiram enquanto suplentes no período de 1964 a 2025.

Durante a investigação, observou-se que as concepções de gênero e o capital político ainda influenciam o distanciamento do feminino nos espaços de poder. Todavia, percebemos que em Manaus, algumas mulheres ousaram a romper com as barreiras culturais da dominação patriarcal e mostraram que a ausência feminina na política não tinha absolutamente nada de natural (Reis, 2011).

A pesquisa identificou que anteriormente à redemocratização, 5 mulheres foram eleitas vereadoras, 1 na 5ª Legislatura (1964 a 1969), 3 mulheres na 8ª Legislatura (1977 a 1983) e 2 mulheres na 9ª Legislatura (1983-1988), considerando que 1 estava sendo reeleita. Após a redemocratização, outras 26 mulheres foram eleitas, sendo que na 15ª (2009 a 2012) e na 16ª (2013 a 2016) Legislaturas, foi onde se presenciou o maior número de mulheres na CMM, sendo 7 vereadoras em cada pleito.

Buscando compreender o processo de ocupação do espaço político das mulheres nos ambientes públicos e de poder, como é o caso do poder legislativo municipal, bem como também trabalhou Soares (2020), a pesquisa desenvolveu análise aos aspectos sociodemográficos, partidários, associativistas, capital político, como também o apoio e motivação recebidos para o desenvolvimento da trajetória política e vínculos familiares.

Dos dados coletados concluímos que o perfil político ideológico das primeiras vereadoras da CMM, no período de 1964 a 1988, correspondiam a partidos de Centro-esquerda, Centro e Direita. O MDB (PMDB), como partido de Centro, que demonstrou ser a sigla de maior presença na CMM, foi um grande recrutador de mulheres para a história inicial do legislativo municipal.

Após a redemocratização, os partidos de Esquerda e Centro-esquerda alcançaram juntos 13% das cadeiras ocupada por mulheres no parlamento nas 19 legislaturas da CMM, enquanto os partidos de Centro, Centro-direita e Direita ocuparam 87%, do total geral de 100% das mulheres vereadoras em suas passagens pela casa, ou seja, a Direita conseguiu colocar na CMM o maior número de mulher em 19 Legislaturas daquela Casa.

A pesquisa evidenciou que das 31 vereadoras da CMM 17 (55%) são de naturalidade Manauense, outras 6 (21%) Vereadoras são oriundas do interior do estado do Amazonas, e outras 8 (24%) vindas de outros estados do país. O que comprova que mais de 70% das mulheres Vereadoras da história de Manaus são oriundas do próprio estado.

Quanto aos dados obtidos sobre a escolaridade e atividades profissionais, do conjunto das vereadoras eleitas, 95% delas já possuíam nível superior de escolaridade (independentemente do cargo disputado) ao entrarem na CMM, de apenas 5% não obtivemos informações. Outrossim, 75% das vereadoras tinham profissões perpendiculares à da vida pública (professoras, médicas, advogadas, assistente social, enfermeiras, procuradoras, juízas, empresarias), 20% delas tinham atividades profissionalizantes ou de Sindicatos, e de 5% não foi possível coletar informações.

No que concerne à construção da carreira política das mulheres para ingresso na CMM, classificamos dentro de um pensar na literatura da Teoria das Elites, as formas organizacionais foram assim determinadas: 02 Vereadoras advindas do Movimento Estudantil; 5 Vereadoras advindas de Entidade Profissional, Associações e Sindicatos; 9 Vereadoras oriundas de trabalhos coletivos de ONGs, Entidades Benéficas e Associações de moradores; 3 delas vieram de trabalhos envolvendo Igrejas e seitas religiosas; e 11 delas são fruto de uma construção político-partidária.

Quanto à análise ao capital político, o que identificamos é que 20 das vereadoras eleitas (65%) não advinham de capital familiar ou tinham poucas ou quase nenhuma conexão interpessoal (apadrinhamento), estabelecendo um capital político próprio e independente. Já 11 delas (35%), foram “herdeiras” ou tiveram conexões familiares ou interpessoais (avô, pai, esposo, irmão, empresários) ligados diretamente ou indiretamente ao ambiente político.

Foi possível perceber que foram poucas as mulheres que ascenderam para o parlamento a nível estadual e federal. Nessa análise apenas 17% (5 mulheres) das 31 investigadas ascenderam para a ALEAM (deputada estadual) ou para o Congresso Nacional (deputada federal ou senadora)

A pesquisa confirmou a hipótese inicial, no sentido de que o perfil das mulheres eleitas está carregado de uma exigência para a elegibilidade feminina, como por exemplo, alto nível de escolaridade, participação aos modelos de associativismo e de construção por meio de conexões interpessoais.

Quanto à segunda hipótese, essa não foi confirmada, qual seja, que os partidos de Esquerda e Centro-esquerda são que mais elegem mulheres na CMM. Pelo contrário, esta corrente ideológica foi que menos ingressou mulheres na CMM, apenas 13% das cadeiras ocupadas por mulheres no Parlamento nas 19 Legislaturas da CMM, enquanto os partidos de Centro, Centro-direita e Direita, 87%.

Ao concluirmos essas reflexões sobre o perfil das Vereadoras de Manaus, identificamos que o feminino é uma luta constante por ocupação de território, espaço, visibilidade e poder, e que apesar de vivenciarmos um processo permanente de construção de direitos igualitários, elas precisam diariamente se consolidarem, autoafirmarem e sobretudo, de se unirem numa luta por um espaço que também lhes pertence, qual seja, o parlamento.

REFERÊNCIAS

ALLAN G. Johnson. *The Blackwell Dictionary of Sociology: A User's Guide to Sociological Language*. Publisher: Wiley. 2000.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Conceito de terras tradicionalmente ocupadas**. *Lexml*, Brasília, v. 4, n. 8, p. 127–138, dez., 2005. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/conceitodeterrastradicionalmente_alfredowagner%20(4).pdf>. Acesso em: 22 mar. 2023.

AGUIAR, Neuma. **Patriarcado, sociedade e patrimonialismo**. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 15, n. 2, dez. 2000.

AIETA, Vânia Siciliano. **A construção do conceito de violência política de gênero nas campanhas eleitorais**. *Revista Científica do CPJM*, Rio de Janeiro, v. 2, n. especial, 2023.

ALBERNAZ, Cássio. A. A. *Da história política dos “grandes homens” a prosopografia das elites políticas: Considerações historiográficas e metodológicas*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, julho 2011. Disponível em: <https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308096628_ARQUIVO_Prosepografiaeelitespoliticasanpuh2011.pdf> Acesso em: 08/08/2023.

ARAÚJO, Clara; BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo, Perspectiva, 1979.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 12ª edição revisada. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Tradução de Myriam Ávila et al. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

BEARD, Mary. **Mulheres e Poder: um manifesto**. Tradução de Celina Portocarrero. São Paulo: Ed. Planeta do Brasil, 2018.

BIANCHI, Álvaro. **Pareto, Mosca e a metodologia de uma nova ciência política**. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 19, p. 167-197, jan./abr. 2016.

BICALHO, Maria Fernanda B. **A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Lisboa: Difel, 1989.

_____. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Habeas Corpus* n.º 1235340. Relator: Luís Roberto Barroso. Brasília, DF, 28 out. 2022. Discurso da Ministra Cármen Lúcia sobre feminicídio

disponível em: Instagram. Disponível em: <https://www.instagram.com/campanhademulher/reel/DABiKZpvBkU/>. Acesso em: 7 fev. 2025.

_____. **Diagnóstico e propostas para o enfrentamento à violência política contra as mulheres no Brasil**. Brasília, DF: Governo Federal, 2024

BRESSIANI, Nathalie. **Redistribuição e reconhecimento**: Nancy Fraser entre Jürgen Habermas e Axel Honneth. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 27, p. 155-184, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-335220182711>. Acesso em: 3 fev. 2025.

BRUGNOLI, Emanuele; SIMONE, Rosaria; DELMASTRO, Marco. *Gender stereotypes in the mediated personalization of politics: Empirical evidence from a lexical, syntactic and sentiment analysis*. ArXiv preprint, 2022. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2202.03083>. Acesso em: 17/01/2025.

BRUSCHINI, Cristina. **Trabalho Feminino**: Trajetória de um Terna, Perspectivas para o Futuro. Estudos feministas, p. 17-32, 1994.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. 16ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CAMPOS, Luciane Maria Dantas de. **Trabalho e emancipação**: um olhar sobre as mulheres de Manaus (1890-1940). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010.

CHAGAS, Ivanilce Nogueira. **Participação Feminina na Política**: Mulheres, Poder e Patriarcalismo no Amazonas. Dissertação – (mestrado em sociologia) Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016.

COSTA, Heloísa Lara Campos da. **No limite do possível**: as mulheres e o poder na Amazônia (1840-1930). Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

_____. **As Mulheres e o Poder na Amazônia**. Manaus: Edua, 2005.

DAOU, Ana Maria. **Instrumentos e sinais da civilização**: origem, formação e consagração da elite amazonense. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. VI (suplemento), p. 867-888, set. 2000.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ELSHTAIN, Jean Bethke. *Public man, private woman: women in social and political thought*. Princeton: Princeton University Press. 1981.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**: formação do patronato brasileiro. 10. ed. SP: Globo/ Publifolha, 2000.

_____. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 3. ed. Porto Alegre: Globo, 1958.

FALCÃO, Maria Ana Clemente. **Lugar de mulher é na política: impactos da eleição de mulheres prefeitas no Brasil.** Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

FERNANDES, Luciane Maria de Campos. **A revolução das saias: da luta pelo sufrágio feminino ao pioneirismo político de Maria de Miranda Leão na Assembleia Legislativa do Amazonas (1890-1937).** Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2024.

FLOOD, Michael. *International Encyclopedia of Men and Masculinities.* Publisher: Routledge, 2007

FRASER, Nancy. *Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy.* *Social Text*, n. 25/26, p. 56-80, 1990.

_____. **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça da era pós- socialista.** Trad. Julio Assis Simões. *Cadernos de campo*, São Paulo, n° 14/15, p. 231-239, 2006.

_____. **Redistribuição ou Reconhecimento: Classe e Status na Sociedade Contemporânea.** *Revista Interseções*, UERJ, RJ, ano 4. n.1, p. 7-32, 2002.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala.** In: *Obra Escolhida.* RJ: Editora Aguilar, 1977.

GAMA, Marina de Mello; ARIS, Thalita Abdala. **O combate à violência política de gênero e a democracia.** *Consultor Jurídico*, 23 ago. 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-ago-23/direito-eleitoral-combate-violencia-politica-genero-forma-fortalecimento-democracia/>. Acesso em 07/01/2025.

GARCIA, Etelvina. **Manaus: referência da história.** Norma Editora. 3. ed. Manaus: 2012.

_____. **O Amazonas em três momentos: colônia, império e república.** Editora Norma, 2. ed. 2016.

GIMENES, Éder Rodrigo. **Teoria das elites e as elites do poder: considerações sobre a relevância dos teóricos clássicos e de Wright Mills aos estudos de cultura política e democracia.** *Revista de Descendentes de Ciência Política da UFSCar*, v. 2, n. 2, 2014.

HEINZ, Flávio. CODATO, Adriano. **A prosopografia explicada para cientista político. Como estudar elites?** Renato Perissinotto, Adriano Codato (orgs.). Curitiba: Ed. UFPR, 2015.

HESPANHA, António Manuel. **Às vésperas do Leviathan: instituições e poder político, Portugal (século XVII).** Coimbra: Almedina, 1994.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho.** *Cadernos de pesquisa*, v. 37, p. 595-609, 2007.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais.** São Paulo: Editora 34, 2003.

HOOKS, Bell. **Feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras.** Trad. Ana Luiza

Libanio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

KAHWAGE, Nathália Lima. **Representação política, gênero e relações de poder**: análise de aspectos discursivos da atuação das vereadoras de Belém e de Manaus no Facebook. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. Companhia das Letras. 7. ed. Rio de Janeiro. 1997.

LÉVI-STRAUSS. **Mito e significado**. Traduzido por Antônio Marques Bessa. Lisboa: Edições 70, 2000.

LIMONGI, Fernando; OLIVEIRA, Juliana de Souza; SCHMITT, Stefanie Tomé. **Sufrágio universal, mas... só para homens. O voto feminino no Brasil**. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 27, n. 70, e003, 2019.

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. **Processo administrativo ibero-americano**: aspectos socioeconômicos – período colonial. São Paulo: Biblioteca do Exército, 1962.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

LUGONES, Maria. **Colonialidade e gênero**. *Tabula Rasa*, Bogotá, n. 9, p. 73–101, 2008.

MANNE, Kate. *Down girl: The Logic of Misogyny*. Oxford University Press. p. 79-80, 2018.

MANZINI-COVRE, Marilou. **Itália**: laboratório político de lutas sociais e da cultura participativa da sociedade civil. *Revista Lutas Sociais*, São Paulo, v. 3, p. 89-101, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

MENEZES, Bianca Sotero de. **Imprensa e gênero**: a condição feminina e as representações da mulher amazonense na imprensa provincial (1850-1889) – Dissertação (mestrado em história) Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016.

MESSENBURG, Débora. **A elite parlamentar brasileira (1989-2004)**. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 22, n. 2, p. 309-370, maio/ago. 2007.

Monteiro, Mario Ypiranga, *1909-2004*. **Fundação de Manaus**: aspectos do panorama histórico-social do antigo Lugar da Barra. 195.

MILLS, C. Wright. *A Elite do Poder*. Tradução de Waltensir Dutra. Zahar Editores. Rio de Janeiro, 1981.

_____. **A elite do poder**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1982.

MOSCA, Gaetano. *Scritti politici*. A cura di Giorgio Sola. Torino: Utet, volume primo, 1982.

PAIVA, Denise. **Mulheres, Política e Poder**. SAACCHET, Tereza. *Partidos e*

(Sub)Representação Política das Mulheres: um estudo sobre recrutamento legislativo e financiamento de campanhas. Goiânia: Cãnone Editorial, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás, 2011. 160-186

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. 6. ed. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2024.

PERISSINOTTO, R. M.; CODATO, A. N. **Apresentação**: por um retorno à sociologia das elites. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v.16, n.30, p.7-15, jun. 2008. Acesso em: 25.jan. 2024.

PERROT, Michelle. **As Mulheres ou os Silêncios da História**. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. **Mulheres em cena: mundos do trabalho e associativismo feminino em Manaus (1900-1920)**. *Projeto História*, São Paulo, v. 74, p. 122-149, maio-ago. 2023.

PINHO, Tássia Rabelo de. **Debaixo do tapete: a violência política de gênero e o silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados**. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 28, n. 2, e67271, 2020.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Feminismo, História e Poder. Dossiê**. *Revista Sociologia Política*, Curitiba, v.18, n.36, p.15-23, 2010.

PIRES, Maria do Carmo. **O provimento da ordem**. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano XLII, p. 67-79, jul.-dez. 2006. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/O_provimento_da_ordem.PDF Acesso em: 12 set. 2024.

PISCITELLI, Adriana. **Recriando a (categoria) mulher?** In: ALGRANTI, Leila Mezan (org.). *A prática feminista e o conceito de gênero*. Campinas: IFCH, 2002.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 23. ed. SP: Brasiliense, 1969.

PORTARIA TSE Nº 678 de 19 de agosto de 2024 Divulga os percentuais de candidaturas de mulheres e de pessoas negras, para a destinação dos recursos públicos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC e do Fundo Partidário, nas eleições de 2024

REIS, Daswanny Araújo dos. **Por um novo cenário**: a mulher na política partidária. Dissertação (mestrado em sociologia) Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2011.

ROEHE, Hanna Rossi; CAMPOS, Carmen Hein de. **Violência política de gênero**: a experiência do Brasil e da Bolívia. *Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos*, v. 8, n. 2, p. 01–21, jul./dez. 2022. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/ric/article/view/86134/84912>. Acesso em 08/01/2025.

RUSSEL-WOOD. A. J. R. **O governo local na América Portuguesa**: um estudo de divergência cultural. *Revista de História*, ano XXVIII, v. LV, p. 25-79, 1977.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagem e concepções sobre território**. 4. ed. São Paulo:

Outras Expressões, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth **A mulher na sociedade de classes - Mito e realidade**. Coleção So ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. 2^a ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SAMPAIO, Vanessa Cristina. **Distrito industrial de Manaus: a história de luta das mulheres grevistas na década de 1980**. *Ars Histórica*, v. 19, n. 2, p. 125-141, 2020.

SANTOS, Saionara Bonfim; VIEIRA, Cristina Maria Coimbra; CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. **A relevância social e política da história das mulheres no Brasil**. *Cadernos Cedex*, Campinas, v. 44, n. 122, p. 6-16, jan.-abr. 2024.

SALGADO, Graça (coord.). **Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno Wilhelm. **Financiamento Eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006**. *Rev. Opinião Pública*, Campinas, vol. 18, n.1, junho, 2012, p. 177-197. Disponível em <https://www.scielo.br/j/op/a/9dSM7QLtmYmCHfsGSWmMYmq/?lang=pt&format=pdf>

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno Wilhelm **Capital social, gênero e representação política no Brasil**. *Rev. Opinião Pública*, Campinas, vol. 15, novembro, 2009, p. 306-332. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-62762009000200002>

SCHLESENER, Anita Helena. **A crítica de Gramsci à Teoria das Elites: Pareto, Mosca e Michels e a democracia burguesa**. In: *COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX ENGELS, 5*, Campinas. V. Colóquio Internacional Marx Engels. Campinas, 2007. v. 1. p. 1-10, 2007.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SERVA, Clara Pacce Pinto; SILVA, Mariah Rafaela Cordeiro Gonzaga da; FARIA JUNIOR, Luiz Carlos S.; CUSTÓDIO, Maria Paula Bonifácio. **Violência política em perspectiva interseccional: dimensões de exclusão de mulheres cis e trans no cenário político brasileiro**. São Paulo: Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos; TozziniFreire Advogados, 2022.

SENTO-SÉ, Isadora Vianna. **Patriarcado e interseccionalidade: o público e o privado como ponto de convergência teórica**. *Revista de Ciências Sociais Civitas*. n. 24, p. 1-12, jan.-dez. 2024 e-ISSN: 1984-7289 ISSN-L: 1519-6089. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/article/view/44778>>

SILVA, Maria de Lourdes da; PEREIRA, João Carlos. **A atuação das mulheres na política francesa (2017-2022)**. *Revista de Inovação e Competitividade*, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 45-60, 2023. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/ric/article/view/86134/84912>. Acesso em: 17/01/2025.

SOARES, Jeanette. **Um ohar sobre quem chegou lá: análise da trajetória das vereadoras**

eleitas em Curitiba de 1982 – 2016. Dissertação de Mestrado – PPGCS/UFPR. Orientador: Bruno Bolognesi. Curitiba, 2020.

SOARES, Lorena Muniz. **Condição feminina e experiências de mulheres docentes na Universidade Federal do Amazonas-UFAM**. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2024.

SOBRAL, Karine Martins; RIBEIRO, Ellen Cristine dos Santos. **A concepção de hegemonia no pensamento de Antonio Gramsci**. *Cadernos GPOSSHE On-line*, Fortaleza, v. 3, n. 2, 2020.

SOUZA, Jonadson Silva; MOURA, Livia Teixeira. **Crítica à sub-representação de mulheres negras no legislativo federal: colonialidade, silêncio e incômodo**. *Direito e Praxis*. v. 13, n.3, 2022, p.1917-1950.

SOUZA, Michelle Rabelo. **Mulheres na política: histórias de protagonismo feminino na Amazônia e a luta contra o preconceito de gênero nas instâncias de poder político**. *REVES-Revista Relações Sociais*, Viçosa, MG, v. 1, n. 1, p. 25-36, 2018.

SOUZA, Williams Andrade de. **Os “novos homens bons”**: eleição, representação e cidadania nos debates parlamentares sobre as municipalidades oitocentistas (Brasil, 1826- 1828). *Revista de Informação Legislativa: RIL*, Brasília, DF, v. 58, n. 229, p. 217-240, jan./mar. 2021. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/58/229/ril_v58_n229_p217 Acesso em 18.out.2014.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** In: LANDRY, Donna; MACLEAN, Gerald (org.). *Teoria pós-colonial: uma introdução*. Tradução de Sandra Vasconcelos. São Paulo: UNESP, 2010. p. 345–387.

SCHEEFFER, F. **Ideologia e comportamento parlamentar na Câmara dos Deputados: faz sentido ainda falar em esquerda e direita?** Tese (Doutorado em Sociologia Política)– Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

STONE, L. **Prosopografia**. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v.19, n.39, p.1-23, 2011.

TAROUÇO, G. S.; MADEIRA, R. M. **Partidos, programas e o debate sobre esquerda**. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v.21, n.45, p.149-165, mar. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v21n45/a11v21n45.pdf> . Acesso em: 22 jan. 2025.

TABAK, Fanny. **Autoritarismo e participação política da mulher**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

TERRA, Bibiana; FARIA, Gabriela Maria Barbosa. **Participação feminina na política e paridade de gênero: uma análise do contexto mexicano**. *LexCult*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 73-93, set./dez. 2024.

TELLES, Vera da Silva. **Espaço Público e Espaço Privado na Constituição do Social: notas sobre o pensamento de Hannah Arendt**. *Tempo Social; Ver. Sociologia*. USP, São Paulo, 23-

48, 1990.

TORRES, Iraildes Caldas. **As novas amazônidas**. Manaus: EDUA, 2005.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia**. Vol. 2. Brasília: Editora da UnB, 1999.

WOLLSTONECRAFT, Mary. *A vindication of the Rights of Woman: with strictures on political and moral subjects*. Nova York, The Modern Library. 2001. AM POST. *Professora Jacqueline denuncia violência política de gênero após ataque de vereadores aliados do prefeito de Manaus na CMM*. AM POST, 27/02/2024. Disponível em: <https://ampost.com.br/politica/professora-jacqueline-denuncia-violencia-politica-de-genero-apos-ataque-de-vereadores-aliados-do-prefeito-de-manaus-na-cmm/>. Acesso em: 5 fev. 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS. **Thaysa Lippy toma posse para o seu segundo mandato na Câmara Municipal com foco em inclusão social, educação e saúde**. *Câmara Municipal de Manaus*, Manaus, 01 fev. 2025. Disponível em: <https://www.cmm.am.gov.br/thaysa-lippy-toma-posse-para-o-seu-segundo-mandato-na-camara-municipal-com-foco-em-inclusao-social-educacao-e-saude/>. Acesso em: 4 fev. 2025.

G1. **Plenário do Senado terá banheiro feminino 55 anos após inauguração**. G1, 6 jan. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2016/01/plenario-do-senado-tera-banheiro-feminino-55-anos-apos-inauguracao.html>. Acesso em: 7 fev. 2025.

G1. **De voto feminino a banheiro no plenário: veja avanços das mulheres no Congresso Nacional ao longo dos anos**. G1, 8 mar. 2023a. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/03/08/de-voto-feminino-a-banheiro-no-plenario-veja-avancos-das-mulheres-no-congresso-nacional-ao-longo-dos-anos.ghtml>. Acesso em: 7 fev. 2025.

G1. **Mulheres na política: os obstáculos e as violências que dificultam a representatividade feminina e prejudicam a democracia**. O Assunto, 8 mar. 2023b. Disponível em: <https://g1.globo.com/podcast/o-assunto/noticia/2023/03/08/mulheres-na-politica-os-obstaculos-e-as-violencias-que-dificultam-a-representatividade-feminina-e-prejudicam-a-democracia.ghtml>. Acesso em: 7 fev. 2025.

G1 AMAZONAS. **Vereadora de Manaus tem microfone cortado e cita assédio moral na Câmara Municipal**. G1, 31/05/2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/vereadora-de-manaus-tem-microfone-cortado-e-cita-assedio-moral-na-camara-municipal.ghtml>. Acesso em: 5 fev. 2025.

G1 AMAZONAS. **Representatividade feminina na Câmara Municipal de Manaus sofre queda**. G1, 07/10/2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/eleicoes/2024/noticia/2024/10/07/representatividade-feminina-na-camara-municipal-de-manaus-sofre-queda.ghtml>. Acesso em: 5 fev. 2025.

ROCHA, karol. **Ex-vereadora de Manaus, Lourdes Lopes morre aos 67 anos**. Jornal Acrítica, 31/10/2020 às 14:00. Atualizado em 09/03/2022 às 18:26, Disponível em: <https://www.acritica.com/manaus/ex-vereadora-de-manaus-lourdes-lopes-morre-aos-67-anos>